



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
Gabinete da Diretoria-Geral

Ofício ESP/GAB nº. 29/2023

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminhamento das Contas Anuais (Exercício 2022) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar o Processo nº 11540.01.0000086/2023-89].

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V.Exa. os documentos que compõem a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2022 da **Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 241 e do artigo 243 da Resolução TCEMG n. 12, de 19 de dezembro de 2008; da Instrução Normativa TCEMG n.14, de 14 de dezembro de 2011; e da Decisão Normativa TCEMG n. 02, de 19 de dezembro de 2022.

Declaro que, em cumprimento ao art. 16 da Decisão Normativa TCEMG n. 02/2022, as informações pessoais dos gestores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, constantes no documento Rol de Responsáveis, deverão ser suprimidas no ato da divulgação das contas deste órgão. Tal solicitação se dá considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que versa sobre a preservação da privacidade e personalidade da pessoa natural. Observa-se que, no artigo 7º da mencionada lei, existem algumas hipóteses que autorizam a divulgação dos dados pessoais, contudo, salvo melhor juízo, considerando que o prestador de contas é o órgão e não o servidor pessoa física, avalia-se que tais hipóteses não se aplicam no âmbito da publicação das informações pessoais dos gestores.

Na oportunidade, reitero meus votos de apreço e consideração.

Mara Guarino Tanure

Diretora-geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CPF: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63116835** e o código CRC **E7F3420B**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000086/2023-89

SEI nº 63116835

Av. Augusto de Lima, 2061 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30190-009



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Gestão de Pessoas

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2022

Nome do órgão ou entidade: Escola de Saúde Pública - ESP/MG

Unidade orçamentária: 1541

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCEMG n. 2/2018, de 12 de dezembro de 2018, informo os dados do(s) dirigente(s) máximo(s) e seu(s) substituto(s):

Nome	Mara Guarino tanure
CPF	██████████
Cargo ou função	Diretora-Geral
Atribuições e responsabilidades	Exercer a Direção Superior da ESP-MG, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade; representar em juízo e fora dele a ESP-MG; celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, em conjunto com a SES; representar a ESP-MG na Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde – RET-SUS, Rede de Escolas de Governo e Centros Formadores em Saúde Pública e outras de naturezas afins; e encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG as prestações de contas da ESP-MG; Ordenar Despesas.
Competências delegadas	
Período de gestão	17/08/2021 – atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 17/08/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _
Endereço residencial	██ ██ ██

Endereço eletrônico	diretoria@esp.mg.gov.br
----------------------------	--

Nome	Luiz Fernando Gonçalves Porto
CPF	██████████
Cargo ou função	Superintendente de Educação e Pesquisa em Saúde
Atribuições e responsabilidades	A Superintendência de Educação e Pesquisa tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e relacionadas à interface entre educação e trabalho em saúde, ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde e à integração entre promoção, cuidado e vigilância em saúde
Competências delegadas	
Período de gestão	De 21/12/2021 a 16//03/2022
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 21/12/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 16/03/2022
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	sedupe@esp.mg.gov.br

Nome	██
CPF	██████████
Cargo ou função	Superintendente de Educação e Pesquisa em Saúde
Atribuições e responsabilidades	A Superintendência de Educação e Pesquisa tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e relacionadas à

Competências delegadas	interface entre educação e trabalho em saúde, ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde e à integração entre promoção, cuidado e vigilância em saúde
Período de gestão	18/03/2022- atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 18/03/2022 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	sedupe@esp.mg.gov.br

Nome	Fernando de Paula Ávila
CPF	██████████
Cargo ou função	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Atribuições e responsabilidades	A SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG
Competências delegadas	Substituição da diretora geral Mara Guarino Tanure nos períodos de férias: de 18/07/2022 a 31/07/2022, conforme Portaria ESP Nº 10, de 05 de maio de 2022.
Período de gestão	De 23/09/2021 a atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 23/09/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	spgf@esp.mg.gov.br

Nome	Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen
CPF	██████████
Cargo ou função	Coordenadora de Orçamento e Finanças
Atribuições e responsabilidades	<p>coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte</p>
Competências delegadas	
Período de gestão	De 25/11/2021 a 05/03/2023
Atos de nomeação e exoneração	<p>Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 24/11/2021</p> <p>Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: exoneração em 06/03/2023 e publicação 09/03/2023</p>
Endereço residencial	████████████████████ ████████████████████
Endereço eletrônico	cof@esp.mg.gov.br

Nome	Andreza Marcelino Campos Ferreira
CPF	██████████
Cargo ou função	Coordenadora de Logística e Manutenção
Atribuições e responsabilidades	a) planejar, coordenar, orientar e executar as atividades gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço; b) orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço; c) gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos; d) gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da ESP-MG; e) coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos oficiais da ESP-MG, bem como o acesso ao estacionamento, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial; f) gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da ESP-MG; e g) adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente.
Competências delegadas	
Período de gestão	De 17/11/2021 - 28/02/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 17/11/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 01/03/2023
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	clm@esp.mg.gov.br

Belo Horizonte, 21 de março de 2023

Vanessa da Silva Brito Wardil
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Masp ██████████

Fernando de Paula Ávila

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Masp XXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Brito Wardil, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila, Superintendente**, em 22/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62300302** e o código CRC **37D05D0A**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000086/2023-89

SEI nº 62300302

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Dirigente Máximo: Mara Guarino Tanure

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL
3. GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO
6. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 02/2022
 - a) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO, POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
 - b) DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS
 - c) INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, SOB RESPONSABILIDADE DA ESP-MG, COM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023
 - d) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
 - e) DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE PROJETOS COM FINANCIAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL
 - f) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO
 - g) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO
 - h) RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
 - i) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 - j) DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8. CONCLUSÃO

9. APÊNDICES E ANEXOS

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

No exercício financeiro de 2022, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), em cumprimento de sua finalidade legal e missão institucional, superou as metas físicas inicialmente propostas e avançou na qualificação dos profissionais que atuam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais e na produção técnico-científica no campo saúde coletiva.

Como resultado de seu trabalho, qualificou mais de 30 mil profissionais, sendo cerca de 12.600 no Projeto estratégico Saúde em Rede e 17.800 nas demais ações educacionais. Ressalta-se que 99% dos municípios do estado tiveram pelo menos um aluno participante de ação educacional.

Foram realizadas 30 ações educacionais, presencias e a distância, dentre especializações, aperfeiçoamento, qualificações e oficinas nos campos da Saúde Pública, Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Direito Sanitário, Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Controle Social e Violência e Saúde.

Destaca-se ainda a continuidade do Projeto Estratégico do Governo de Minas “Saúde em Rede”, que conta com grande participação da ESP-MG no desenvolvimento dos ciclos de formação do projeto, compreendendo a oferta do curso de formação na modalidade de educação à distância, a formação dos analistas regionais, o acompanhamento da formação dos tutores, realizada pelos analistas regionais e o monitoramento das oficinas tutoriais.

Além disso, a Escola contabilizou cerca de 200 produções técnico-científicas entre artigos publicados, trabalhos apresentados em eventos, produção de materiais didáticos, dentre outros.

Assim, apresentamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022 da ESP-MG, como parte integrante da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contendo, além dos itens exigidos na Decisão Normativa TCE nº 02/2022, informações que contribuem para uma visão sobre a estratégia, a governança e o desempenho da ESP-MG no exercício, demonstrando os resultados alcançados em face aos objetivos estabelecidos.

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) foi criada em 1946, por meio da publicação do Decreto Estadual nº. 1.751/1946, sendo a primeira Escola de Saúde Pública do Brasil em nível estadual. Em 2007, por meio da Lei Delegada 135/2007, passou a ser um órgão autônomo do Estado de Minas Gerais, subordinado tecnicamente à Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG).

Configura-se como uma Escola de Governo, atuando no campo das políticas públicas de saúde, tendo a competência, segundo a Lei 23.304, de 30/05/2019, de “planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do SUS”. Sua missão é “Fortalecer o SUS, produzindo e disseminando conhecimentos junto a usuários, trabalhadores e gestores, por meio de ações educacionais e de pesquisa com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico”.

A atual estrutura orgânica básica da ESP-MG, definida após a reforma administrativa ocorrida em 2019, é regulamentada pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, em seu artigo 57. Devido ao processo de revisão das estruturas orgânicas básicas dos órgãos do executivo estadual, em 2019, foi realizado um amplo movimento para revisão do funcionamento da ESP-MG que foi formalizado pelo Decreto nº 47.789, de 17 de dezembro de 2019. O movimento possuía como diretriz governamental a redução de unidades administrativas, com a possibilidade de divisão das unidades formalizadas na Lei Estadual nº 23.304/2019 por meio de portaria da instituição. Dessa forma, foi publicada a Portaria n. 07/2020, que complementa o organograma da ESP-MG, tratando da organização das superintendências, em nível de coordenações temáticas, com a nova estrutura organizacional.

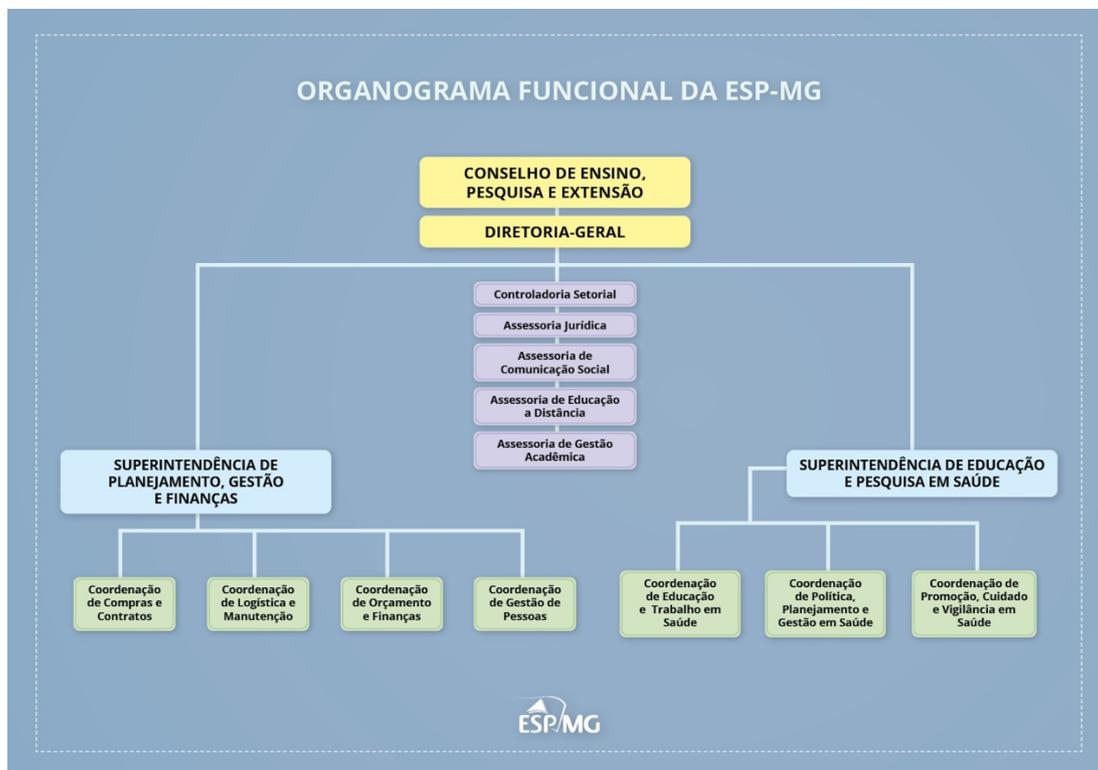


Imagem 1 - Organograma da ESP-MG

Como órgão colegiado, a Escola possui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), cuja competência é "atuar de forma propositiva, consultiva ou deliberativa nos processos de definição, avaliação e revisão das diretrizes estratégicas de ensino, pesquisa e extensão da instituição", nos termos do Decreto de competências da Instituição. O CEPEX é composto pelo Dirigente Máximo da ESP, que o preside, e por demais representantes da gestão e do corpo técnico da instituição.

Para além das normas que regulam sua estrutura e funcionamento, a ESP-MG atua em consonância com a legislação que rege o SUS, em especial as Leis 8.080/90 e 8.142/90.

Parte integrante do Sistema Estadual de Saúde, gerido pela SES/MG, a ESP também atua em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas constantes na Política Estadual de Saúde. Sendo assim, a produção de suas ações de ensino e pesquisa estão alinhadas com a gestão do SUS no estado de Minas Gerais. Juntamente com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), constitui o conjunto de instituições vinculadas à SES/MG, cabendo à ESP-MG atuar no desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa no âmbito do SUS/MG.

Além disso, a ESP-MG tem sua atuação pautada por outras articulações interinstitucionais. Nesse sentido, tem participado ativamente nos últimos anos de redes de grande relevância em seu âmbito de ação:

- Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (REDESCOLA);
- Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS);
- Rede Nacional de Escolas de Governo.
- Rede Colaborativa de Escolas de Saúde Pública, vinculada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

A ESP-MG, ao longo dos seus 76 anos de atuação, vem desenvolvendo cursos de nível técnico, pós-graduação e de qualificação em diversas áreas, em conformidade com as necessidades dos profissionais do SUS. Sua atuação se dá nos diversos campos de conhecimento da Saúde Pública, com destaque às ações voltadas ao planejamento e gestão em saúde, Vigilância em Saúde, Redes de Atenção à Saúde, Educação em Saúde e Cuidado e Promoção à Saúde.

Desde a sua criação, tem buscado, com esforço, dedicação e excelência, novos meios de cumprir seu objetivo traçado há mais de sete décadas: qualificar os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde pública em Minas Gerais. Desde então, cerca de 350 mil trabalhadores da saúde pública foram qualificados em cursos à distância e presenciais, realizados em Belo Horizonte ou de forma descentralizada, em diversos municípios mineiros.

Em outra frente de trabalho, a Escola atua na produção de conhecimento, por meio do desenvolvimento de pesquisas e produção de material técnico e científico no campo da saúde, de modo a aprimorar a oferta das ações educacionais, bem como a fortalecer a atuação das instituições na implementação das políticas públicas de saúde.

Além disso, a ESP promove ações de apoio técnico e institucional junto a entes governamentais e instituições, no âmbito do SUS.

Diante do exposto, destaca-se que os beneficiários diretos das ações desenvolvidas pela instituição são os profissionais que atuam no âmbito do SUS, em todos os níveis de atenção, bem como profissionais que não se vinculam ao sistema, mas cujas atividades têm interface com as políticas de saúde pública. Além disso, podem ser incluídos nesse rol de beneficiários, a comunidade acadêmica e as instituições que se beneficiam da produção de conhecimento científico e apoio técnico no campo da saúde. Como beneficiário indireto, enquadra-se toda a população do Estado, que se beneficia com a melhoria do atendimento prestado por meio dos profissionais qualificados e do conhecimento produzido.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

No exercício de 2022, a ESP-MG planejou suas entregas institucionais e objetivos, a partir dos instrumentos de planejamento do Estado de Minas Gerais, quais sejam: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030 e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023; além dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde: Plano Estadual de Saúde 2020-2023 (PES) e Programação Anual de Saúde 2022 (PAS).

Assim, as ações programadas pela ESP-MG para o ano de 2022, vinculam-se às seguintes diretrizes do PMDI para a área da saúde:

- Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos;
- fortalecer a atenção secundária e terciária expandindo a oferta e melhorando a qualidade de serviços regionalizados;
- fortalecer a estrutura de governança e a regionalização da atenção à saúde, considerando as especificidades regionais e a necessidade de aperfeiçoar ações de apoio institucional junto aos municípios;
- recuperar o poder de gestão da saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar, de forma célere, problemas nas fontes originárias do conflito.

Dessa maneira, os programas definidos para a instituição foram os seguintes:

- Desenvolvimento de ações de educação e pesquisa para o Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo promover a qualificação de trabalhadores do SUS em Minas Gerais, bem como de agentes sociais que atuam em defesa do SUS, por meio de processos de educação permanente em saúde, e da construção e difusão de conhecimentos científicos gerados a partir da integração ensino, pesquisa e serviço; e
- Apoio às Políticas Públicas, que tem como objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Ressalta-se ainda que a equipe da ESP-MG elaborou, em 2019, o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), para o período de 2019-2023. Trata-se de importante dispositivo de gestão e planejamento que constitui a identidade de uma instituição de ensino, a partir de sua missão, visão e filosofia de trabalho. Orienta a estrutura organizacional, as ações e as estratégias para alcançar os objetivos, as diretrizes, os indicadores e as metas institucionais. Tal documento está alinhado ao PMDI e demais instrumentos de gestão e possui eixos e objetivos estratégicos de atuação da instituição para o período de cinco anos.

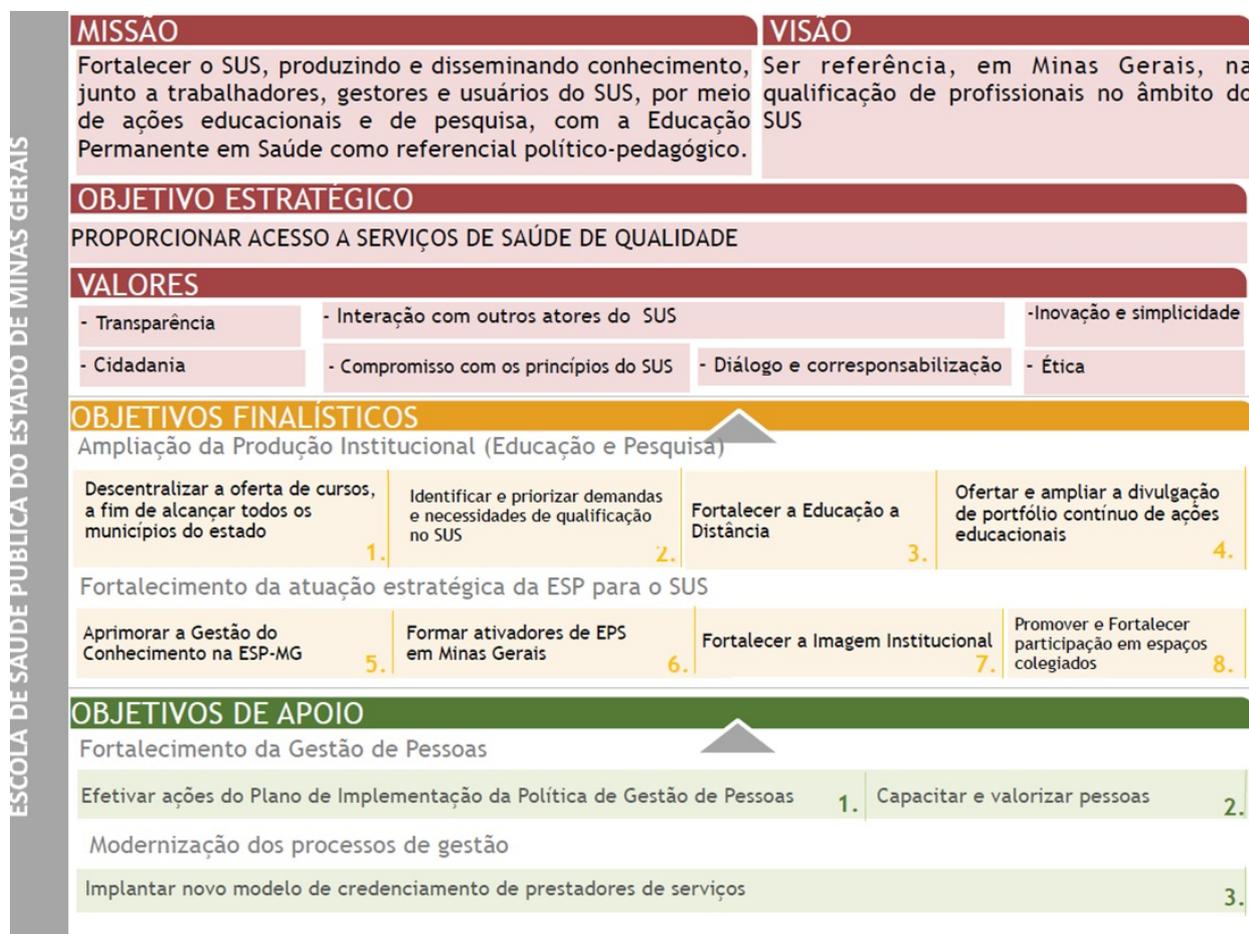


Imagem 2 - Mapa Estratégico da ESP-MG

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O ano de 2022, como qualquer ano de eleições, foi marcado por restrições de ações de diversas natureza em diferentes períodos do ano. Dessa forma, fez-se necessária busca de orientações tempestivas, em setores especializados do governo, com relação a possibilidades de execução de atividades, especialmente com relação a período e forma liberados para divulgação das ações educacionais em redes sociais e da marca institucional. A eventual impossibilidade de divulgação das ações seria um grande desafio para a instituição, com relação ao consequente esvaziamento dos cursos, por falta de informações divulgadas. O site institucional e as redes sociais da ESP-MG são os grandes canais de comunicação de lançamento de cursos e de publicização do lançamento de editais, tanto de cursos quanto de contratação de docentes, ferramentas que ficaram bastante restritas durante parte do ano. Foram concebidas soluções temporárias para permanência das redes sociais ativas, com recursos limitados, o que possibilitou a estrita divulgação das ações para o público.

Porém, houve a suspensão da realização dos webinários transmitidos ao vivo, mas que foram realizados antes ou depois do período eleitoral, não comprometendo a execução das metas físicas de instituição.

5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

No ano de 2022, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) realizou ações educacionais para mais de 30.000 trabalhadores do SUS/MG, sendo cerca de 12.600, no Projeto estratégico Saúde em Rede e 17.800 nas demais ações educacionais. Ressalta-se que 99% dos municípios do estado tiveram pelo menos um aluno participante de ação educacional.

Além disso, foram elaboradas cerca de 200 produções técnico-científicas, tais como publicações de artigos, apresentações de trabalhos em eventos científicos, organização de webinários, publicação de e-books e materiais didáticos, participação em bancas e orientação de trabalhos de conclusão de curso, atividades docentes, dentre outras.

Abaixo, seguem as principais ações educacionais realizadas no ano de 2022:

- Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial
- Especialização em Saúde Pública
- Especialização em Direito Sanitário
- Especialização em Vigilância em Saúde
- Atualização Pós-técnica em Enfermagem em Doenças Crônicas
- Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (EaD)
- Curso Introdutório para Agente de Combate a Endemias (EaD)
- Percorso Formativo do Fiscal Sanitário: "Conhecimentos introdutórios para atuação em vigilância sanitária" (EaD)
- Percorso Formativo para Fiscais da Vigilância Sanitária: "Fiscalização Sanitária" (EaD)
- Curso "Território na saúde: construindo saberes com os agentes de saúde do SUS" (EaD)
- Curso Acolhimento e Aconselhamento para Testagem Rápida de Infecções Sexualmente Transmissíveis (EaD)
- Curso "Qualificação Profissional para Trabalhadores de Salas de Vacina" (EaD)
- Saúde em Rede: Organização do Cuidado em Rede (EaD)
- Oficina sobre a integralidade do Cuidado em Saúde Mental
- Formação de Ativadores para o Controle Social no SUS em Minas Gerais
- Qualificação em violência e Saúde: construindo possibilidades para uma atenção integral

Destaca-se ainda a realização de diversos webinários transmitidos ao vivo pelo YouTube e disponíveis para acesso posterior, que contam, juntos, com mais de 19.000 visualizações:

- Webinário "Conferência de saúde mental: o porvir do cuidado em liberdade da infância e da adolescência"
- Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - "O papel do Lacen na vigilância de produtos sujeitos ao controle sanitário"
- Webinário sobre Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador: ampliando o debate e redefinindo caminhos no controle social
- Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - REDESIM e VISA – Simplificação do Licenciamento Sanitário Simplificado"
- Webinário "Conferência de saúde mental: os desafios do cuidado em liberdade às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas"
- Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - O Papel da VISA na Avaliação da Estrutura Física dos Estabelecimentos"
- Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - Os desafios da inspeção sanitária"
- Webinário "Qualificação em violência e Saúde: construindo possibilidades para uma atenção integral"
- Webinário de abertura do curso de qualificação para trabalhadores de sala de vacinas do estado de Minas Gerais

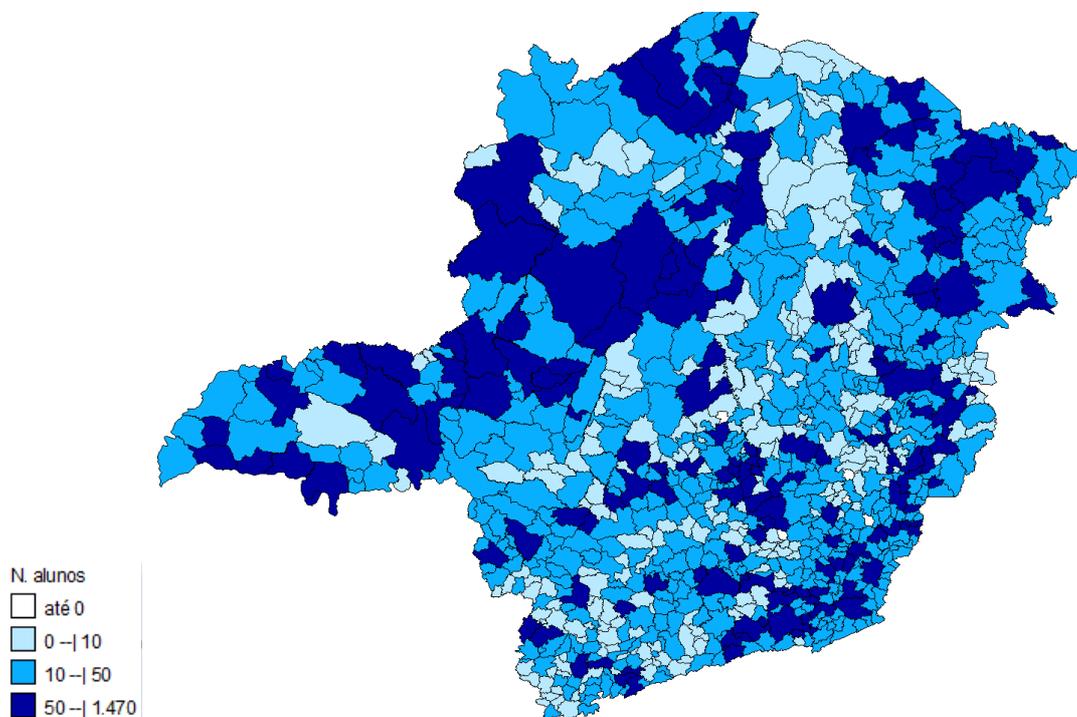


Imagem 3: Mapa Abrangência das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG no ano de 2022

No campo da produção de conhecimento, além dos webinários realizados, destacam-se as seguintes entregas:

- Publicação do artigo de autoria de uma servidora "Estratégias internacionais de flexibilização da regulação da prática de profissionais de saúde em resposta à pandemia da COVID-19: revisão de escopo";
- Apresentação do trabalho Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais na pandemia Covid-19: A necessidade do perfil inovador em Escolas de Governo com foco em qualificação dos servidores de saúde, no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública;
- Publicação do E-book Diretrizes Estaduais da Linha de Cuidado da Disfunção Temporomandibular na Rede de Atenção à Saúde Bucal/SUS-MG.
- Publicação do livro Saúde e trabalho no Sistema Prisional;
- Publicação do E-book PERCURSO FORMATIVO DO FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Curso Fiscalização Sanitária;
- Publicação do Guia para o trabalho nas redes de atenção psicossocial em Minas Gerais: diretrizes e orientações;
- Aprovação de projeto pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) Chamada FAPEMIG 05/2022 - Programa Comunicação Pública da Ciência e da Tecnologia - Apoio a Ações de Divulgação da Ciência, da Tecnologia e da Inovação. Título Menos preconceito é mais saúde: Divulgação científica e saúde da população LGBT;
- Apresentação de dois trabalhos no 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2022;
- Apresentação de 23 trabalhos 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2022;
- Atuação de servidoras e servidores como pareceristas, membros de banca, orientadores, palestrantes e docentes em diversas ações desenvolvidas pela ESP e por outras instituições.

O detalhamento dos resultados e do desempenho institucional está apresentado no item 6.a deste relatório.

6. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG N° 02/2022

a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

A seguir, apresentam-se as telas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), contendo os programas e ações da ESP-MG, com a respectiva execução física e orçamentária, além do detalhamento das metas previstas para o exercício.

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (01541)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0009)						
CICLOS DE FORMAÇÃO DO PROJETO SAÚDE EM REDE (1026)	90,43		55,76		1,62	
AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4014)	148,62		37,45		3,97	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4015)	110,00		56,25		1,96	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		85,75		1,17	

Imagem 4 - Desempenho consolidado das ações por programa - Exercício: 2022

a.1 PROGRAMA: 0705 (APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS)

a.1.1 PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.237.867,00	1.813.458,00	1.800.698,25	1.800.698,25	12.759,75	99,30	99,30
3.10.1	720.741,00	625.998,67	618.040,52	618.040,52	7.958,15	98,73	98,73
3.10.7	192.666,00	55.666,00	51.502,65	51.502,65	4.163,35	92,52	92,52
TOTAL	2.151.274,00	2.495.122,67	2.470.241,42	2.470.241,42	24.881,25	99,00	99,00

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		85,75		1,17	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	2.151.274,00	2.495.122,67	2.151.274,00	720.741,00	618.040,52	2.470.241,42	114,83	99,00	114,83	85,75

Imagem 5 - Desempenho consolidado da Ação 2500 - Exercício: 2022

- **FINALIDADE/DESCRIÇÃO:** Dar suporte administrativo para as ações finalísticas da ESP
- **PRODUTO:** Ação de apoio à gestão institucional realizada.
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Como a função dessa ação é a manutenção da capacidade operacional da ESP, o produto é intangível.
- **META:** 01

- **RESULTADO:** 01
- **STATUS DA META:** Meta cumprida. A ESP continua apoiando a gestão institucional por meio dos serviços técnico-administrativos e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessoramento do gabinete.
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:** As atividades de apoio às políticas públicas executadas na ESP permanecem em execução. Trata-se da capacidade instalada para consecução dos objetivos institucionais, como: atividades técnico-administrativas e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas realizadas de maneira contínua. Os maiores dispêndios financeiros do programa são respectivamente MGS (limpeza e pessoal terceirizado) e PRODEMGE (manutenção de rede de dados e suporte tecnológico).
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** São tarefas rotineiras da SPGF: execução da gestão e pagamento de pessoal, gestão dos contratos administrativos, manutenção, conservação e limpeza predial, manutenção e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia e telecomunicações, gestão orçamentária, contábil e financeira, dentre outras tarefas inclusas nessa ação.

a.2 PROGRAMA: 009 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

a.2.1 PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.009.1026.0001 - CICLOS DE FORMAÇÃO DO PROJETO SAÚDE EM REDE

Ação: CICLOS DE FORMAÇÃO DO PROJETO SAÚDE EM REDE (1026)

Produto: **PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO** Unid. de Medida: **PARTICIPANTE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.989.345,00	3.460.760,00	2.557.941,85	2.557.941,85	902.818,15	73,91	73,91
3.10.1	1.379.806,00	840.420,28	769.326,82	769.326,82	71.093,46	91,54	91,54
3.10.7	119.887,00	310.389,00	288.712,87	288.712,87	21.676,13	93,02	93,02
TOTAL	3.489.038,00	4.611.569,28	3.615.981,54	3.615.981,54	995.587,74	78,41	78,41

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
90,43		55,76		1,62	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	14.000	12.660	14.000	14.000	12.660	12.660	90,43	100,00	90,43	90,43
Orçamentário	3.489.038,00	4.611.569,28	3.489.038,00	1.379.806,00	769.326,82	3.615.981,54	103,64	78,41	103,64	55,76

Imagem 6 - Desempenho consolidado da Ação 1026 - Exercício: 2022

- **FINALIDADE:** Realizar os ciclos de formação do Projeto Saúde em Rede nas microrregiões de saúde de Minas Gerais, contribuindo para a reorganização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Estado de Minas Gerais, por meio da readequação de processos de trabalho no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e dos serviços de referência da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).
- **DESCRIÇÃO:** O Projeto “Saúde em Rede” é um Projeto Estratégico do Estado e está sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde. Seu objetivo é reorganizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Estado de Minas Gerais, por meio da readequação de processos de trabalho no âmbito da APS e dos serviços de referência da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE). Neste sentido, a ESP-MG desenvolverá os ciclos de formação do projeto de expansão, que compreendem a oferta do curso de formação na modalidade de educação à distância, a formação dos analistas regionais, o acompanhamento da formação dos tutores, realizada pelos analistas regionais e o monitoramento das oficinas tutoriais.
- **PRODUTO:** Profissional participante de ação de capacitação
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Os profissionais participantes da ação de capacitação são os trabalhadores do SUS, que atuam na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada nos municípios contemplados na expansão do Projeto Saúde em Rede, que participarão da formação teórica em EaD. Os participantes serão contabilizados de acordo com a onda

de expansão em que seu município estiver inserido, conforme cronograma do projeto.

- **META:** 14.000
- **RESULTADO:** 12.660
- **STATUS DA META:** Cumprida parcialmente (90%)
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:** O desempenho orçamentário foi menor que o programado, tendo em vista o adiamento do início da Onda 3 e conseqüentemente, adiamento da produção do material didático. Houve também atraso por parte da empresa e parte do pagamento será realizado apenas em 2023. Além disso, os gastos com diárias e passagens foi menor que o programado, tendo em vista a revisão na metodologia para acompanhamento das oficinas. Considerando o valor crédito autorizado e o valor liquidado, incluindo as despesas com pessoal, a execução financeira foi de 78,41%.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:**
 - “Curso Organização do Cuidado em Rede”, realizado na modalidade a distância e realiza, com a participação de 4.578 profissionais do SUS, de 460 municípios mineiros.
 - Oficinas da Onda 1 e da Onda 2 do Projeto Saúde em Rede, sendo: Oficinas de formação de analistas regionais, Oficinas de formação de tutores e Oficinas tutoriais.

a.2.2 PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.0009.4014.0001 - AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4014)

Produto: **PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO** Unid. de Medida: **PARTICIPANTE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	5.368.509,00	5.890.509,00	5.839.992,47	5.839.992,47	50.516,53	99,14	99,14
3.10.1	2.819.605,00	1.699.406,56	1.641.963,44	1.641.963,44	57.443,12	96,62	96,62
3.10.7	519.936,00	648.813,00	648.811,24	648.811,24	1,76	100,00	100,00
4.10.1	2.000.000,00	230.000,00	162.995,74	162.995,74	67.004,26	70,87	70,87
TOTAL	10.708.050,00	8.468.728,56	8.293.762,89	8.293.762,89	174.965,67	97,93	97,93

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
148,62		37,45		3,97	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	12.000	17.835	12.000	12.000	17.835	17.835	148,63	100,00	148,63	148,63
Orçamentário	10.708.050,00	8.468.728,56	10.708.050,00	4.819.605,00	1.804.959,18	8.293.762,89	77,45	97,93	77,45	37,45

Imagem 7 - Desempenho consolidado da Ação 4014 - Exercício: 2022

- **FINALIDADE:** Contribuir para a formulação e implementação das políticas relativas à formação, ao desenvolvimento profissional e à educação permanente dos profissionais atuantes no sistema único de saúde, em Minas Gerais.
- **DESCRIÇÃO:** Realização de ações educacionais na modalidade presencial, à distância ou semipresencial diversas: Seminários, Oficinas, Cursos Introdutórios, Cursos de Qualificação Profissional, Cursos de Atualização Profissional, Cursos Técnicos, Pós-técnicos e de Pós-graduação, atendendo às demandas do sistema estadual de saúde e tendo em vista o caráter permanente da educação em saúde.
- **PRODUTO:** Profissional participante de ação de capacitação
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Os profissionais participantes das ações educacionais de capacitação são: trabalhadores do SUS em Minas Gerais, atuantes nas esferas federal, estadual e municipal e agentes sociais que atuam em defesa do SUS.
- **META:** 12.000
- **RESULTADO:** 17.835
- **STATUS DA META:** Meta superada

- **JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL** : O desempenho físico foi maior que o esperado, tendo em vista que diversos cursos oferecidos pela ESP tiveram um grande número de inscrições, gerando a ampliação de vagas para contemplar todos os profissionais interessados, superando assim a meta prevista inicialmente para o ano. Já o desempenho orçamentário foi abaixo do programado, uma vez que havia a previsão de pagamento em novembro e dezembro de despesas de investimento na reforma do prédio da ESP-MG, mas a execução do contrato celebrado entre a empresa prestadora do serviço e o DER-MG, para elaboração do projeto executivo, sofreu grandes atrasos. Assim, não foi possível iniciar o processo licitatório para realização da obra. Considerando o valor crédito autorizado e o valor liquidado, incluindo as despesas com pessoal, a execução financeira foi de 97,93%.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:**
 - 05 turmas de pós-graduação *lato sensu*, sendo uma de Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, um de Especialização em Saúde Pública, duas de Especialização em Direito Sanitário e uma de Especialização em Vigilância em Saúde
 - Atualização Pós-técnica em Enfermagem em Doenças Crônicas
 - Curso Introdutório para o Agente Comunitário de Saúde
 - Percorso Formativo para Fiscais da Vigilância Sanitária: Conhecimentos Introdutórios para atuação em Vigilância Sanitária
 - Percorso Formativo para Fiscais da Vigilância Sanitária: Fiscalização Sanitária (Curso 2)
 - Curso Introdutório para Agente de Combate a Endemias (ACE)
 - Curso: Território em Saúde: construindo saberes com os agentes de saúde do SUS
 - Curso Acolhimento e Aconselhamento para Testagem Rápida de Infecções Sexualmente Transmissíveis
 - Curso “Qualificação Profissional para Trabalhadores de Salas de Vacina”
 - Formação de Ativadores para o Controle Social no SUS em Minas Gerais
 - Oficina sobre a integralidade do cuidado em saúde mental
 - Qualificação em violência e Saúde: construindo possibilidades para uma atenção integral
 - 1ª Oficina “Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador: Controle Social e discussões no SUS”
 - Webinário "Conferência de saúde mental: o porvir do cuidado em liberdade da infância e da adolescência"
 - Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - "O papel do Lacen na vigilância de produtos sujeitos ao controle sanitário"
 - Webinário sobre Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador: ampliando o debate e redefinindo caminhos no controle social
 - Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - REDESIM e VISA – Simplificação do Licenciamento Sanitário Simplificado"
 - Webinário "Conferência de saúde mental: os desafios do cuidado em liberdade às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas"
 - Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - O Papel da VISA na Avaliação da Estrutura Física dos Estabelecimentos"
 - Webinário "Percorso Formativo para Fiscais Sanitários - Os desafios da inspeção sanitária"
 - Webinário “Qualificação em violência e Saúde: construindo possibilidades para uma atenção integral”
 - Webinário de abertura do curso de qualificação para trabalhadores de sala de vacinas do estado de Minas Gerais

a.2.2 PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.571.009.4015.0001 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE

Ação: PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4015)Produto: **PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA** Unid. de Medida: **QUANTIDADE****SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.654.413,00	2.485.413,00	2.381.792,75	2.381.792,75	103.620,25	95,83	95,83
3.10.1	1.079.848,00	735.364,14	607.420,38	607.420,38	127.943,76	82,60	82,60
3.10.7	160.229,00	234.319,00	232.467,33	232.467,33	1.851,67	99,21	99,21
TOTAL	2.894.490,00	3.455.096,14	3.221.680,46	3.221.680,46	233.415,68	93,24	93,24

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
110,00		56,25		1,96	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	200	220	200	200	220	220	110,00	100,00	110,00	110,00
Orçamentário	2.894.490,00	3.455.096,14	2.894.490,00	1.079.848,00	607.420,38	3.221.680,46	111,30	93,24	111,30	56,25

Imagem 8 - Desempenho consolidado da Ação 4015 - Exercício: 2022

- **FINALIDADE:** Produzir e disseminar conhecimento técnico-científico no âmbito da saúde coletiva, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **DESCRIÇÃO:** Produção de conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgação dos resultados obtidos por meio de artigos científicos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e outros meios físicos e digitais e elaboração de materiais técnicos e/ou pedagógicos direcionados ao seu respectivo público alvo.
- **PRODUTO:** Produção técnico-científica
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** - Projetos de Pesquisa elaborados; - Pesquisa em andamento; - Relatório Final de Pesquisas; - Relatório Final da Ação Educacional - Artigo submetido ou aprovado para publicação; - Capítulo de livro publicado; - Livro Publicado; - Trabalho aceito para apresentação ou apresentado em Evento Científico; - Palestras ou participação em mesa de debates em Eventos Técnico-Científicos; - Materiais Educativos (Ex: Cartilhas, Manuais, Vídeos, E-book, entre outros); - Editoria de periódicos técnico-científicos; - Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado; - Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses de outras instituições; - Trabalho de conclusão de curso aprovados nos cursos de especialização lato sensu da ESP-MG; - Emissão de parecer para periódicos e eventos técnicos-científicos; - Organização de eventos técnico-científicos; - Trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses produzidas pelos servidores da ESP-MG; - Participação em comissão de seleção de alunos; - Participação dos servidores da ESP-MG na docência.
- **META:** 200
- **RESULTADO:** 220
- **STATUS DA META:** Meta superada
- **JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL :** O desempenho orçamentário foi menor que o previsto inicialmente, uma vez que foi possível a entrega de diversos produtos sem a utilização do valor orçamentário previsto. Considerando o valor crédito autorizado e o valor liquidado, incluindo as despesas com pessoal, a execução financeira foi de 93,24%.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:**
 - Publicação do artigo de autoria de uma servidora Estratégias internacionais de flexibilização da regulação da prática de profissionais de saúde em resposta à pandemia da COVID-19: revisão de escopo;
 - Apresentação do trabalho Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais na pandemia Covid-19: A necessidade do perfil inovador em Escolas de Governo com foco em qualificação dos servidores de saúde, no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública;
 - Publicação do E-book Diretrizes Estaduais da Linha de Cuidado da Disfunção Temporomandibular na Rede de Atenção à Saúde Bucal/ SUS-MG.
 - Publicação do livro Saúde e trabalho no Sistema Prisional;
 - Publicação do E-book PERCURSO FORMATIVO DO FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Curso Fiscalização Sanitária;
 - Publicação do Guia para o trabalho nas redes de atenção psicossocial em Minas Gerais: diretrizes e orientações;

- Aprovação de projeto pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) Chamada FAPEMIG 05/2022
- Programa Comunicação Pública da Ciência e da Tecnologia - Apoio a Ações de Divulgação da Ciência, da Tecnologia e da Inovação. Título Menos preconceito é mais saúde: Divulgação científica e saúde da população LGBT;
- Apresentação de dois trabalhos no 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2022;
- Apresentação de 23 trabalhos 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2022;
- Realização de nove webinários.

b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas

A despeito das dificuldades impostas pelas restrições de divulgação de ações durante o período eleitoral, conforme descrito no item 4 do presente relatório, a ESP-MG valeu-se de comunicados mais simplificados (sem logomarcas institucionais) conforme permitido pelos órgãos competentes, de modo que foi possível a superação das metas físicas, ainda que tenha sido percebida uma queda na captação potencial de candidatos aos cursos ofertados.

Na perspectiva de processos internos, a ESP instituiu por meio da Portaria 29/2022 a Comissão para formulação e monitoramento do Programa de Integridade da instituição, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 48./2022, que trata da Política Mineira de Promoção da Integridade. A previsão de entrega do Programa de Integridade é em 2023.

c) Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

A Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG) não possui ação governamental estratégica sob sua responsabilidade. Contudo, contribui com o desenvolvimento do Projeto Saúde em Rede, ação governamental estratégica, sob responsabilidade da SES/MG, tendo feito parte do desenho da política pública, bem como de sua implementação nos territórios, por meio da elaboração e disponibilização de curso à distância e formações presenciais de atores envolvidos nos territórios.

d) Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria -, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

A Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG) não é signatária de termos ou parcerias voltados à execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor

e) Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), no exercício 2022, não foi signatária de termos ou parcerias de financiamentos nacional ou internacional.

f) Outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Os resultados do cumprimento das metas das ações estabelecidas foram informados nos itens 5 e 6 (letra "a"), do presente relatório, com destaque à superação da meta prevista da ação 4014, graças à oferta de um maior número de ações educacionais na modalidade à distância ou remota.

A seguir, apresentam-se os resultados dos indicadores previstos para o programa finalístico da instituição.

O Programa 0009 - Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde - tem como objetivo promover a qualificação de trabalhadores do SUS em Minas Gerais, bem como de agentes sociais que atuam em sua defesa, por meio de processos de educação permanente em saúde, e da construção e difusão de conhecimentos científicos gerados a partir da integração ensino, pesquisa e serviço.

Seus indicadores e resultados do ano de 2022 foram:

- Índice de de satisfação dos alunos, que mede, a partir da resposta dos alunos participantes de ações educacionais, a qualidade da ação educacional. Ao fim de cada curso, os alunos avaliam as ações considerando os seguintes aspectos: adequação do material didático em relação ao conteúdo abordado; a carga horária para o desenvolvimento do conteúdo proposto; a relação do conteúdo programático com a prática; a relevância das experiências abordadas para reflexão do processo de trabalho; a coerência entre as atividades de aprendizagem e o conteúdo abordado; atuação do docente quanto à pontualidade, domínio e atualização do conteúdo, incentivo à participação dos alunos e correlação entre o conteúdo e situações práticas. No ano de 2022, foi obtido um percentual de 98,26% de satisfação, superando a meta que foi de 97%.

- Percentual de abrangência das ações de ensino e pesquisa da ESP-MG, que mede a abrangência das ações educacionais nos municípios mineiros. A meta para o ano de 2022 foi de 60%, contudo, dado à ampliação das ações em EaD, a ESP-MG conseguiu abranger 99,4% dos municípios.

Tais indicadores buscam avaliar a qualidade das ações ofertadas, bem como sua capilaridade no território, considerando que se trata de uma Escola de Governo Estadual, que busca qualificar os profissionais que atuam em âmbito estadual e municipal.

g) Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados

No ano exercício de 2022, a composição dos recursos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais se deu de forma ordinária, utilizando-se apenas da fonte 10. O detalhamento da procedência dos recursos, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados estão disponíveis no Demonstrativo da Receita Orçamentária - Arrecadação Geral e no Balanço Orçamentário de 2022 anexos a esse relatório. (Anexo I - evento SEI nº 61201543)

h) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

No ano exercício de 2022, e conforme previsão na Lei Orçamentária Anual do respectivo ano, segue evidenciado os registros de créditos adicionais através do Demonstrativo da Composição de Despesa Autorizada anexo a esse relatório. (Anexo II - evento SEI nº 61201681)

i) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Conforme Demonstrativo da Despesas por sua Natureza, quanto ao montante destacado no código 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores e o detalhamento de execução desses valores (Anexo III - evento SEI nº 61732707), cabem os esclarecimentos abaixo:

- O valor de R\$ 4.029,89 refere-se a pagamentos da folha de pessoal;
- O valor de R\$ 13.369,76 – MGS, refere-se ao pagamento das horas extras de 2021 - apuradas a posteriori pela empresa, ensejando o pagamento via DEA;
- O valor de R\$ 4.471,72 - Prodemge foi autorizado conforme Memorando.ESP/SPGF.nº 4/2022 (42476820) - processo SEI nº 5140.01.0000161/2018-09;
- O valor de R\$ 765,00 - foi autorizado conforme **Nota Técnica nº 3/ESP/CGP/2022** (47064438) e o Memorando.ESP/SPGF.nº 38/2022 (47933396) - processo SEI nº 1540.01.0000011/2018-92.

j) Demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas (Anexo IV - evento SEI nº 45522830), conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP

Item	Evento SEI
1) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	61687497
2) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro	61687125
3) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo	61687311
4) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade	61687721
5) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total	61687765
6) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item	61732714
7) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa	61734007
8) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	61687886
9) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber	61732736
10) Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	61202279
11) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada	61202840
12) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral	61202987
13) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	61203113
14) Demonstrativo de Restos a Pagar	61203263
15) Demonstração da Dívida Flutuante	61203360

16) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados	61205491
17) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão	61205597
18) Relatório de Conformidade Contábil – RCC	61205771
a) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: b) valores em tesouraria; c) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, d) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; e) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e f) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos	Financeiro: 61329256 Almoxarifado: 61265506 Bens Patrimoniais: 61329303
Ateste dos Demonstrativos Contábeis	61204948

7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Desde 2016, a ESP-MG participa do Programa AmbientAÇÃO, gerido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Ao longo dos últimos anos, a Escola implementou diversas ações que visam a sustentabilidade ambiental, e que perduram até hoje, tais como, adoção de separação de resíduos, abolição de aquisição de copos descartáveis e fomento ao uso consciente de papel.

Em 28/05/2021, a ESP-MG assinou um novo Termo de Cooperação Técnica com a SEMAD visando o desenvolvimento do Programa que foi reformulado pela Comissão Gestora Estadual, sendo reativada a Comissão Setorial do projeto. Dentro da nova proposta, o Programa atua nas linhas de ação de “Consumo Consciente” e “Gestão de Resíduos” e pode abranger as modalidades temáticas de água, energia, materiais, qualidade de vida e resíduos. Cada Instituição é livre para definir as ações que irá desenvolver, tendo como base suas demandas e especificidades.

A Comissão Setorial do programa AmbientAÇÃO realizou as seguintes ações durante o ano de 2022: conscientização por meio de campanhas visuais e informes divulgados pela Assessoria de Comunicação nos e-mails; renovação da sinalização por peças gráficas para orientação quanto à coleta seletiva; redistribuição de coletores nas dependências da ESP; reunião com equipe da Limpeza para orientações em relação à coleta seletiva; roda de conversa "Importância social e ambiental da coleta seletiva" com servidores e convidados, para sensibilização quanto à separação de resíduos para reciclagem; negociações com cooperativas de catadores para recolhimento dos resíduos da ESP; processo de compras de itens de premiação para campanha de sensibilização para reciclagem a ser lançada em 2023; recolhimento de pilhas, baterias e equipamentos eletro-eletrônicos para reciclagem; recolhimento de guarda-chuvas e sombrinhas quebradas em parceria com o Projeto "Abraços de Dormir"; realização da "Feira do desapego" para doação de diversos itens que não são mais usados a outrem. A Comissão Setorial foi ainda destaque com a ação "Roda de Conversa Importância social e ambiental da coleta seletiva" no Fórum Interinstitucional AmbientAÇÃO (FIA), evento promovido pela DEARI/SEMAD, todo início de ano, para socializar as experiências realizadas pelas diversas instituições parceiras do Programa no ano anterior.

8. CONCLUSÃO

O ano de 2022 foi marcado pelo retorno consistente das ações presenciais, movimento que já havia se iniciado em 2021, porém, ainda, com diversas restrições. Assim, foi possível retomar atividades de educação que haviam sido paralisadas ou restringidas durante o período crítico da pandemia de COVID-19. Nesse campo, destacam-se as pós-graduações *lato sensu*, com cinco turmas em quatro cursos ofertados.

Também foi dada continuidade à execução do Projeto Saúde em Rede, com a finalização da 1ª Onda (iniciada em 221) e a execução completa da 2ª Onda, alcançando 429 municípios do Estado. Foram iniciados também os preparativos para a execução da 3ª Onda, que ocorrerá em 2023, contemplando, assim, os 853 municípios mineiros com processos de qualificação voltados para a melhoria dos processos na Atenção Primária em Saúde.

Contudo, as capacidades desenvolvidas no que diz respeito à oferta de ações educacionais à distância e de maneira remota não foram deixadas de lado. O reconhecimento de seu alcance em um Estado de grandes dimensões territoriais e com o maior número de municípios do país, bem como a disseminação do uso de tecnologias entre a população, aponta para uma realidade que não pode ser desprezada. Foram lançados novos cursos em EaD, além dos já ofertados em anos anteriores e que tiveram novas turmas abertas. Além disso, a realização de webinários também foi continuada, sendo realizados diversos webinários disponíveis no Youtube e que tiveram mais de 19 mil visualizações juntos.

No campo da produção técnico-científica, destaca-se a participação do corpo de trabalhadores no 13º Encontro da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ARASCO), no qual a instituição teve 23 trabalhos aprovados. Destaca-se ainda a publicação de livros em formato digital e artigos científicos. Ademais, a equipe da ESP-MG, para além de atuar na elaboração e coordenação de ações educacionais, também teve atuação na docência, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em bancas avaliadoras, contribuindo ainda mais para a produção de conhecimento junto ao público da Escola.

Em relação à gestão patrimonial e de infraestrutura, a área responsável, para além da continuidade nas ações de comunicação junto a gestores de patrimônio e servidores, conseguiu dar encaminhamentos positivos a pendências antigas, atuando na incorporação, doação e leilão de bens móveis. Além disso, foram encaminhadas ações mais assertivas para garantir a integridade do imóvel ocupado pela ESP, bem como atuação junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) para andamento e finalização dos projetos de reforma que impactarão de maneira mais definitiva na conservação do espaço físico. Ademais, com a retomada consistente das ações educacionais presenciais, diversos espaços foram reestruturados.

No que diz respeito à gestão orçamentária e financeira, salienta-se que os recursos disponíveis foram suficientes para a execução das atividades, conforme demonstrado. A devolução de cerca de R\$ 4 milhões de créditos orçamentários para o Fundo Estadual de Saúde não impactou a prestação dos serviços e está relacionada à redução das despesas em virtude da conjuntura de redução das atividades presenciais. O fluxo financeiro para pagamento das obrigações ocorreu de maneira regular. As pendências relativas a Restos a Pagar estão sendo acompanhadas e, atualmente, dependem de manifestações de órgãos externos para seu saneamento.

Em suma, o ano de 2022 caracterizou-se pela retomada de atividades suspensas e/ou restritas durante a pandemia e consolidação dos processos desenvolvidos naquele período, realizando sua missão institucional de fortalecer o Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais.

9. APÊNDICES E ANEXOS

Anexo I - Composição dos Recursos do órgão (61201543)

Anexo II - Decretos de Abertura de Créditos (61201681)

Anexo III - Despesas de Exercícios Anteriores (61732707)

Anexo IV - Notas Explicativas referente as Demonstrações Contábeis 2022 (61203556)

Mara Guarino Tanure

Diretora-geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 29/03/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61936769** e o código CRC **408CF87B**.

RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

O Relatório Institucional de Monitoramento é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO das unidades orçamentárias.

Inicialmente, o relatório exibe, de forma sintética e por programa, o desempenho físico e orçamentário das ações de responsabilidade do órgão/entidade, tomando como referência a programação inicial das metas físicas e orçamentárias.

O planejamento das metas físicas e orçamentárias das ações é realizado durante a fase de elaboração do PPAG e de suas revisões, bem como durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Já a programação inicial das metas é realizada, após a sanção do PPAG e da LOA, pelos gestores responsáveis pelas ações e registrada no módulo de monitoramento do SIGPlan, viabilizando aferir com antecedência o desempenho das ações no que se refere ao alcance das metas estabelecidas no plano.

Desempenho Consolidado da Ação oferece uma rápida visualização do desempenho físico e orçamentário da ação, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "sem meta estabelecida", "sem execução", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada;
- Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada;
- Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada;
- Status sem execução: classificam-se nessa categoria as ações que possuem meta programada até o período analisado, mas que não a executaram até o momento. Seriam, portanto, aquelas ações que possuem desempenho igual a 0%;

Com a entrada em vigor do PPAG 2020-2023, a alocação das despesas de pessoal e auxílio dos órgãos e entidades governamentais tornou-se descentralizada. Desse modo, registram-se nas ações, além das despesas de custeio e de investimento necessárias à consecução das políticas públicas, as despesas de remuneração da força de trabalho que contribui com a realização dessas políticas. O objetivo é evidenciar custo total de implementação e manutenção da política pública.

Apesar de ser considerada um ganho de transparência, a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio **não foram consideradas para fins de apuração do desempenho físico e orçamentário das ações governamentais.** Nesse sentido, o desempenho físico e orçamentário consolidado das ações, segundo intervalos de desempenho físico e orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas e a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio.

Entende-se por despesa de pessoal e auxílios a programação e execução das despesas: no Grupo de Despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais), com exceção do IPU 9 (Recursos Recebidos para Precatórios e Sentenças Judiciais); em todos os itens do elemento 34 (Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização); e no IPU 7 (Recursos Recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento).

Importante mencionar que a metodologia foi adotada por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, com exceção das empresas pertencentes ao Orçamento de investimento, o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais e as seguintes ações: 7024 - Pensões aos Assistidos e Pensionistas do Plano De Previdência Complementar Minascaixa RP-2, 7441 - Pensões Especiais e Indenizações de Responsabilidade do Poder Executivo Estadual e 7007 - Proventos de Inativos Militares. Além disso, os órgãos e entidades dos Outros Poderes também não adotaram a metodologia.

Por sua vez, o **Demonstrativo Analítico do Desempenho por Ação** evidencia para cada ação, a **"Situação Orçamentária"**, o **"Desempenho Consolidado"** (segundo relatado acima), a **"Análise da Execução"** e as **"Informações de Situação"**, conforme explicitado a seguir.

A seção **"Situação Orçamentária"** demonstra a execução orçamentária detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção são obtidos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Já a seção **"Análise da Execução"** apresenta um quadro resumo da execução da ação, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário em confronto com as metas estabelecidas no PPAG (crédito inicial), as metas programadas até o período, bem como as metas reprogramadas (crédito autorizado).

Por fim, a seção **"Informações de Situação"** demonstra as informações qualitativas registradas pelo órgão/entidade acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação, desdobrando-se nos campos "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

O campo **"Justificativa de desempenho"** apresenta as informações quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo: informar obrigatoriamente as causas que determinaram o status crítico ou subestimado das dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário da ação.

Já o campo "Outras informações de situação" detalha os principais resultados e entregas da ação; motiva as alterações orçamentárias ocorridas; justifica o lançamento de dados estimativos e motiva a não regionalização da execução física ou orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (01541)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0009)						
CICLOS DE FORMAÇÃO DO PROJETO SAÚDE EM REDE (1026)	90,43		55,76		1,62	
AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4014)	148,62		37,45		3,97	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4015)	110,00		56,25		1,96	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		85,75		1,17	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0009)**

Ação: CICLOS DE FORMAÇÃO DO PROJETO SAÚDE EM REDE (1026)

Produto: **PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO** Unid. de Medida: **PARTICIPANTE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.989.345,00	3.460.760,00	2.557.941,85	2.557.941,85	902.818,15	73,91	73,91
3.10.1	1.379.806,00	840.420,28	769.326,82	769.326,82	71.093,46	91,54	91,54
3.10.7	119.887,00	310.389,00	288.712,87	288.712,87	21.676,13	93,02	93,02
TOTAL	3.489.038,00	4.611.569,28	3.615.981,54	3.615.981,54	995.587,74	78,41	78,41

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
90,43		55,76		1,62	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	14.000	12.660	14.000	14.000	12.660	12.660	90,43	100,00	90,43	90,43
Orçamentário	3.489.038,00	4.611.569,28	3.489.038,00	1.379.806,00	769.326,82	3.615.981,54	103,64	78,41	103,64	55,76

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho orçamentário foi menor que o programado, tendo em vista o adiamento do início da Onda 3 e consequentemente, adiamento da produção do material didático. Houve também atraso por parte da empresa e parte do pagamento será realizado apenas em 2023. Além disso, os gastos com diárias e passagens foi menor que o programado, tendo em vista a revisão na metodologia para acompanhamento das oficinas.

Outras informações de situação: 6º bimestre

Realização das seguintes ações referentes ao Projeto Estratégico Saúde em Rede, no bimestre: - Curso organização do cuidado em rede, realizado na modalidade a distância; - Oficinas da Onda 2 do Projeto Saúde em Rede, sendo: oficinas de formação de analistas regionais, oficinas de formação de tutores e oficinas tutoriais.

Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4014)

Produto: **PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO** Unid. de Medida: **PARTICIPANTE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	5.368.509,00	5.890.509,00	5.839.992,47	5.839.992,47	50.516,53	99,14	99,14
3.10.1	2.819.605,00	1.699.406,56	1.641.963,44	1.641.963,44	57.443,12	96,62	96,62
3.10.7	519.936,00	648.813,00	648.811,24	648.811,24	1,76	100,00	100,00
4.10.1	2.000.000,00	230.000,00	162.995,74	162.995,74	67.004,26	70,87	70,87
TOTAL	10.708.050,00	8.468.728,56	8.293.762,89	8.293.762,89	174.965,67	97,93	97,93

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
148,62		37,45		3,97	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	12.000	17.835	12.000	12.000	17.835	17.835	148,63	100,00	148,63	148,63
Orçamentário	10.708.050,00	8.468.728,56	10.708.050,00	4.819.605,00	1.804.959,18	8.293.762,89	77,45	97,93	77,45	37,45

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho orçamentário foi abaixo do programado, uma vez que havia a previsão de pagamento em novembro e dezembro de despesas de investimento na reforma do prédio da ESP-MG, mas a execução do contrato celebrado entre a empresa prestadora do serviço e o DER-MG, para elaboração do projeto executivo, sofreu grandes atrasos. Assim, não foi possível iniciar o processo licitatório para realização da obra.

Outras informações de situação: 6º bimestre

O desempenho físico foi maior que o esperado, tendo em vista as justificativas apresentadas nos bimestres anteriores; além disso, a Qualificação Profissional para Trabalhadores de Salas de Vacina teve um número maior de matriculados que o previsto inicialmente. Principais ações iniciadas no bimestre, além das informadas nos bimestres anteriores: - Especialização em Vigilância em Saúde; - Oficina sobre a integralidade do cuidado em saúde mental - Turma 02/2022; - Qualificação Profissional para Trabalhadores de Salas de Vacina; - Webinário de abertura do curso de qualificação para trabalhadores de sala de vacinas do estado de Minas Gerais; - 1ª Oficina "Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador: Controle Social e discussões no SUS".

Ação: PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4015)

Produto: **PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA** Unid. de Medida: **QUANTIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.654.413,00	2.485.413,00	2.381.792,75	2.381.792,75	103.620,25	95,83	95,83
3.10.1	1.079.848,00	735.364,14	607.420,38	607.420,38	127.943,76	82,60	82,60
3.10.7	160.229,00	234.319,00	232.467,33	232.467,33	1.851,67	99,21	99,21
TOTAL	2.894.490,00	3.455.096,14	3.221.680,46	3.221.680,46	233.415,68	93,24	93,24

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
110,00		56,25		1,96	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	200	220	200	200	220	220	110,00	100,00	110,00	110,00
Orçamentário	2.894.490,00	3.455.096,14	2.894.490,00	1.079.848,00	607.420,38	3.221.680,46	111,30	93,24	111,30	56,25

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho orçamentário foi menor que o previsto inicialmente, uma vez que foi possível a entrega de diversos produtos sem a utilização do valor orçamentário previsto.

Outras informações de situação: 6º bimestre

Principais resultados e entregas do bimestre: - Apresentação de diversos trabalhos no 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2022. - Apresentação de trabalhos no 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2022; - Publicação do GUIA PARA O TRABALHO NAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM MINAS GERAIS: DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES; - Atuação de servidoras como pareceristas em periódicos; - Atuação de servidores como membros de Banca de Trabalho de Conclusão de Curso; - Atuação de servidores como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso; - Atuação de servidores como docentes de diversas ações desenvolvidas pela ESP e outras instituições. - Atuação de servidores como palestrantes e mediadores em Seminários e Encontros

Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.237.867,00	1.813.458,00	1.800.698,25	1.800.698,25	12.759,75	99,30	99,30
3.10.1	720.741,00	625.998,67	618.040,52	618.040,52	7.958,15	98,73	98,73
3.10.7	192.666,00	55.666,00	51.502,65	51.502,65	4.163,35	92,52	92,52
TOTAL	2.151.274,00	2.495.122,67	2.470.241,42	2.470.241,42	24.881,25	99,00	99,00

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		85,75		1,17	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta Programada / Crédito Inicial	Meta Reprogramada /	Meta Programada /	Meta Programada / Crédito Inicial	Realizado (Exceto	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
-----------------------------------	---------------------	-------------------	-----------------------------------	-------------------	-----------------------	-------	-------	-------	-------

(A)	Crédito Autorizado (B)	Crédito Inicial Jan/Dez (C)	(Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Despesa de Pessoal e Auxílios Jan/Dez (E)						
Físico	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	2.151.274,00	2.495.122,67	2.151.274,00	720.741,00	618.040,52	2.470.241,42	114,83	99,00	114,83	85,75

Outras informações de situação: 6º bimestre

A ação 2500 é destinada para custear, prioritariamente, contratos de pessoa jurídica destinados a manutenção e operação das atividades realizadas na unidade sede do órgão. O faturamento desses contratos ocorreu conforme o planejado. Quanto aos gastos com pessoal, houve uma suplementação no montante de R\$ 318.591,00 para cobrir os aumentos remuneratórios e de ajuda de custo aprovadas em 2022.



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					5.459,68
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					5.459,68
1990.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1990.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS			5.459,68	5.459,68	
1990.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS			5.459,68		
1990.99.1.1.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		5.459,68			
1990.99.1.1.99.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS	5.459,68				
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA					17.604.659,60
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - TRANSFERENCIAS CORRENTES					17.604.659,60
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS					
7728.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFI			17.604.659,60	17.604.659,60	
7728.01.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			17.604.659,60		
7728.01.9.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			17.604.659,60		
7728.01.9.1.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - P		17.604.659,60			
7728.01.9.1.01.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	17.604.659,60				
TOTAL						17.610.119,28



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			5.459,68	5.459,68 (+)
RECEITAS CORRENTES			5.459,68	5.459,68 (+)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.459,68	5.459,68 (+)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			17.604.659,60	17.604.659,60 (+)
RECEITAS CORRENTES			17.604.659,60	17.604.659,60 (+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			17.604.659,60	17.604.659,60 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			17.610.119,28	17.610.119,28 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	19.242.852,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.242.852,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.242.852,00		17.610.119,28	17.610.119,28 (+)
TOTAL	19.242.852,00		17.610.119,28	17.610.119,28 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.146.168,00	14.417.981,65	13.816.977,02	13.363.912,27	13.355.687,27	601.004,63 (+)
DESPESAS CORRENTES	14.146.168,00	14.187.981,65	13.653.981,28	13.274.338,36	13.274.324,86	534.000,37 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.153.450,00	9.037.605,00	8.795.736,03	8.795.736,03	8.795.736,03	241.868,97 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.992.718,00	5.150.376,65	4.858.245,25	4.478.602,33	4.478.588,83	292.131,40 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	230.000,00	162.995,74	89.573,91	81.362,41	67.004,26 (+)
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	230.000,00	162.995,74	89.573,91	81.362,41	67.004,26 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.096.684,00	4.612.535,00	3.784.689,29	3.784.689,29	3.784.689,29	827.845,71 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.096.684,00	4.612.535,00	3.784.689,29	3.784.689,29	3.784.689,29	827.845,71 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	19.242.852,00	19.030.516,65	17.601.666,31	17.148.601,56	17.140.376,56	1.428.850,34 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.242.852,00	19.030.516,65	17.601.666,31	17.148.601,56	17.140.376,56	1.428.850,34 (+)
SUPERÁVIT			8.452,97			8.452,97 (-)
TOTAL	19.242.852,00	19.030.516,65	17.610.119,28	17.148.601,56	17.140.376,56	1.420.397,37 (+)



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	123456 DE 13.01.2022	19.242.852,00	0,00	0,00	0,00	19.242.852,00
NR SIAFI	72 DE 03.06.2022	0,00	171.379,00	0,00	171.379,00	0,00
NR SIAFI	145 DE 28.10.2022	0,00	1.022.759,00	0,00	0,00	1.022.759,00
NR SIAFI	151 DE 11.11.2022	0,00	0,00	0,00	3.697.431,35	-3.697.431,35
NR SIAFI	153 DE 17.11.2022	0,00	1.551.000,00	0,00	0,00	1.551.000,00
NR SIAFI	155 DE 22.11.2022	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00	0,00
NR SIAFI	169 DE 20.12.2022	0,00	911.337,00	0,00	0,00	911.337,00
NR SIAFI	173 DE 26.12.2022	0,00	8.877,00	0,00	8.877,00	0,00
TOTAL		19.242.852,00	3.802.352,00	0,00	4.014.687,35	19.030.516,65



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				17.438.670,57
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.580.425,32	
319000	APLICACOES DIRETAS		8.795.736,03		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.637.730,46			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	18.521,57			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135.454,11			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.029,89			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		3.784.689,29		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	3.784.689,29			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.858.245,25	
339000	APLICACOES DIRETAS		4.858.245,25		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS	69.360,00			
339014	DIARIAS - CIVIL	76.502,70			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	71.012,58			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.656,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	122.687,79			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	338.866,21			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.941.946,36			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	709.721,67			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	283.643,45			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.206.380,89			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	747,92			
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	15.113,20			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.606,48			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				162.995,74
440000	INVESTIMENTOS			162.995,74	
449000	APLICACOES DIRETAS		162.995,74		
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	28.424,00			
449051	OBRA E INSTALACOES	120.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.571,74			
TOTAL					17.601.666,31

Relatório 1

Ano de Exercício	Número Empenho	Elemento origem DEEA	Item origem DEEA	Credor	Valor Despesa Realizada
2022	79	0	0	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	1.655,00
2022	89	0	0	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	2.374,89
2022	97	37	5	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	13.369,76
2022	221	40	3	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	4.471,72
2022	256	49	4	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANS. COLETIVO DE PASSAG. POR ONIBUS DO MUNI	765,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	11.577.898,08 D	47.213.820,49	43.072.140,58	15.719.577,99 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.567.979,79 D	46.906.729,43	42.356.811,55	14.117.897,67 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.761.013,02 D	46.116.815,08	41.550.113,19	12.327.714,91 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.761.013,02 D	46.116.815,08	41.550.113,19	12.327.714,91 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	3.723.186,39	3.723.186,39	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	7.761.013,02 D	42.393.628,69	37.826.926,80	12.327.714,91 D
1.1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.644.885,66 D	724.844,14	753.673,21	1.616.056,59 D
1.1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	158.793,40	158.793,40	0,00
1.1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	158.793,40	158.793,40	0,00
1.1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	51.195,34 D	566.015,87	594.509,06	22.702,15 D
1.1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	51.195,34 D	566.015,87	594.509,06	22.702,15 D
1.1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.593.690,32 D	34,87	370,75	1.593.354,44 D
1.1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.593.690,32 D	34,87	370,75	1.593.354,44 D
1.1.1.5	ESTOQUES	162.081,11 D	65.070,21	53.025,15	174.126,17 D
1.1.1.5.6	ALMOXARIFADO	162.081,11 D	65.070,21	53.025,15	174.126,17 D
1.1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	162.081,11 D	65.070,21	53.025,15	174.126,17 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.009.918,29 D	307.091,06	715.329,03	1.601.680,32 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.748.162,29 D	296.891,06	715.329,03	1.329.724,32 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.251.337,05 D	245.128,80	469.440,49	2.027.025,36 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.251.337,05 D	245.128,80	469.440,49	2.027.025,36 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	503.174,76 C	51.762,26	245.888,54	697.301,04 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	503.174,76 C	51.762,26	245.888,54	697.301,04 C
1.2.4	INTANGIVEL	261.756,00 D	10.200,00	0,00	271.956,00 D
1.2.4.1	SOFTWARES	261.756,00 D	10.200,00	0,00	271.956,00 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	261.756,00 D	10.200,00	0,00	271.956,00 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.577.898,08 C	3.930.580,08	3.951.519,86	11.598.837,86 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.470.080,93 C	3.930.580,08	3.949.636,56	1.489.137,41 C
2.1.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.465.316,92 C	3.650.788,47	3.650.801,97	1.465.330,42 C
2.1.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.465.316,92 C	3.650.788,47	3.650.801,97	1.465.330,42 C
2.1.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.465.316,92 C	3.650.788,47	3.650.801,97	1.465.330,42 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	4.764,01 C	279.791,61	298.834,59	23.806,99 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	4.764,01 C	258.019,87	274.062,85	20.806,99 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	4.764,01 C	258.019,87	274.062,85	20.806,99 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	21.771,74	24.771,74	3.000,00 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	21.771,74	24.771,74	3.000,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	10.107.817,15 C	0,00	1.883,30	10.109.700,45 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00	1.883,30	1.883,30 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00	1.883,30	1.883,30 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.883,30	1.883,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	10.107.817,15 C	0,00	0,00	10.107.817,15 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.107.817,15 C	0,00	0,00	10.107.817,15 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	93.360.986,35 D	0,00	0,00	93.360.986,35 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	103.357.091,89 C	0,00	0,00	103.357.091,89 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	111.711,61 C	0,00	0,00	111.711,61 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	31.472.475,03	14.579,11	31.457.895,92 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.581.775,32	1.350,00	12.580.425,32 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	8.773.184,57	0,00	8.773.184,57 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	8.773.184,57	0,00	8.773.184,57 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	8.773.184,57	0,00	8.773.184,57 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.804.560,86	1.350,00	3.803.210,86 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.804.560,86	1.350,00	3.803.210,86 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	0,00	19.871,57	1.350,00	18.521,57 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	3.784.689,29	0,00	3.784.689,29 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.029,89	0,00	4.029,89 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.029,89	0,00	4.029,89 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	4.029,89	0,00	4.029,89 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.709.450,17	13.187,04	3.696.263,13 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	52.367,95	614,31	51.753,64 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	52.367,95	614,31	51.753,64 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	52.367,95	614,31	51.753,64 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	3.411.193,68	12.572,73	3.398.620,95 D
3.3.2.1	DIARIAS	0,00	85.444,02	2.807,82	82.636,20 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	85.444,02	2.807,82	82.636,20 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	367.291,48	9.672,77	357.618,71 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	367.291,48	9.672,77	357.618,71 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.958.458,18	92,14	2.958.366,04 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	2.958.458,18	92,14	2.958.366,04 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	245.888,54	0,00	245.888,54 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	0,00	245.888,54	0,00	245.888,54 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	245.888,54	0,00	245.888,54 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	290,52	0,00	290,52 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	290,52	0,00	290,52 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	290,52	0,00	290,52 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	290,52	0,00	290,52 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	13.525.124,73	42,07	13.525.082,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.525.124,73	42,07	13.525.082,66 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	13.525.124,73	42,07	13.525.082,66 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	13.525.124,73	42,07	13.525.082,66 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	67.218,17	0,00	67.218,17 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	66.756,90	0,00	66.756,90 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	66.756,90	0,00	66.756,90 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	66.756,90	0,00	66.756,90 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	461,27	0,00	461,27 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	461,27	0,00	461,27 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	461,27	0,00	461,27 D
3.7	TRIBUTARIAS	0,00	62.352,92	0,00	62.352,92 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	747,92	0,00	747,92 D
3.7.1.2	TAXAS	0,00	747,92	0,00	747,92 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	0,00	747,92	0,00	747,92 D
3.7.2	CONTRIBUICOES	0,00	61.605,00	0,00	61.605,00 D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	61.605,00	0,00	61.605,00 D
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	61.605,00	0,00	61.605,00 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.526.263,20	0,00	1.526.263,20 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.526.263,20	0,00	1.526.263,20 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	298,63	0,00	298,63 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	298,63	0,00	298,63 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.525.964,57	0,00	1.525.964,57 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.448.257,69	0,00	1.448.257,69 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	77.706,88	0,00	77.706,88 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	20.667.832,38	56.246.468,43	35.578.636,05 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	17.813.770,02	17.813.770,02 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	17.813.770,02	17.813.770,02 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	17.813.770,02	17.813.770,02 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	17.813.770,02	17.813.770,02 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	1.320,76	1.320,76 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	1.320,76	1.320,76 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	1.320,76	1.320,76 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.320,76	1.320,76 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	20.667.832,38	38.431.377,65	17.763.545,27 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	20.667.832,38	20.667.832,38	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	20.667.832,38	20.667.832,38	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	20.667.832,38	20.667.832,38	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	17.763.545,27	17.763.545,27 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	17.763.545,27	17.763.545,27 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	81.178,79	81.178,79 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	17.682.366,48	17.682.366,48 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	103.284.707,98	103.284.707,98	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.768.221,06 D	20.842.895,94	846.354,99	22.764.762,01 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	18.649.905,15	846.354,99	17.803.550,16 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	18.649.905,15	846.354,99	17.803.550,16 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	18.649.905,15	846.354,99	17.803.550,16 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	18.649.905,15	846.354,99	17.803.550,16 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.768.221,06 D	2.192.990,79	0,00	4.961.211,85 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.192.990,79	0,00	2.192.990,79 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	727.660,37	0,00	727.660,37 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.465.330,42	0,00	1.465.330,42 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.768.221,06 C	58.589.556,14	78.586.097,09	22.764.762,01 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	0,00	57.342.730,49	75.146.280,65	17.803.550,16 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	17.610.119,28	17.610.119,28	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	17.610.119,28	0,00	17.610.119,28 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	17.610.119,28	0,00	17.610.119,28 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	17.610.119,28	17.610.119,28 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	17.610.119,28	17.610.119,28 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	39.732.611,21	57.536.161,37	17.803.550,16 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	39.732.611,21	57.536.161,37	17.803.550,16 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	18.684.088,84	19.005.972,69	321.883,85 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	21.048.522,37	38.530.188,68	17.481.666,31 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.768.221,06 C	1.246.825,65	3.439.816,44	4.961.211,85 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.302.904,14 C	1.243.825,65	1.243.825,65	1.302.904,14 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.302.904,14 C	976.110,69	0,00	326.793,45 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	17,24	17,24	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	267.697,72	267.697,72	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	267.697,72	267.697,72 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	708.412,97	708.412,97 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.316,92 C	0,00	0,00	1.465.316,92 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.465.316,92 C	0,00	0,00	1.465.316,92 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	3.000,00	2.195.990,79	2.192.990,79 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	3.000,00	727.660,37	724.660,37 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	1.465.330,42	1.465.330,42 C
----- TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	79.432.452,08	79.432.452,08	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	24.070.111,25 D	20.397.611,60	22.074.232,39	22.393.490,46 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	24.070.111,25 D	2.783.600,56	4.463.742,36	22.389.969,45 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	193.376,35 D	0,00	47.008,62	146.367,73 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	47.008,62 D	0,00	47.008,62	0,00
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	47.008,62 D	0,00	47.008,62	0,00
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	23.876.734,90 D	2.783.600,56	4.416.733,74	22.243.601,72 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	23.876.734,90 D	2.783.600,56	4.416.733,74	22.243.601,72 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	75.764,80 D	0,00	75.764,80	0,00
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	23.800.970,10 D	2.783.600,56	4.340.968,94	22.243.601,72 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	17.614.011,04	17.610.490,03	3.521,01 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	17.614.011,04	17.610.490,03	3.521,01 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	17.614.011,04	17.610.490,03	3.521,01 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	17.614.011,04	17.610.490,03	3.521,01 D
8	CONTROLES CREDITORES	24.070.111,25 C	25.350.684,75	23.674.063,96	22.393.490,46 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	24.070.111,25 C	7.717.613,79	6.037.471,99	22.389.969,45 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	193.376,35 C	47.008,62	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	47.008,62 C	47.008,62	0,00	0,00
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	47.008,62 C	47.008,62	0,00	0,00
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	23.876.734,90 C	7.670.605,17	6.037.471,99	22.243.601,72 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	23.876.734,90 C	7.670.605,17	6.037.471,99	22.243.601,72 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	75.764,80 C	75.764,80	0,00	0,00
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	23.800.970,10 C	7.594.840,37	6.037.471,99	22.243.601,72 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	17.633.070,96	17.636.591,97	3.521,01 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	17.633.070,96	17.636.591,97	3.521,01 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	17.633.070,96	17.636.591,97	3.521,01 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	17.608.551,36	17.614.011,04	5.459,68 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	24.340,40	179,20	24.161,20 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	179,20	22.401,73	22.222,53 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	45.748.296,35	45.748.296,35	0,00
T O T A I S		0,00	228.465.456,41	228.465.456,41	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	15.272.646,04 D	12.691.659,92	12.244.727,97	15.719.577,99 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.660.799,25 D	12.681.459,92	12.224.361,50	14.117.897,67 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.766.862,77 D	12.605.017,20	12.044.165,06	12.327.714,91 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.766.862,77 D	12.605.017,20	12.044.165,06	12.327.714,91 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	632.308,38	632.308,38	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	11.766.862,77 D	11.972.708,82	11.411.856,68	12.327.714,91 D
1.1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.726.595,05 D	69.657,98	180.196,44	1.616.056,59 D
1.1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	72.641,26 D	813,82	73.455,08	0,00
1.1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	72.641,26 D	813,82	73.455,08	0,00
1.1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	60.599,35 D	68.809,29	106.706,49	22.702,15 D
1.1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	60.599,35 D	68.809,29	106.706,49	22.702,15 D
1.1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.593.354,44 D	34,87	34,87	1.593.354,44 D
1.1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.593.354,44 D	34,87	34,87	1.593.354,44 D
1.1.1.5	ESTOQUES	167.341,43 D	6.784,74	0,00	174.126,17 D
1.1.1.5.6	ALMOXARIFADO	167.341,43 D	6.784,74	0,00	174.126,17 D
1.1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	167.341,43 D	6.784,74	0,00	174.126,17 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.611.846,79 D	10.200,00	20.366,47	1.601.680,32 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.350.090,79 D	0,00	20.366,47	1.329.724,32 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.027.025,36 D	0,00	0,00	2.027.025,36 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.027.025,36 D	0,00	0,00	2.027.025,36 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	676.934,57 C	0,00	20.366,47	697.301,04 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	676.934,57 C	0,00	20.366,47	697.301,04 C
1.2.4	INTANGIVEL	261.756,00 D	10.200,00	0,00	271.956,00 D
1.2.4.1	SOFTWARES	261.756,00 D	10.200,00	0,00	271.956,00 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	261.756,00 D	10.200,00	0,00	271.956,00 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.725.502,46 C	580.400,32	453.735,72	11.598.837,86 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.615.802,01 C	580.400,32	453.735,72	1.489.137,41 C
2.1.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.591.401,82 C	546.392,34	420.320,94	1.465.330,42 C
2.1.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.591.401,82 C	546.392,34	420.320,94	1.465.330,42 C
2.1.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.591.401,82 C	546.392,34	420.320,94	1.465.330,42 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	24.400,19 C	34.007,98	33.414,78	23.806,99 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	21.400,19 C	23.807,98	23.214,78	20.806,99 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	21.400,19 C	23.807,98	23.214,78	20.806,99 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.000,00 C	10.200,00	10.200,00	3.000,00 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.000,00 C	10.200,00	10.200,00	3.000,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	10.109.700,45 C	0,00	0,00	10.109.700,45 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.883,30 C	0,00	0,00	1.883,30 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.883,30 C	0,00	0,00	1.883,30 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.883,30 C	0,00	0,00	1.883,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	10.107.817,15 C	0,00	0,00	10.107.817,15 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.107.817,15 C	0,00	0,00	10.107.817,15 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	93.360.986,35 D	0,00	0,00	93.360.986,35 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	103.357.091,89 C	0,00	0,00	103.357.091,89 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	111.711,61 C	0,00	0,00	111.711,61 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.233.095,92 D	4.224.842,07	42,07	31.457.895,92 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.542.845,92 D	1.037.579,40	0,00	12.580.425,32 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	8.085.374,79 D	687.809,78	0,00	8.773.184,57 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.085.374,79 D	687.809,78	0,00	8.773.184,57 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.085.374,79 D	687.809,78	0,00	8.773.184,57 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.453.516,13 D	349.694,73	0,00	3.803.210,86 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.453.516,13 D	349.694,73	0,00	3.803.210,86 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	17.300,38 D	1.221,19	0,00	18.521,57 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.436.215,75 D	348.473,54	0,00	3.784.689,29 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.955,00 D	74,89	0,00	4.029,89 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	3.955,00 D	74,89	0,00	4.029,89 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	3.955,00 D	74,89	0,00	4.029,89 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.273.572,48 D	422.690,65	0,00	3.696.263,13 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.753,64 D	0,00	0,00	51.753,64 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	51.753,64 D	0,00	0,00	51.753,64 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	51.753,64 D	0,00	0,00	51.753,64 D
3.3.2	SERVICOS	2.996.296,77 D	402.324,18	0,00	3.398.620,95 D
3.3.2.1	DIARIAS	9.938,13 D	72.698,07	0,00	82.636,20 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	9.938,13 D	72.698,07	0,00	82.636,20 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	311.193,82 D	46.424,89	0,00	357.618,71 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	311.193,82 D	46.424,89	0,00	357.618,71 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.675.164,82 D	283.201,22	0,00	2.958.366,04 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	2.675.164,82 D	283.201,22	0,00	2.958.366,04 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	225.522,07 D	20.366,47	0,00	245.888,54 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	225.522,07 D	20.366,47	0,00	245.888,54 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	225.522,07 D	20.366,47	0,00	245.888,54 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	255,65 D	34,87	0,00	290,52 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	255,65 D	34,87	0,00	290,52 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	255,65 D	34,87	0,00	290,52 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	255,65 D	34,87	0,00	290,52 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	10.871.435,34 D	2.653.689,39	42,07	13.525.082,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.871.435,34 D	2.653.689,39	42,07	13.525.082,66 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	10.871.435,34 D	2.653.689,39	42,07	13.525.082,66 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	10.871.435,34 D	2.653.689,39	42,07	13.525.082,66 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	67.218,17 D	0,00	0,00	67.218,17 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	66.756,90 D	0,00	0,00	66.756,90 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	66.756,90 D	0,00	0,00	66.756,90 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	66.756,90 D	0,00	0,00	66.756,90 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	461,27 D	0,00	0,00	461,27 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	461,27 D	0,00	0,00	461,27 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	461,27 D	0,00	0,00	461,27 D
3.7	TRIBUTARIAS	58.507,92 D	3.845,00	0,00	62.352,92 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	747,92 D	0,00	0,00	747,92 D
3.7.1.2	TAXAS	747,92 D	0,00	0,00	747,92 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	747,92 D	0,00	0,00	747,92 D
3.7.2	CONTRIBUICOES	57.760,00 D	3.845,00	0,00	61.605,00 D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	57.760,00 D	3.845,00	0,00	61.605,00 D
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	57.760,00 D	3.845,00	0,00	61.605,00 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.419.260,44 D	107.002,76	0,00	1.526.263,20 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.419.260,44 D	107.002,76	0,00	1.526.263,20 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	298,63 D	0,00	0,00	298,63 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	298,63 D	0,00	0,00	298,63 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.418.961,81 D	107.002,76	0,00	1.525.964,57 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.348.039,67 D	100.218,02	0,00	1.448.257,69 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	70.922,14 D	6.784,74	0,00	77.706,88 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.780.239,50 C	8.204.271,47	13.002.668,02	35.578.636,05 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	17.813.770,02 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	17.813.770,02 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	17.813.770,02 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	17.813.770,02 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.320,76 C	0,00	0,00	1.320,76 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.320,76 C	0,00	0,00	1.320,76 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.320,76 C	0,00	0,00	1.320,76 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.320,76 C	0,00	0,00	1.320,76 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.524.903,12 C	8.204.271,47	11.442.913,62	17.763.545,27 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.914.700,96 C	8.204.271,47	6.289.570,51	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.914.700,96 C	8.204.271,47	6.289.570,51	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	1.914.700,96 C	8.204.271,47	6.289.570,51	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.610.202,16 C	0,00	5.153.343,11	17.763.545,27 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.610.202,16 C	0,00	5.153.343,11	17.763.545,27 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	75.719,11 C	0,00	5.459,68	81.178,79 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	12.534.483,05 C	0,00	5.147.883,43	17.682.366,48 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	25.701.173,78	25.701.173,78	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	19.443.532,70 D	3.525.068,23	203.838,92	22.764.762,01 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.768.221,06 D	2.192.990,79	0,00	4.961.211,85 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.192.990,79	0,00	2.192.990,79 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	727.660,37	0,00	727.660,37 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.465.330,42	0,00	1.465.330,42 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	19.443.532,70 C	8.778.427,93	12.099.657,24	22.764.762,01 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	16.675.311,64 C	8.775.427,93	9.903.666,45	17.803.550,16 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	5.146.558,37	5.146.558,37	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	12.463.560,91 D	5.146.558,37	0,00	17.610.119,28 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	12.463.560,91 D	5.146.558,37	0,00	17.610.119,28 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	12.463.560,91 C	0,00	5.146.558,37	17.610.119,28 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	12.463.560,91 C	0,00	5.146.558,37	17.610.119,28 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	16.675.311,64 C	3.628.869,56	4.757.108,08	17.803.550,16 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.675.311,64 C	3.628.869,56	4.757.108,08	17.803.550,16 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	336.906,09 C	1.422.136,90	1.407.114,66	321.883,85 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	16.338.405,55 C	2.206.732,66	3.349.993,42	17.481.666,31 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.768.221,06 C	3.000,00	2.195.990,79	4.961.211,85 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.302.904,14 C	0,00	0,00	1.302.904,14 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	326.793,45 C	0,00	0,00	326.793,45 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	267.697,72 C	0,00	0,00	267.697,72 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	708.412,97 C	0,00	0,00	708.412,97 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.316,92 C	0,00	0,00	1.465.316,92 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.465.316,92 C	0,00	0,00	1.465.316,92 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	3.000,00	2.195.990,79	2.192.990,79 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	3.000,00	724.660,37	724.660,37 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	1.465.330,42	1.465.330,42 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	12.303.496,16	12.303.496,16	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	22.390.237,33 D	5.149.846,37	5.146.593,24	22.393.490,46 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	22.386.681,45 D	3.288,00	0,00	22.389.969,45 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.240.313,72 D	3.288,00	0,00	22.243.601,72 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.240.313,72 D	3.288,00	0,00	22.243.601,72 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	22.240.313,72 D	3.288,00	0,00	22.243.601,72 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D
8	CONTROLES CREDORES	22.390.237,33 C	5.477.347,13	5.480.600,26	22.393.490,46 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	22.386.681,45 C	327.471,24	330.759,24	22.389.969,45 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.240.313,72 C	327.471,24	330.759,24	22.243.601,72 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.240.313,72 C	327.471,24	330.759,24	22.243.601,72 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	22.240.313,72 C	327.471,24	330.759,24	22.243.601,72 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.555,88 C	5.149.875,89	5.149.841,02	3.521,01 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.555,88 C	5.149.875,89	5.149.841,02	3.521,01 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.555,88 C	5.149.875,89	5.149.841,02	3.521,01 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	3.891,76 C	5.144.990,45	5.146.558,37	5.459,68 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA E ENTRADAS COMPENSATORIAS	19.275,76 D	4.885,44	0,00	24.161,20 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	18.939,88 C	0,00	3.282,65	22.222,53 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
----- TOTAL CONTROLE		0,00	10.627.193,50	10.627.193,50	0,00
T O T A I S		0,00	48.631.863,44	48.631.863,44	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	15.719.577,99 D	0,00	0,00	15.719.577,99 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.117.897,67 D	0,00	0,00	14.117.897,67 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.327.714,91 D	0,00	0,00	12.327.714,91 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.327.714,91 D	0,00	0,00	12.327.714,91 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	12.327.714,91 D	0,00	0,00	12.327.714,91 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.616.056,59 D	0,00	0,00	1.616.056,59 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	22.702,15 D	0,00	0,00	22.702,15 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	22.702,15 D	0,00	0,00	22.702,15 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.593.354,44 D	0,00	0,00	1.593.354,44 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.593.354,44 D	0,00	0,00	1.593.354,44 D
1.1.5	ESTOQUES	174.126,17 D	0,00	0,00	174.126,17 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	174.126,17 D	0,00	0,00	174.126,17 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	174.126,17 D	0,00	0,00	174.126,17 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.601.680,32 D	0,00	0,00	1.601.680,32 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.329.724,32 D	0,00	0,00	1.329.724,32 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.027.025,36 D	0,00	0,00	2.027.025,36 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.027.025,36 D	0,00	0,00	2.027.025,36 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	697.301,04 C	0,00	0,00	697.301,04 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	697.301,04 C	0,00	0,00	697.301,04 C
1.2.4	INTANGIVEL	271.956,00 D	0,00	0,00	271.956,00 D
1.2.4.1	SOFTWARES	271.956,00 D	0,00	0,00	271.956,00 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	271.956,00 D	0,00	0,00	271.956,00 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.598.837,86 C	31.457.895,92	35.578.636,05	15.719.577,99 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.489.137,41 C	0,00	0,00	1.489.137,41 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	23.806,99 C	0,00	0,00	23.806,99 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	20.806,99 C	0,00	0,00	20.806,99 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	20.806,99 C	0,00	0,00	20.806,99 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	10.109.700,45 C	31.457.895,92	35.578.636,05	14.230.440,58 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.883,30 C	0,00	0,00	1.883,30 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.883,30 C	0,00	0,00	1.883,30 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.883,30 C	0,00	0,00	1.883,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	10.107.817,15 C	31.457.895,92	35.578.636,05	14.228.557,28 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.107.817,15 C	31.457.895,92	35.578.636,05	14.228.557,28 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	93.360.986,35 D	14.008.812,09	82.499,55	107.287.298,89 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	103.357.091,89 C	17.387.478,83	35.496.136,50	121.465.749,56 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	111.711,61 C	61.605,00	0,00	50.106,61 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	31.457.895,92 D	0,00	31.457.895,92	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	12.580.425,32 D	0,00	12.580.425,32	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	8.773.184,57 D	0,00	8.773.184,57	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.773.184,57 D	0,00	8.773.184,57	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.773.184,57 D	0,00	8.773.184,57	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.803.210,86 D	0,00	3.803.210,86	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.803.210,86 D	0,00	3.803.210,86	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	18.521,57 D	0,00	18.521,57	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.784.689,29 D	0,00	3.784.689,29	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.029,89 D	0,00	4.029,89	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	4.029,89 D	0,00	4.029,89	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	4.029,89 D	0,00	4.029,89	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.696.263,13 D	0,00	3.696.263,13	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.753,64 D	0,00	51.753,64	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	51.753,64 D	0,00	51.753,64	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	51.753,64 D	0,00	51.753,64	0,00
3.3.2	SERVICOS	3.398.620,95 D	0,00	3.398.620,95	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	82.636,20 D	0,00	82.636,20	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	82.636,20 D	0,00	82.636,20	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	357.618,71 D	0,00	357.618,71	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	357.618,71 D	0,00	357.618,71	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.958.366,04 D	0,00	2.958.366,04	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	2.958.366,04 D	0,00	2.958.366,04	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	245.888,54 D	0,00	245.888,54	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	245.888,54 D	0,00	245.888,54	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	245.888,54 D	0,00	245.888,54	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	290,52 D	0,00	290,52	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	290,52 D	0,00	290,52	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	290,52 D	0,00	290,52	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	290,52 D	0,00	290,52	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	13.525.082,66 D	0,00	13.525.082,66	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.525.082,66 D	0,00	13.525.082,66	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	13.525.082,66 D	0,00	13.525.082,66	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	13.525.082,66 D	0,00	13.525.082,66	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	67.218,17 D	0,00	67.218,17	0,00
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	66.756,90 D	0,00	66.756,90	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	66.756,90 D	0,00	66.756,90	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	66.756,90 D	0,00	66.756,90	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	461,27 D	0,00	461,27	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	461,27 D	0,00	461,27	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	461,27 D	0,00	461,27	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	62.352,92 D	0,00	62.352,92	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	747,92 D	0,00	747,92	0,00
3.7.1.2	TAXAS	747,92 D	0,00	747,92	0,00
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	747,92 D	0,00	747,92	0,00
3.7.2	CONTRIBUICOES	61.605,00 D	0,00	61.605,00	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	61.605,00 D	0,00	61.605,00	0,00
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	61.605,00 D	0,00	61.605,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.526.263,20 D	0,00	1.526.263,20	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.526.263,20 D	0,00	1.526.263,20	0,00
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	298,63 D	0,00	298,63	0,00
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	298,63 D	0,00	298,63	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.525.964,57 D	0,00	1.525.964,57	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.448.257,69 D	0,00	1.448.257,69	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	77.706,88 D	0,00	77.706,88	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	35.578.636,05 C	35.578.636,05	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	17.813.770,02 C	17.813.770,02	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.813.770,02 C	17.813.770,02	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	17.813.770,02 C	17.813.770,02	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	17.813.770,02 C	17.813.770,02	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.320,76 C	1.320,76	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.320,76 C	1.320,76	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	1.320,76 C	1.320,76	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.320,76 C	1.320,76	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.763.545,27 C	17.763.545,27	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.763.545,27 C	17.763.545,27	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	17.763.545,27 C	17.763.545,27	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	81.178,79 C	81.178,79	0,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	17.682.366,48 C	17.682.366,48	0,00	0,00
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	67.036.531,97	67.036.531,97	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.764.762,01 D	0,00	0,00	22.764.762,01 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	17.803.550,16 D	0,00	0,00	17.803.550,16 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	17.803.550,16 D	0,00	0,00	17.803.550,16 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	17.803.550,16 D	0,00	0,00	17.803.550,16 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	17.803.550,16 D	0,00	0,00	17.803.550,16 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.961.211,85 D	0,00	0,00	4.961.211,85 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	2.192.990,79 D	0,00	0,00	2.192.990,79 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	727.660,37 D	0,00	0,00	727.660,37 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.330,42 D	0,00	0,00	1.465.330,42 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.764.762,01 C	0,00	0,00	22.764.762,01 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	17.803.550,16 C	0,00	0,00	17.803.550,16 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	17.610.119,28 D	0,00	0,00	17.610.119,28 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	17.610.119,28 D	0,00	0,00	17.610.119,28 D
6.2.1.1.2	RECEITA REALIZADA	17.610.119,28 C	0,00	0,00	17.610.119,28 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	17.610.119,28 C	0,00	0,00	17.610.119,28 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	17.803.550,16 C	0,00	0,00	17.803.550,16 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	17.803.550,16 C	0,00	0,00	17.803.550,16 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	321.883,85 C	0,00	0,00	321.883,85 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	17.481.666,31 C	0,00	0,00	17.481.666,31 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.961.211,85 C	0,00	0,00	4.961.211,85 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.302.904,14 C	0,00	0,00	1.302.904,14 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	326.793,45 C	0,00	0,00	326.793,45 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	267.697,72 C	0,00	0,00	267.697,72 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	708.412,97 C	0,00	0,00	708.412,97 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.316,92 C	0,00	0,00	1.465.316,92 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.465.316,92 C	0,00	0,00	1.465.316,92 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	2.192.990,79 C	0,00	0,00	2.192.990,79 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	724.660,37 C	0,00	0,00	724.660,37 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.465.330,42 C	0,00	0,00	1.465.330,42 C
----- TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	22.393.490,46 D	0,00	0,00	22.393.490,46 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	22.389.969,45 D	0,00	0,00	22.389.969,45 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.243.601,72 D	0,00	0,00	22.243.601,72 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.243.601,72 D	0,00	0,00	22.243.601,72 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	22.243.601,72 D	0,00	0,00	22.243.601,72 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.521,01 D	0,00	0,00	3.521,01 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.521,01 D	0,00	0,00	3.521,01 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.521,01 D	0,00	0,00	3.521,01 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.521,01 D	0,00	0,00	3.521,01 D
8	CONTROLES CREDORES	22.393.490,46 C	0,00	0,00	22.393.490,46 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	22.389.969,45 C	0,00	0,00	22.389.969,45 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.243.601,72 C	0,00	0,00	22.243.601,72 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.243.601,72 C	0,00	0,00	22.243.601,72 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	22.243.601,72 C	0,00	0,00	22.243.601,72 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.521,01 C	0,00	0,00	3.521,01 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	3.521,01 C	0,00	0,00	3.521,01 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.521,01 C	0,00	0,00	3.521,01 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	5.459,68 C	0,00	0,00	5.459,68 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA E ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.161,20 D	0,00	0,00	24.161,20 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	22.222,53 C	0,00	0,00	22.222,53 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	67.036.531,97	67.036.531,97	0,00

PRODEMGE
RGDRD34T/III

ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANCETE DE ENCERRAMENTO
SINTETIZADO NO NIVEL 05
REF.: 31 DEZ. DE 2022

PAGINA: 5
DATA: 01/03/2023 - HORA: 21:29:12

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 101227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	2.151.274,00	575.591,00	0,00	231.742,33-	0,00	2.495.122,67
3100	000	1.237.867,00	575.591,00	0,00	0,00	0,00	1.813.458,00
3190	101	894.036,00	380.088,00	0,00	0,00	0,00	1.274.124,00
3191	101	343.831,00	195.503,00	0,00	0,00	0,00	539.334,00
3300	000	913.407,00	0,00	0,00	231.742,33-	0,00	681.664,67
3390	101	720.741,00	0,00	0,00	94.742,33-	0,00	625.998,67
3390	107	192.666,00	0,00	0,00	137.000,00-	0,00	55.666,00
S O M A		2.151.274,00	575.591,00	0,00	231.742,33-	0,00	2.495.122,67
FUNC. PROGRAMATICA: 101280091026-0001 CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE							
3000	000	3.489.038,00	1.670.794,00	22.802,00	548.262,72-	22.802,00-	4.611.569,28
3100	000	1.989.345,00	1.471.415,00	22.802,00	0,00	22.802,00-	3.460.760,00
3190	101	1.375.064,00	507.006,00	0,00	0,00	22.802,00-	1.859.268,00
3191	101	614.281,00	964.409,00	22.802,00	0,00	0,00	1.601.492,00
3300	000	1.499.693,00	199.379,00	0,00	548.262,72-	0,00	1.150.809,28
3390	101	1.379.806,00	0,00	0,00	539.385,72-	0,00	840.420,28
3390	107	119.887,00	199.379,00	0,00	8.877,00-	0,00	310.389,00
S O M A		3.489.038,00	1.670.794,00	22.802,00	548.262,72-	22.802,00-	4.611.569,28
FUNC. PROGRAMATICA: 101280094014-0001 ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE							
3000	000	8.708.050,00	650.877,00	45.478,00	1.120.198,44-	45.478,00-	8.238.728,56
3100	000	5.368.509,00	522.000,00	45.478,00	0,00	45.478,00-	5.890.509,00
3190	101	3.728.977,00	460.000,00	1.260,00	0,00	44.218,00-	4.146.019,00
3191	101	1.639.532,00	62.000,00	44.218,00	0,00	1.260,00-	1.744.490,00
3300	000	3.339.541,00	128.877,00	0,00	1.120.198,44-	0,00	2.348.219,56
3390	101	2.819.605,00	0,00	0,00	1.120.198,44-	0,00	1.699.406,56
3390	107	519.936,00	128.877,00	0,00	0,00	0,00	648.813,00
4000	000	2.000.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00-	0,00	230.000,00
4400	000	2.000.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00-	0,00	230.000,00
4490	101	2.000.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00-	0,00	230.000,00
S O M A		10.708.050,00	650.877,00	45.478,00	2.890.198,44-	45.478,00-	8.468.728,56
FUNC. PROGRAMATICA: 105710094015-0001 PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE							
3000	000	2.894.490,00	905.090,00	37.179,00	344.483,86-	37.179,00-	3.455.096,14
3100	000	1.654.413,00	831.000,00	37.179,00	0,00	37.179,00-	2.485.413,00
3190	101	1.155.373,00	640.000,00	0,00	0,00	37.179,00-	1.758.194,00
3191	101	499.040,00	191.000,00	37.179,00	0,00	0,00	727.219,00
3300	000	1.240.077,00	74.090,00	0,00	344.483,86-	0,00	969.683,14
3390	101	1.079.848,00	0,00	0,00	344.483,86-	0,00	735.364,14
3390	107	160.229,00	74.090,00	0,00	0,00	0,00	234.319,00
S O M A		2.894.490,00	905.090,00	37.179,00	344.483,86-	37.179,00-	3.455.096,14

PRODEMGE
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAPI-MG
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
REF. DEZEMBRO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
01/03/2023 - 18:03:03

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
T O T A I S		19.242.852,00	3.802.352,00	105.459,00	4.014.687,35-	105.459,00-	19.030.516,65

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
101227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	2.495.122,67	173.793,27	2.470.241,42	24.881,25	254.703,54	2.470.241,42	0,00
3100	1.813.458,00	172.841,83	1.800.698,25	12.759,75	172.841,83	1.800.698,25	0,00
3190 101	1.274.124,00	90.485,33	1.265.510,75	8.613,25	90.485,33	1.265.510,75	0,00
3191 101	539.334,00	82.356,50	535.187,50	4.146,50	82.356,50	535.187,50	0,00
3300	681.664,67	951,44	669.543,17	12.121,50	81.861,71	669.543,17	0,00
3390 101	625.998,67	3.316,99	618.040,52	7.958,15	77.593,28	618.040,52	0,00
3390 107	55.666,00	4.268,43	51.502,65	4.163,35	4.268,43	51.502,65	0,00
S O M A	2.495.122,67	173.793,27	2.470.241,42	24.881,25	254.703,54	2.470.241,42	0,00
101280091026-0001 - CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE							
3000	4.611.569,28	190.358,07	3.615.981,54	995.587,74	457.064,04	3.615.981,54	0,00
3100	3.460.760,00	191.778,02	2.557.941,85	902.818,15	191.778,02	2.557.941,85	0,00
3190 101	1.859.268,00	130.917,70	1.763.264,53	96.003,47	130.917,70	1.763.264,53	0,00
3191 101	1.601.492,00	60.860,32	794.677,32	806.814,68	60.860,32	794.677,32	0,00
3300	1.150.809,28	1.419,95	1.058.039,69	92.769,59	265.286,02	1.058.039,69	0,00
3390 101	840.420,28	23.721,93	769.326,82	71.093,46	242.984,04	769.326,82	0,00
3390 107	310.389,00	22.301,98	288.712,87	21.676,13	22.301,98	288.712,87	0,00
S O M A	4.611.569,28	190.358,07	3.615.981,54	995.587,74	457.064,04	3.615.981,54	0,00
101280094014-0001 - ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE							
3000	8.238.728,56	586.632,85	8.130.767,15	107.961,41	807.333,58	8.130.767,15	0,00
3100	5.890.509,00	499.523,99	5.839.992,47	50.516,53	499.523,99	5.839.992,47	0,00
3190 101	4.146.019,00	348.497,31	4.106.833,52	39.185,48	348.497,31	4.106.833,52	0,00
3191 101	1.744.490,00	151.026,68	1.733.158,95	11.331,05	151.026,68	1.733.158,95	0,00
3300	2.348.219,56	87.108,86	2.290.774,68	57.444,88	307.809,59	2.290.774,68	0,00
3390 101	1.699.406,56	32.556,88	1.641.963,44	57.443,12	253.257,61	1.641.963,44	0,00
3390 107	648.813,00	54.551,98	648.811,24	1,76	54.551,98	648.811,24	0,00
4000	230.000,00	11.424,00	162.995,74	67.004,26	91.833,33	162.995,74	0,00
4400	230.000,00	11.424,00	162.995,74	67.004,26	91.833,33	162.995,74	0,00
4490 101	230.000,00	11.424,00	162.995,74	67.004,26	91.833,33	162.995,74	0,00
S O M A	8.468.728,56	598.056,85	8.293.762,89	174.965,67	899.166,91	8.293.762,89	0,00
105710094015-0001 - PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE							
3000	3.455.096,14	181.052,57	3.221.680,46	233.415,68	338.686,71	3.221.680,46	0,00
3100	2.485.413,00	173.435,56	2.381.792,75	103.620,25	173.435,56	2.381.792,75	0,00
3190 101	1.758.194,00	119.205,52	1.660.127,23	98.066,77	119.205,52	1.660.127,23	0,00
3191 101	727.219,00	54.230,04	721.665,52	5.553,48	54.230,04	721.665,52	0,00
3300	969.683,14	7.617,01	839.887,71	129.795,43	165.251,15	839.887,71	0,00
3390 101	735.364,14	11.478,62	607.420,38	127.943,76	146.155,52	607.420,38	0,00
3390 107	234.319,00	19.095,63	232.467,33	1.851,67	19.095,63	232.467,33	0,00
S O M A	3.455.096,14	181.052,57	3.221.680,46	233.415,68	338.686,71	3.221.680,46	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAPI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
REF. DEZEMBRO DE 2022
EMISSAO - DATA HORA
01/03/2023 - 18:03:58

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
T O T A I S	19.030.516,65	1.143.260,76	17.601.666,31	1.428.850,34	1.949.621,20	17.601.666,31	0,00



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				17.438.670,57
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.580.425,32	
319000	APLICACOES DIRETAS		8.795.736,03		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.637.730,46			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	18.521,57			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135.454,11			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.029,89			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		3.784.689,29		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	3.784.689,29			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.858.245,25	
339000	APLICACOES DIRETAS		4.858.245,25		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS	69.360,00			
339014	DIARIAS - CIVIL	76.502,70			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	71.012,58			
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.656,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	122.687,79			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	338.866,21			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.941.946,36			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	709.721,67			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	283.643,45			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.206.380,89			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	747,92			
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	15.113,20			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.606,48			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				162.995,74
440000	INVESTIMENTOS			162.995,74	
449000	APLICACOES DIRETAS		162.995,74		
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	28.424,00			
449051	OBRA E INSTALACOES	120.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.571,74			
TOTAL					17.601.666,31



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					17.438.670,57
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.580.425,32	
319000	APLICACOES DIRETAS			8.795.736,03		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.637.730,46			
319011	01 VENCIMENTOS	6.099.488,49				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	502.039,97				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	267.036,64				
319011	19 VANTAGEM PESSOAL	17.209,69				
319011	21 ABONO DE FERIAS	215.316,28				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	657.287,87				
319011	43 GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	71.250,00				
319011	45 VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	652,68				
319011	46 GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	807.448,84				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		18.521,57			
319013	04 INSS - FOLHA	5.714,07				
319013	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	12.807,50				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		135.454,11			
319016	05 FERIAS-PREMIO	135.454,11				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.029,89			
319092	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	4.029,89				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			3.784.689,29		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		3.784.689,29			
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	2.078.318,62				
319113	21 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	34.781,84				
319113	26 OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.671.588,83				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.858.245,25	
339000	APLICACOES DIRETAS			4.858.245,25		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		69.360,00			
339013	17 INSS - DEMAIS DESPESAS	69.360,00				
339014	DIARIAS - CIVIL		76.502,70			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	76.502,70				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		71.012,58			
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	1.882,00				
339030	05 MATERIAL PARA ESCRITORIO	2.421,21				
339030	08 PRODUTOS ALIMENTICIOS	4.715,29				
339030	15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	3.893,40				
339030	16 MATERIAL DE INFORMATICA	10.438,89				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	17.402,11				
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	18.337,22				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	11.087,21				
339030	24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	835,25				
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		3.656,00			
339032	01 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.656,00				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		122.687,79			
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	530,01				
339033	02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	4.355,99				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	117.801,79				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		338.866,21			
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	6.133,50				
339036	10 EVENTUAL DE GABINETE	1.316,26				
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00				
339036	31 SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	326.975,00				



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339036	99	OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	4.041,45			
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.941.946,36		
339037	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	1.189,00			
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.346,26			
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	325.978,48			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.275.567,48			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	324.865,14			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		709.721,67		
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	57.093,92			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	2.724,29			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.890,05			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	39.191,89			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	91.014,10			
339039	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	12.968,00			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	290,52			
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	298,63			
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	110.199,50			
339039	52	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	191.805,79			
339039	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	6.345,00			
339039	56	SERVICOS DE PESQUISAS	8.000,00			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	16.999,98			
339039	81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	154.900,00			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		283.643,45		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.239,07			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	199.180,45			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	16.571,98			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	51.651,95			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		1.206.380,89		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.206.380,89			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		747,92		
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	747,92			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		15.113,20		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	15.113,20			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		18.606,48		
339092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	765,00			
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.841,48			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				162.995,74
440000		INVESTIMENTOS			162.995,74	
449000		APLICACOES DIRETAS		162.995,74		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		28.424,00		
449040	06	AQUISICAO DE SOFTWARE	28.424,00			
449051		OBRAS E INSTALACOES		120.000,00		
449051	01	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	120.000,00			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.571,74		
449052	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	1.940,00			
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.390,00			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.725,00			
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	880,00			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1.636,74			
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.000,00			
TOTAL						17.601.666,31

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	17.242.852,00	3.802.352,00	105.459,00	2.244.687,35-	105.459,00-	18.800.516,65
3100	000	10.250.134,00	3.400.006,00	105.459,00	0,00	105.459,00-	13.650.140,00
3190	101	7.153.450,00	1.987.094,00	1.260,00	0,00	104.199,00-	9.037.605,00
3191	101	3.096.684,00	1.412.912,00	104.199,00	0,00	1.260,00-	4.612.535,00
3300	000	6.992.718,00	402.346,00	0,00	2.244.687,35-	0,00	5.150.376,65
3390	101	6.000.000,00	0,00	0,00	2.098.810,35-	0,00	3.901.189,65
3390	107	992.718,00	402.346,00	0,00	145.877,00-	0,00	1.249.187,00
4000	000	2.000.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00-	0,00	230.000,00
4400	000	2.000.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00-	0,00	230.000,00
4490	101	2.000.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00-	0,00	230.000,00
T O T A I S		19.242.852,00	3.802.352,00	105.459,00	4.014.687,35-	105.459,00-	19.030.516,65

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1540

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS						
3.1.90.11 0 10.1	90.485,33	1.130.056,64	90.485,33	1.130.056,64		0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	135.454,11	0,00	135.454,11		0,00
3.1.91.13 0 10.1	82.356,50	535.187,50	82.356,50	535.187,50		0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	18.916,44	0,00	18.916,44		0,00
3.3.90.36 0 10.1	16,26	1.216,26	200,00	1.216,26		0,00
3.3.90.37 0 10.1	246,05	194.681,50	40.508,45	194.681,50		0,00
3.3.90.39 0 10.1	3.123,13-	363.058,12	32.860,19	363.058,12		0,00
3.3.90.40 0 10.1	456,17-	40.168,20	4.024,64	40.168,20		0,00
3.3.90.46 0 10.7	4.268,43	51.502,65	4.268,43	51.502,65		0,00
SUBTOTAL	173.793,27	2.470.241,42	254.703,54	2.470.241,42		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.128.009.1026.0001 - CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE						
3.1.90.11 0 10.1	130.917,70	1.763.015,45	130.917,70	1.763.015,45		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00	249,08	0,00	249,08		0,00
3.1.91.13 0 10.1	60.860,32	794.677,32	60.860,32	794.677,32		0,00
3.3.90.13 0 10.1	4.300,00	67.500,00	15.600,00	67.500,00		0,00
3.3.90.14 0 10.1	22.016,09-	32.458,01	0,00	32.458,01		0,00
3.3.90.33 0 10.1	2.803,66	66.005,41	29.948,44	66.005,41		0,00
3.3.90.36 0 10.1	9.000,00-	312.633,50	32.000,00	312.633,50		0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	150.000,00	52.035,26	150.000,00		0,00
3.3.90.39 0 10.1	34,06	130.449,46	110.313,94	130.449,46		0,00
3.3.90.40 0 10.1	156,44	10.280,44	3.086,40	10.280,44		0,00
3.3.90.46 0 10.7	22.240,78	287.681,97	22.240,78	287.681,97		0,00
3.3.90.49 0 10.7	61,20	1.030,90	61,20	1.030,90		0,00
SUBTOTAL	190.358,07	3.615.981,54	457.064,04	3.615.981,54		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.128.009.4014.0001 - ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE						
3.1.90.11 0 10.1	347.276,12	4.086.906,03	347.276,12	4.086.906,03		0,00
3.1.90.13 0 10.1	1.221,19	18.272,49	1.221,19	18.272,49		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	1.655,00	0,00	1.655,00		0,00
3.1.91.13 0 10.1	151.026,68	1.733.158,95	151.026,68	1.733.158,95		0,00
3.3.90.13 0 10.1	4.300,00-	1.860,00	0,00	1.860,00		0,00
3.3.90.30 0 10.1	12.207,88	30.473,30	12.207,88	30.473,30		0,00
3.3.90.32 0 10.1	0,00	3.656,00	0,00	3.656,00		0,00
3.3.90.36 0 10.1	11.425,00-	20.975,00	6.950,00	20.975,00		0,00
3.3.90.37 0 10.1	40.838,90	1.271.286,38	198.913,25	1.271.286,38		0,00
3.3.90.39 0 10.1	183,00	119.800,21	2.941,18	119.800,21		0,00
3.3.90.40 0 10.1	4.947,90-	179.794,87	32.245,30	179.794,87		0,00
3.3.90.46 0 10.7	53.392,88	635.195,94	53.392,88	635.195,94		0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00	747,92	0,00	747,92		0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.159,10	13.615,30	1.159,10	13.615,30		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1540

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.128.009.4014.0001 - ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE						
3.3.90.92 0 10.1	0,00	13.369,76	0,00	13.369,76		0,00
4.4.90.40 0 10.1	11.424,00	28.424,00	28.424,00	28.424,00		0,00
4.4.90.51 0 10.1	0,00	120.000,00	60.409,33	120.000,00		0,00
4.4.90.52 0 10.1	0,00	14.571,74	3.000,00	14.571,74		0,00
SUBTOTAL	598.056,85	8.293.762,89	899.166,91	8.293.762,89		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.571.009.4015.0001 - PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE						
3.1.90.11 0 10.1	119.130,63	1.657.752,34	119.130,63	1.657.752,34		0,00
3.1.90.92 0 10.1	74,89	2.374,89	74,89	2.374,89		0,00
3.1.91.13 0 10.1	54.230,04	721.665,52	54.230,04	721.665,52		0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.331,16-	44.044,69	413,82	44.044,69		0,00
3.3.90.30 0 10.1	2,00-	21.622,84	6.784,74	21.622,84		0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	56.682,38	24.772,46	56.682,38		0,00
3.3.90.36 0 10.1	0,00	4.041,45	4.041,45	4.041,45		0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	325.978,48	71.066,89	325.978,48		0,00
3.3.90.39 0 10.1	6.957,72-	96.413,88	17.493,76	96.413,88		0,00
3.3.90.40 0 10.1	3.187,74-	53.399,94	21.582,40	53.399,94		0,00
3.3.90.46 0 10.7	19.095,63	232.000,33	19.095,63	232.000,33		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	467,00	0,00	467,00		0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	5.236,72	0,00	5.236,72		0,00
SUBTOTAL	181.052,57	3.221.680,46	338.686,71	3.221.680,46		0,00

TOTAL	1.143.260,76	17.601.666,31	1.949.621,20	17.601.666,31		0,00



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	13.653.981,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.459,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.795.736,03
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.858.245,25
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.784.689,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.604.659,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.784.689,29
SOMA	17.610.119,28	SOMA	17.438.670,57
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	171.448,71
TOTAL	17.610.119,28	TOTAL	17.610.119,28
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	171.448,71		
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	162.995,74
SOMA	171.448,71	SOMA	162.995,74
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.452,97
TOTAL	171.448,71	TOTAL	171.448,71
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	17.610.119,28	DESPESAS CORRENTES	17.438.670,57
		DESPESAS DE CAPITAL	162.995,74
SOMA	17.610.119,28	SOMA	17.601.666,31
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.452,97
TOTAL	17.610.119,28	TOTAL	17.610.119,28



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					5.459,68
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					5.459,68
1990.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				5.459,68	5.459,68
1990.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS			5.459,68		
1990.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS			5.459,68		
1990.99.1.1.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		5.459,68			
1990.99.1.1.99.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS	5.459,68				
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA					17.604.659,60
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - TRANSFERENCIAS CORRENTES					17.604.659,60
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS				17.604.659,60	
7728.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFI				17.604.659,60	
7728.01.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS				17.604.659,60	
7728.01.9.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				17.604.659,60	
7728.01.9.1.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - P		17.604.659,60			
7728.01.9.1.01.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	17.604.659,60				
TOTAL						17.610.119,28



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	123456 DE 13.01.2022	19.242.852,00	0,00	0,00	0,00	19.242.852,00
NR SIAFI	72 DE 03.06.2022	0,00	171.379,00	0,00	171.379,00	0,00
NR SIAFI	145 DE 28.10.2022	0,00	1.022.759,00	0,00	0,00	1.022.759,00
NR SIAFI	151 DE 11.11.2022	0,00	0,00	0,00	3.697.431,35	-3.697.431,35
NR SIAFI	153 DE 17.11.2022	0,00	1.551.000,00	0,00	0,00	1.551.000,00
NR SIAFI	155 DE 22.11.2022	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00	0,00
NR SIAFI	169 DE 20.12.2022	0,00	911.337,00	0,00	0,00	911.337,00
NR SIAFI	173 DE 26.12.2022	0,00	8.877,00	0,00	8.877,00	0,00
TOTAL		19.242.852,00	3.802.352,00	0,00	4.014.687,35	19.030.516,65



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					17.438.670,57
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.580.425,32	
319000	APLICACOES DIRETAS			8.795.736,03		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.637.730,46			
319011	01 VENCIMENTOS	6.099.488,49				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	502.039,97				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	267.036,64				
319011	19 VANTAGEM PESSOAL	17.209,69				
319011	21 ABONO DE FERIAS	215.316,28				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	657.287,87				
319011	43 GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	71.250,00				
319011	45 VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	652,68				
319011	46 GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	807.448,84				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		18.521,57			
319013	04 INSS - FOLHA	5.714,07				
319013	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	12.807,50				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		135.454,11			
319016	05 FERIAS-PREMIO	135.454,11				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.029,89			
319092	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	4.029,89				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			3.784.689,29		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		3.784.689,29			
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	2.078.318,62				
319113	21 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	34.781,84				
319113	26 OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.671.588,83				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.858.245,25	
339000	APLICACOES DIRETAS			4.858.245,25		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		69.360,00			
339013	17 INSS - DEMAIS DESPESAS	69.360,00				
339014	DIARIAS - CIVIL		76.502,70			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	76.502,70				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		71.012,58			
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	1.882,00				
339030	05 MATERIAL PARA ESCRITORIO	2.421,21				
339030	08 PRODUTOS ALIMENTICIOS	4.715,29				
339030	15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	3.893,40				
339030	16 MATERIAL DE INFORMATICA	10.438,89				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	17.402,11				
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	18.337,22				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	11.087,21				
339030	24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	835,25				
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		3.656,00			
339032	01 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.656,00				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		122.687,79			
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	530,01				
339033	02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	4.355,99				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	117.801,79				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		338.866,21			
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	6.133,50				
339036	10 EVENTUAL DE GABINETE	1.316,26				
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00				
339036	31 SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	326.975,00				



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339036	99	OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	4.041,45			
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.941.946,36		
339037	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	1.189,00			
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.346,26			
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	325.978,48			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.275.567,48			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	324.865,14			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		709.721,67		
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	57.093,92			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	2.724,29			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.890,05			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	39.191,89			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	91.014,10			
339039	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	12.968,00			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	290,52			
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	298,63			
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	110.199,50			
339039	52	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	191.805,79			
339039	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	6.345,00			
339039	56	SERVICOS DE PESQUISAS	8.000,00			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	16.999,98			
339039	81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	154.900,00			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		283.643,45		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.239,07			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	199.180,45			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	16.571,98			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	51.651,95			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		1.206.380,89		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.206.380,89			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		747,92		
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	747,92			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		15.113,20		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	15.113,20			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		18.606,48		
339092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	765,00			
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	17.841,48			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				162.995,74
440000		INVESTIMENTOS			162.995,74	
449000		APLICACOES DIRETAS		162.995,74		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		28.424,00		
449040	06	AQUISICAO DE SOFTWARE	28.424,00			
449051		OBRAS E INSTALACOES		120.000,00		
449051	01	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	120.000,00			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.571,74		
449052	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	1.940,00			
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.390,00			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.725,00			
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	880,00			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1.636,74			
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.000,00			
TOTAL						17.601.666,31



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	3.615.981,54	13.985.684,77	17.601.666,31
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		2.470.241,42	2.470.241,42
10 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		2.470.241,42	2.470.241,42
10 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		2.470.241,42	2.470.241,42
10 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.615.981,54	8.293.762,89	11.909.744,43
10 128 009	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE EDUCACAO E PESQUISA PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.615.981,54	8.293.762,89	11.909.744,43
10 128 009 1026	CICLOS DE FORMACAO DO PROJETO SAUDE EM REDE	3.615.981,54		3.615.981,54
10 128 009 4014	ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE		8.293.762,89	8.293.762,89
10 571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		3.221.680,46	3.221.680,46
10 571 009	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE EDUCACAO E PESQUISA PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		3.221.680,46	3.221.680,46
10 571 009 4015	PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE		3.221.680,46	3.221.680,46
TOTAL		3.615.981,54	13.985.684,77	17.601.666,31



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFPN EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2022
1541	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.473.541,92	3.000,00	776.858,20	2.253.400,12
TOTAL		1.473.541,92	3.000,00	776.858,20	2.253.400,12

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIDADE EXECUTORA : 1540002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

DOCUMENTO	ANO / DOCUMENTO ORIGEM	NOME CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENCAO	LIQUIDADO A PAGAR
0000025	2022 0000025	PM BELO HORIZONTE	8,26	8,26	0,00	0,00
0000103	2022 0000103	CLARO S.A.	5,24	5,24	0,00	0,00
0000213	2014 0000213	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	466.700,38	0,00	0,00	466.700,38
0000218	2014 0000218	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	322.134,37	0,00	0,00	322.134,37
0000270	2014 0000270	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	322.134,37	0,00	0,00	322.134,37
0000305	2014 0000305	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, CIENCIA, E TECNOLOGIA	354.347,80	0,00	0,00	354.347,80
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			1.465.330,42	13,50	0,00	1.465.316,92
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			1.465.330,42	13,50	0,00	1.465.316,92

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIDADE EXECUTORA : 1540006 - ESPMG/DER/SEINFRA

DOCUMENTO	ANO / DOCUMENTO ORIGEM	NOME CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENCAO	LIQUIDADO A PAGAR
0000001	2022 0000001	FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA	8.211,50	0,00	0,00	8.211,50
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			8.211,50	0,00	0,00	8.211,50
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			8.211,50	0,00	0,00	8.211,50

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1540002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

POSICAO EM: 01/03/2023 20.03.04

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2014 0000571	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	326.793,45	326.793,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2022 0000001	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	9.077,47	0,00	0,00	9.077,47	0,00	0,00
2022 0000022	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.755,00	0,00	8.598,29	3.156,71	8.598,29	0,00
2022 0000034	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	1.489,03	0,00	25,32	1.463,71	25,32	0,00
2022 0000036	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	1.786,78	0,00	0,00	1.786,78	0,00	0,00
2022 0000093	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2.607,66	0,00	0,00	2.607,66	0,00	0,00
2022 0000094	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	16.765,95	0,00	0,00	16.765,95	0,00	0,00
2022 0000104	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	507,00	0,00	0,00	507,00	0,00	0,00
2022 0000121	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	3.047,00	0,00	1.248,00	1.799,00	1.216,80	0,00
2022 0000124	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	656,01	0,00	468,00	188,01	452,80	0,00
2022 0000125	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	7.342,01	0,00	7.160,00	182,01	6.981,00	0,00
2022 0000130	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	1.303,04	0,00	0,00	1.303,04	0,00	0,00
2022 0000134	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	739,00	0,00	285,00	454,00	277,87	0,00
2022 0000138	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	16.238,74	0,00	0,00	16.238,74	0,00	0,00
2022 0000141	ALGAR TELECOM S/A	431,35	0,00	431,35	0,00	431,35	0,00
2022 0000142	ALGAR TELECOM S/A	766,39	0,00	563,86	202,53	563,86	0,00
2022 0000143	ALGAR TELECOM S/A	766,40	0,00	563,86	202,54	563,86	0,00
2022 0000144	JULIO CESAR DE LIMA NETO	294,50	0,00	0,00	294,50	0,00	0,00
2022 0000151	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	17.994,54	0,00	0,00	17.994,54	0,00	0,00
2022 0000160	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	6.648,00	0,00	6.648,00	0,00	6.648,00	0,00
2022 0000165	APOLO REFRIGERACAO LTDA	4.033,30	0,00	3.983,35	49,95	3.784,18	0,00
2022 0000168	AXCELL ELEVADORES LTDA -ME	948,51	0,00	306,09	642,42	294,89	0,00
2022 0000170	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.581,61	0,00	3.363,45	4.218,16	3.363,45	0,00
2022 0000176	PONTUAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.900,00	0,00
2022 0000177	PONTUAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	8.499,99	0,00	2.833,33	5.666,66	0,00	2.776,66
2022 0000180	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	18.224,00	0,00	18.224,00	0,00	17.859,52	0,00
2022 0000203	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	23.027,13	0,00	0,00	23.027,13	0,00	0,00
2022 0000204	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	81.632,22	0,00	0,00	81.632,22	0,00	0,00
2022 0000212	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	30.628,71	0,00	0,00	30.628,71	0,00	0,00
2022 0000213	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	43.090,48	0,00	0,00	43.090,48	0,00	0,00
2022 0000216	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	29.935,84	0,00	0,00	29.935,84	0,00	0,00
2022 0000228	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	209,88	0,00	115,21	94,67	115,21	0,00
2022 0000233	DEBORA SILVA COSTA ROUPAS PROFISSIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
2022 0000236	AS INDUSTRIA Grafica EIRELI	32.537,50	0,00	32.537,50	0,00	32.537,50	0,00
2022 0000267	PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA - ME	1.407,93	0,00	1.407,93	0,00	1.407,93	0,00
2022 0000276	MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO -ME	10.799,95	0,00	10.799,95	0,00	10.799,95	0,00
2022 0000277	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	94,00	0,00	0,00	94,00	0,00	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		727.660,37	326.793,45	107.562,49	293.304,43	103.821,78	2.776,66
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		727.660,37	326.793,45	107.562,49	293.304,43	103.821,78	2.776,66

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1540006 - ESPMG/DER/SEINFRA

POSICAO EM: 01/03/2023 20.03.06

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2022 0000001	FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA	52.197,83	0,00	0,00	52.197,83	0,00	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		52.197,83	0,00	0,00	52.197,83	0,00	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		52.197,83	0,00	0,00	52.197,83	0,00	0,00



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.465.316,92	3.650.801,97	3.650.788,47	1.465.330,42
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	3.383.104,25	3.383.090,75	13,50
	DO EXERCÍCIO DE 2021	0,00	267.697,72	267.697,72	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	1.465.316,92	0,00	0,00	1.465.316,92
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	4.764,01	274.062,85	258.019,87	20.806,99
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	101.293,11	90.081,61	11.211,50
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.449.199,59	450.064,75	1.122.406,14	776.858,20
TOTAL		2.919.280,52	4.476.222,68	5.121.296,09	2.274.207,11

Nota Explicativa Demonstrações Contábeis 2022 - ESP/COF

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

Analisadas as disposições do Relatório Final do Inventário Financeiro da ESP-MG (58734245), em especial as recomendações para a Coordenação de Orçamento e Finanças, assim como todas as ações para atendimento aos dispostos no Decreto de Encerramento do Exercício 2022, pontuamos:

1. Todos os saldos de Receita foram Classificados e Recolhidos, não restando valores na conta contábil “1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS”. Foram verificados todos os saldos contábeis das contas arrecadoras deste órgão. Os valores recebidos via Operação de Pagamento Escritural - OPE, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, foram devidamente classificados e recolhidos.

2. O saldo da conta “1.1.3.4.1.88 – OUTRAS RESPONSABILIDADES” – **saldo de R\$ 22.702,15**, registrado no Ativo Circulante, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especial:

1. [REDACTED]

2. [REDACTED]

3. O saldo da conta “1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO” – **saldo de R\$ 130.225,92**, registrado no Ativo Não Circulante, corresponde as obras de reformas e melhorias prediais da unidade física da ESP, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 2061, Bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG.

Vale registrar que os lançamentos contábeis desses valores ocorrem na Unidade Executora 1540006 - ESPMG/SECCRI, de responsabilidade do DER conforme TDCO firmado.

7. O saldo da conta “2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR” – **saldo de R\$ 1.465.330,42**, registrado no Passivo Circulante, compreende:

1. O valor de R\$ 1.465.316,92 compreende os serviços prestados ao Canal Minas Saúde, aos quais ainda estão em apuração pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos aos serviços prestados ao Canal Minas Saúde pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo (FRAMINAS) . Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

8. O saldo da conta “2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS” – **saldo de R\$ 2.827,81**, registrado no Passivo Circulante, corresponde às retenções de ISSQN que ainda não foram repassados à Prefeitura de Belo Horizonte, pois referem-se as notas fiscais da empresa Framinas. O saldo será baixado juntamente com o cancelamento do RPP, conforme explicitado acima.

9. O saldo da conta “2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA” – **saldo de R\$ 17.979,18**, registrado no Passivo Circulante, corresponde as retenções em favor do INSS promovidas no pagamento dos autônomos e fatura da MGS no mês de Dezembro/2022. Devido a obrigatoriedade, a partir do final de 2022, da gestão fiscal ser via e-Social e EFD-Reinf, as guias para repasse das retenções são geradas apenas no mês seguinte a competência de pagamento via DCTFWeb. Processo SEI nº 1540.01.0000650/2022-93.

10. O saldo da conta “2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS” – **saldo de R\$ 11.211,50**, registrado no Passivo Circulante, corresponde:

1. O valor de R\$ 3.000,00 refere-se a compra das cafeteiras disponíveis na unidade sede da ESP. Processo SEI 1540.01.0000517/2022-95. O setor responsável promoveu o recebimento dos bens, registrando devidamente a NF no Portal de Compras, porém não encaminharam o processo a essa coordenação para o devido pagamento da despesa. Pagamento será devidamente processo no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.

2. O valor de R\$ 8.211,50 refere-se a execuções realizadas pelo DER, vinculadas a obra de reforma do predo principal da ESP. Essa coordenação acompanhará o devido pagamento da despesa, no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.

11. O saldo da conta "3.4.2.3.1.01 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS" - **saldo de R\$290,52**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Diminutiva Financeira, corresponde

1. O valor de R\$250,00 refere-se ao atraso na entrega da DCTF por parte dessa Coordenação. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela Coordenadora em exercício na COF. Processo SEI nº 1540.01.0000315/2022-20. Não foi possível a baixa da despesa devido ao pagamento da DARF não ter sido via OP.
2. O valor de R\$2,32 refere-se ao atraso no envio da fatura dos Correios para pagamento por parte da CLM. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela servidora Daniela Magalhães de Pinho Tavares (55139464). Processo SEI nº 1540.01.0000073/2021-58.
3. O valor de R\$3,33 destacado na fatura dos Correios de competência 06/2022. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela servidora Andreza Marcelino Campos Ferreira (58720922). Processo SEI nº 1540.01.0000073/2021-58.
4. O valor de R\$34,06 destacado na fatura da Algar de competência 11/2022. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pela servidora Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen (58404048). Processo SEI nº 1540.01.0000064/2021-10.
5. O valor de R\$0,81 destacado na fatura da Claro de competência 10/2022. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pelo servidor Marcus Vinicius Braga (57907395). Processo SEI nº 1540.01.0000622/2022-73.

12. O saldo da conta "3.9.9.5.1.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS" - **saldo de R\$ 298,63** refere-se a multa de trânsito do veículo placa QQE2265. O valor foi devidamente restituído aos cofres públicos pelo servidor Anderson de Oliveira Gonçalves. Processo SEI nº 1540.01.0000638/2021-32.

13. O saldo da conta "4.9.9.9.1.99 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES", para os Recursos Próprios: valor de R\$3.891,76, recebimento via DAE. Classificação conforme controle da COF.

14. O saldo da conta "4.9.9.9.1.06 - INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS" – **saldo de R\$ 28.941,31**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa, corresponde:

1. O valor de R\$14.847,56 refere-se a inscrição, inicial, referente a Tomada de Contas Especial 20/2018, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 (item 3.b desta Nota Técnica). Posteriormente identificou-se a correção do valor, sendo este devidamente baixado.
2. O valor de R\$14.093,75 => item 3.b desta Nota Técnica

15. O saldo da conta "3.9.9.9.1.06 – BAIXA DE BENS E DIREITOS" – **saldo de R\$ 57.434,50**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Diminutiva, corresponde:

1. O valor de R\$14.847,56 refere-se a baixa da inscrição inicial referente a Tomada de Contas Especial 20/2018, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 (item 3.b desta Nota Técnica). Conforme acima (11.a)
2. O valor de R\$42.586,94 => referente a Tomada de Contas Especial 05/2021, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000267/2021-58 - Memorando.ESP/GAB.nº 61/2022 (49754063)

16. Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores, cabe registrar:

1. O **valor de R\$ 326.793,45**, contemplado no saldo da conta "6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR" refere-se a despesas com o pagamento do prêmio de produtividade 2014, empenho nº 571/2014. Saldo já considerado insubsistente, pendente apenas de avaliação de impacto no índice constitucional da saúde de 2014.

No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos ao assunto. Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

2. O **valor de R\$ 1.465.316,92**, contemplado no saldo da conta "6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS" => item 7.a desta Nota Técnica

13. O saldo da conta "7.1.1.2.1 - DIREITOS CONVENIADOS" – **saldo de R\$ 146.367,73**, corresponde a convênio firmado junto ao Governo Federal sob nº [813134/2014](https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=459851&destino=). Em consulta as informações no endereço eletrônico <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=459851&destino=>, observou-se que o status ainda consta como "Prestação de Contas Comprovada - Em Análise". Desta forma, até que a Prestação de Contas seja finalizada e aprovada, os valores não poderão ser baixados.

14. Pagamento de DEA's, a saber:

1. Valor de R\$ 4.471,72 referente ao pagamento de faturas atrasadas da Prodemge - competência de Setembro/2013. Autorização SPGF: Memorando.ESP/SPGF.nº 4/2022 (42476820). Processo SEI nº 5140.01.0000161/2018-09.
2. Valor de R\$ 765,00 referente restituição a empresa Transfácil, de cartões magnéticos perdidos. Autorização SPGF: Memorando.ESP/SPGF.nº 38/2022 (47933396). Processo SEI nº 1540.01.0000011/2018-92.

***Foram verificados os lançamentos contábeis do Balancete de Encerramento - SEI nº 59261886

Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen
Contadora - CRC MG-128503/O-7
Coordenadora de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen, Coordenador(a)**, em 13/01/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59262213** e o código CRC **999D0541**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000011/2023-77

SEI nº 59262213

Ateste de Demonstrativos Contábeis ESP/COF nº. 3/2023

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que os demonstrativos abaixo relacionados da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, referente ao **exercício de 2022**, incluídos neste Processo SEI com os documentos elencados, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

1. Balancete de Verificação Consolidado Anual - 61687497;
2. Balancete Mensal referente ao mês de Dezembro 2021- 61687125;
3. Balancete de Encerramento do Exercício 2021 - 61687311;
4. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade - 61687721;
5. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - 61687765;
6. Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item - 61732714;
7. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa- 61734007;
8. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa - 61687886;
9. Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas - 61732736;
10. Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada - 61202279;
11. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada - 61202840;
12. Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item - 61202987;
13. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades - 61203113;
14. Demonstrativo dos Restos a Pagar - 61203263;
15. Demonstração da Dívida Flutuante - 61203360.

Os demonstrativos Contábeis, estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e representam conformidade com consultas e registros ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, fielmente a movimentação contábil da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen

Coordenadora de Orçamento e Finanças

Masp [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen**, **Coordenador(a)**, em 04/03/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61204948** e o código CRC **7FE04CD0**.

Correntista

Nome	CONVENIO813134/2014		CNPJ	08.715.327/0001-51		Posição	Dezembro / 2022		Data da emissão	21.03.2023	
Agência (prefixo/dv)	1615-2		Conta nº / dv	01 / 21.047-1		Data da abertura		12.01.2015			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
15.12.2017		Saldo anterior						0,00 C

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Orçamento e Finanças

Declaração - ESP/COF - 2023

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Declaramos, após consulta a agência Governo 1615-2 do Brasil SA (SEI nº 62793530), que não houveram movimentações bancárias em conta corrente e aplicações financeiras no CNPJ da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais/ESPMG no ano de 2022.

Assim como não há contas bancárias aberta junto ao Banco Itaú vinculadas ao CNPJ da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais/ESPMG.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lan Goulart de Souza, Servidora Pública**, em 21/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61205491** e o código CRC **F7DDCBEB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Orçamento e Finanças

Declaração - ESP/COF - 2023

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

CERTIFICAÇÃO CONTAS MOVIMENTO TESOURARIA

Declaramos, após consulta ao sistema corporativo de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais, nos termos da Decisão Normativa 01/2022 do TCEMG, que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem as **Contas de Movimentação da Unidade de Tesouraria** da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais/ESPMG retratam fielmente o disponível no órgão conforme relacionado abaixo:

Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI	
Nível Auxiliar	Saldo em 31/12/2022
999/900019/900284-0	R\$2.564.147,79
999/900019/900631-2	R\$120.453,00
999/900019/900650-2	R\$9.851,99
999/900019/900570-2	R\$9.633.262,13
Total	R\$ 12.327.714,91

Base de Dados: GRP Contábil / SIAFI-MG – 03/03/2023

Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen

Coordenadora de Orçamento e Finanças

Contadora - CRC nº MG-128503/O-7

Masp [REDACTED] 1



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen**, **Coordenador(a)**, em 04/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61205597** e o código CRC **CD5DA2F1**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000086/2023-89

SEI nº 61205597

Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº. 012/2022 (Dezembro)/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS - ESPMG			1541	12/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
<p>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</p>				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.2.01.02	R\$12.327.714,91	Conta com saldo elevado no encerramento do exercício financeiro - valores referente a exercícios anteriores	Em análise para identificação e transferência correta do saldo. Acesso aos respectivos anos de ocorrência e verificação junto aos contadores anteriores. OBS: classificação das receitas de OPE geram aumento nessa conta, verificar com SEF se há algo a se fazer.
2	1.1.3.4.1.88	R\$22.702,15	Saldo refere-se a Tomadas de Contas Especial	Acompanhamento dos Processos para registros conforme as decisões das instâncias pertinentes
3	2.1.3.1.1.01 e 6.3.2.1	R\$1.465.316,92	Restos a Pagar Processado em aberto referente ao exercício 2014 - fornecedor Framinas	No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos aos serviços prestados ao Canal Minas Saúde pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo

(FRAMINAS) (58018885).
 Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

4	2.1.8.8.1.88	R\$2.827,81	<p>Retenções de ISSQN que ainda não foram repassados à Prefeitura de Belo Horizonte.</p> <p>A retenção se refere as notas fiscais da empresa Framinas</p>	<p>O saldo será baixado juntamente com o cancelamento do RPP.</p>
5	2.1.8.9.1.01	R\$ 11.211,50	<p>Notas Fiscais com Recebimento Provisório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Valor de R\$ 3.000,00 refere-se a compra das cafeteiras disponíveis na unidade sede da ESP. Processo SEI 1540.01.0000517/2022-95. O setor responsável promoveu o recebimento dos bens, registrando devidamente a NF no Portal de Compras, porém não encaminharam o processo a essa coordenação para o devido pagamento da despesa. Pagamento será devidamente processo no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado. • Valor de R\$ 8.211,50 refere-se a execuções realizadas pelo DER, vinculadas a obra de reforma do predo principal da ESP. Essa coordenação acompanhará o devido pagamento da despesa, no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.

6	6.3.1.1	R\$326.793,45	Restos a Pagar Não Processados em aberto referente ao exercício 2014 - saldo insubsistente	<p>No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos ao assunto . Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) – SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.</p>
7	8.1.1.2.1.02	R\$146.367,73	Saldo referente a convênio firmado junto ao Governo Federal	<p>Aguardando conclusão da Prestação de Contas, para solução da pendencia. Status: Prestação de Contas Comprovada - Em Análise</p>
8	2.1.3.1.1.01	R\$ 13,50	Despesas liquidadas e não pagas	<p>*Valor de R\$5,24 referente ao pagamento da fatura de competência 04/2022 do fornecedor Claro S.A (44179236) - Processo SEI nº 1540.01.0000075/2021-04. Identificamos que o valor veio destacado na fatura de competência 05/2022 (45445454), sendo pago neste evento (48025709).</p> <p>*Valor de R\$8,26 referente ao pagamento da guia de IPTU 2022 (41428928) - Processo SEI nº 1540.01.0000032/2022-95. Identificamos que o valor corresponde a diferença entre a primeira guia no valor de R\$747,92 (40825133) e a fatura efetivamente paga no valor de R\$739,76 (41118479) – com desconto de antecipações.</p> <p>Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.</p>

9	3.4.2.3.1.01	R\$290,52	Juros e Encargos de Mora	<p>R\$250,00 Atraso na DCTF - Restituída pela servidora SEI nº 5140.01.0000161/2018-09</p> <p>R\$2,32 Fatura Correios - Restituída pela servidora SEI nº 1540.01.0000073/2021-58</p> <p>R\$3,33 Fatura Correios - Restituída pela servidora SEI nº 1540.01.0000073/2021-58</p> <p>R\$34,06 Fatura Algar - Restituída pela servidora SEI nº 1540.01.0000064/2021-10</p> <p>R\$0,81 Fatura Claro - Restituída pelo servidor SEI nº 1540.01.0000622/2022-73</p>
10	3.9.9.5.1.01	R\$298,63	Multas Administrativas	Restituída pelo servidor - SEI nº 1540.01.0000638/2021-32
11	3.9.9.9.1.06	R\$57.434,50	Baixa de Bens e Direitos	<p>Baixas dos valores conforme revisão dos autos pela Diretoria Geral SEI nº 1540.01.0000267/2021-58 - R\$42.586,94</p> <p>Baixa para correção de valores SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 - R\$14.847,56</p>
12	4.9.9.9.1.06	R\$28.941,31	Inscrição de Direito	Tomada de Conta 20/2018 - SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 **R\$R\$14.847,56 valor incorreto - baixado
13	7.2.1.1.1.88	R\$ 1.938,67	Reclassificação e classificação dos recursos recebidos via DAE - recurso do tesouro e recurso próprio	Reclassificação conforme orientações da SEF

Local: Belo Horizonte/MG	Data de emissão:	19/01/2023
---------------------------------	-------------------------	------------

Contador

Nome	Assinatura	C.R.C.
Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen		128503/O-7

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente
--

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Fernando de Paula Avila		██████████

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
-------------	--

1	
2	
3	
4	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte/MG	Data de emissão:
---------------------------------	-------------------------

Contador

Nome	C.R.C.
Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen	00000

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente
--

Nome	MASP/MATRICULA
Fernando de Paula Avila	██████████



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen, Coordenador(a)**, em 19/01/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila, Superintendente**, em 20/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59511831** e o código CRC **2526F8C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0000978/2022-03

SEI nº 59511831



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	4
Advocacia-Geral do Estado.....	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.....	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	8
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	13
Secretaria de Estado de Saúde.....	18
Secretaria de Estado de Educação.....	34
Editais e Avisos.....	87

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo:

- I – dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;
- II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;
- IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;
- V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XVII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XVII do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no respectivo Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2022, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de abril de 2023 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2023 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2022, cancelados em 2023, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I – legalidade do objeto;
- II – certificação da necessidade do objeto;
- III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;
- IV – conveniência administrativa;
- V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado para o restabelecimento de que trata o caput será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o caput.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação – com recebimento definitivo” as unidades orçamentárias deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item XIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por “em liquidação” o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade>.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – Em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data-limite de 30 de dezembro de 2022 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2022, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.



Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2022 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.
Art. 14 – As ordens de pagamento que até 28 de dezembro de 2022 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas.
Art. 15 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.
Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no caput.
Art. 16 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.
Art. 17 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.
Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
ROMEUI ZEMA NETO

XXIX – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do relatório contábil;
XXX – 10 de março de 2023: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consufundeb à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF, por meio do SEI, para a Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do § 2º do art. 13 da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 3 de dezembro de 2008.

DECRETO NE Nº 738, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$520.776.006,82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$520.776.006,82 (quinhentos e vinte milhões setecentos e setenta e seis mil seis reais e oitenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.
Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:
I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
II – do saldo financeiro da Receita de Taxa de Incêndio, no valor de R\$1.598.975,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e cinco reais);
III – do saldo financeiro da portaria nº 1284/2014, firmada em 11 de agosto de 2015 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$17.024,21 (dezesete mil vinte e quatro reais e vinte e um centavos).
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 738, de 11 de novembro de 2022) (registrado no Siafi/MG sob o número 151)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

Table with columns: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Includes numerical codes and monetary values in R\$. Includes sub-sections like SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE, and DESENVOLVIMENTO.

ANEXO (a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

I – 25 de novembro de 2022: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-Seplag dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;
II – 25 de novembro de 2022: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;
III – 5 de dezembro de 2022: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;
IV – 5 de dezembro de 2022: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;
V – 5 de dezembro de 2022: disponibilização para a SCPO-Seplag, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;
VI – 7 de dezembro de 2022: encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças, com cópia para a SCPO-Seplag e a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
VII – 9 de dezembro de 2022: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;
VIII – 16 de dezembro de 2022: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas, às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 29 de dezembro de 2022;
IX – 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística-Seplag;
X – 28 de dezembro de 2022: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;
XI – 28 de dezembro de 2022: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada;
XII – 28 de dezembro de 2022: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;
XIII – 30 de dezembro de 2022: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;
XIV – 30 de dezembro de 2022: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;
XV – 30 de dezembro de 2022: registro, no Sigcon-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;
XVI – 4 de janeiro de 2023: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas constantes do Passivo Circulante e não Circulante e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2022;
XVII – 6 de janeiro de 2023: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;
XVIII – 6 de janeiro de 2023: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado;
XIX – 6 de janeiro de 2023: disponibilização no Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
XX – 13 de janeiro de 2023: encaminhamento pelos órgãos e pelas entidades à SCCG-SEF de notas explicativas sobre fatos relevantes que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, independentemente da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis a que se refere o art. 10;
XXI – 20 de janeiro de 2023: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
XXII – 20 de janeiro de 2023: registro no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2022;
XXIII – 3 de fevereiro de 2023: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2022;
XXIV – 3 de fevereiro de 2023: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;
XXV – 17 de fevereiro de 2023: disponibilização para a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF e Diretoria Central de Fiscalização de Estatais-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;
XXVI – 24 de fevereiro de 2023: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022;
XXVII – 27 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCPO-Seplag e à SCCG-SEF, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do montante dos recursos não vinculados por lei específica, caracterizados como recursos diretamente arrecadados, que tenham sido apurados e constituídos como superávit financeiro em 2022;
XXVIII – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

instalação ao laboratório analítico para controle de qualidade da água; Divulgar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação desta Decisão de 3ª Instância e a expensas do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Fortuna de Minas, a ocorrência de não conformidade na qualidade da água e as medidas indicadas para o tratamento da água, com vistas a esclarecer os municípios. Uma vez divulgado à população, a comprovação deverá ser encaminhada ao NIVISA/SRS/SL; Requerer, junto à Autoridade de Saúde Pública Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação da decisão de 3ª Instância, autorização para a operação e fornecimento de água para consumo humano, mediante a apresentação dos seguintes documentos: anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela operação do sistema, comprovação de regularidade junto ao órgão ambiental e de recursos hídricos, laudo de análise dos parâmetros de qualidade da água e o plano de amostragem.

Fica o responsável legal da empresa ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual nº 13.317/1999.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final, no órgão oficial de imprensa e a adoção das medidas impostas, conforme disposto no parágrafo único, do art.123, da Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999.

Publique-se e Notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

Filipe Curzio Laguardia

Superintendente de Vigilância Sanitária

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

17 1714149 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui as Comissões e nomeia os respectivos membros para promoverem os levantamentos previstos no artigo 3º do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, publicado em 12/11/2022.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.789, de 17 de dezembro de 2019, e considerando as disposições do Decreto 45.242/2009 e do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissões para promover o inventário anual, destinado a comprovar a quantidade e valor dos materiais de estoque existente no órgão em uso, estoques, cedidos e recebidos em cessão, dos materiais de consumo em almoxarifado e o levantamento dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da ESP-MG, considerando, para escolha da composição das comissões, a capacidade técnica, grau de instrução, comprometimento e ser o indicado servidor público efetivo ou ocupante de cargo em comissão.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº 372/2022

Concede promoção por escolaridade adicional e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, considerando o cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, contida nos autos do processo nº 5000534-61.2021.8.13.0525, determinada nos termos da petição ID.963553087, e Ofício AGE/PAF nº. 27497/2022 de 11 de novembro de 2022 em conceder promoção por escolaridade adicional para o Nível III, cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH, referente ao servidor Carlos Eduardo de Oliveira, Masp 1205980-4, lotado na Fundação Hemominas, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação no Jornal Minas Gerais de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre progressão de 02 em 02 anos, artigo 17 da Lei 15462/2005, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo nº 5000534-61.2021.8.13.0525.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANHH do quadro de pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, nos termos da Lei nº 15.462/2005, e Decreto nº 44.308/2006, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo 5000534-61.2021.8.13.0525.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I e II.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I

(a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº 372/2022)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POS. ATUAL		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1205980-4	Carlos Eduardo de Oliveira	ANHH	I	II	B	23/09/2022

ANEXO II

(a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE Nº 372/2022)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POS. NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1205980-4	Carlos Eduardo de Oliveira	ANHH	I	III	A	23/09/2022

17 1714214 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022.

Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.

ATO PGF Nº 449 – SEI 2320.01.0010161/2022-69

R.E.N.E. - MASP 1050663-2, Admissão 1 e 5

ATO PGF Nº 510 – SEI 2320.01.0010275/2022-95

C.I.S – MASP 356135-4, Admissão 1

ATO PGF Nº 537 – SEI 2320.01.0010328/2022-22

J.S.B – MASP 13870209, Admissão 3

ATO PGF Nº 589 – SEI 2320.01.0010403/2022-34

S.V.M.G – MASP 1374471-9, Admissão 01

ATO PGF Nº 590 – SEI 2320.01.0010404/2022-07

S.S.D – MASP 1105166-1, Admissão 02

ATO PGF Nº 598 – SEI 2320.01.0010412/2022-82

S.A.D.F – MASP 1208903-3, Admissão 2

ATO PGF Nº 613 – SEI 2320.01.0010427/2022-65

H.R.M – MASP 1373644-2, Admissão 1,

ATO PGF Nº 811 – SEI 2320.01.0012834/2022-66

P.G.S.A.P – MASP 1365804-2, Admissão 1

ATO PGF Nº 1013 – SEI 2320.01.0014655/2022-78

R.A.B – MASP 1125495-0, Admissão 2,

ATO PGF Nº 1015 – SEI 2320.01.0014756/2022-67

B.H.G.S – MASP 1050306-8, Admissão 2

ATO PGF Nº 1018 – SEI 2320.01.0014765/2022-18

C.P.S.R – MASP 11096566-3, Admissão 1

ATO PGF Nº 1024 – SEI 2320.01.0014789/2022-49

A.M.P – MASP 956125-9, Admissão 1

ATO PGF Nº 1025 – SEI 2320.01.0014796/2022-54

D.C.G.M – MASP 1177400-7, Admissão 2

Art. 2º Designar como membros da comissão para levantamento completo do inventário dos materiais em almoxarifado, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Otaviano Dagmar de Melo - CPF: [REDACTED]

II- Alisson Magalhães Fernandes - CPF: [REDACTED]

III- Sheilla Coutinho Ferreira - CPF: [REDACTED]

Art. 3º Designar como membros da comissão para o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Clarence Silva Aguiar - CPF: [REDACTED]

II- Carolina Mara Bittencourt de Paula - CPF: [REDACTED]

III- Renata Carvalho da Silva Rodrigues - CPF: [REDACTED]

Art. 4º Designar como membros da comissão para o levantamento completo do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registros no ativo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Ljadiane Cristina Custódio - CPF: [REDACTED]

II- Ângela Regina de Souza Procopio Carvalho - CPF: [REDACTED]

III- Gabriela de Brito Santos - CPF: [REDACTED]

IV- Maira da Silva Simões - CPF: [REDACTED]

V- Tatiane Fernandes Maia - CPF: [REDACTED]

Art. 5º Fica vedada a movimentação de bens móveis no período da realização do inventário, salvo movimentações de cunho emergencial, devidamente justificadas.

Art. 6º Até a entrega da prestação de contas do órgão ao Tribunal de Contas, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e ao inventário da ESP/MG.

Art. 7º Devem ser observados os seguintes prazos previstos no Anexo, a que se refere o art. 1º do 48.531, de 11 de novembro de 2022, em especial:

I- 5 de dezembro de 2022: entrega à Coordenação de Orçamento e Finanças do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;

II- 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística-SEPLAG;

III- 4 de janeiro de 2023: entrega à Coordenação de Orçamento e Finanças do levantamento das dívidas constantes do Passivo Circulante e não Circulante e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2022;

Art. 8º Os relatórios das comissões devem ser ater à fidelidade dos dados inventariados, sob pena de responsabilização funcional e incidência das demais esferas de responsabilidade cabíveis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral

17 1714563 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Comissão Sindicante da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (ADC/Fhemig), instituída pela Portaria Presidencial FHEMIG nº 1.842, de 20/05/2021 (29478550), publicada no Diário Oficial do Executivo de 01/06/2021 (30259755), alterada pela Portaria Presidencial nº 1.970, de 13/10/2021 (36498613) e publicada no Diário Oficial do Executivo de 05/11/2021 (37551853), e acatando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e o Parecer nº de Correição nº 2270.385.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, determina:

- o ENCERRAMENTO das apurações e o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da ausência de provas que caracterizem ilícitos disciplinares.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

17 1714596 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA do servidor ODONI ZANOTTI MONTE RASO, Masp 10402543 publicado no MG dia 11/11/2022 página 23.

17 1714137 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 124/2022 - REABERTURA DE INSTRUÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando. CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 203/2022, RESOLVE determinar a reabertura da instrução do PAD Portaria NUCAD/SEE nº 39/2020, com extrato publicado no Diário Oficial em 22/08/2000, para diligências complementares mencionadas no referido memorando, e designar os servidores Jaqueline da Consolacao Teles de Souza, Magna Aparecida Alves de Matos Xavierelanyana Mendes Nahas Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 126/2022 - REABERTURA DE INSTRUÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando. CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 208/2022, RESOLVE determinar a reabertura da instrução do PAD Portaria NUCAD/SEE nº 65/2022, com extrato publicado no Diário Oficial em 17/08/2022, para diligências complementares mencionadas no referido memorando, e designar os servidores Rose Marie Christman Arantes Jaber, MASP 609.899-0, Danilo Junior de Oliveira, Masp 1305491 / 1 e Maysa Ferreira Naves Calvalcante, Masp: 829267-4, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 128/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Lidiane Miriam da Silva Cesário, Ana Paula Ferreira Moreira Gomes e Bruna Veloso Figueiredo, por Adilson Grilo Magalhães, Gláucia Agnez Martins Euzébio e Maysa Virginia Moreira Gomes, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 77/2022, publicada em 28/09/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 129/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Solange Pereira da Paz, Luciene Fernandes Pereira e Lidiane Vieira Barbosa por Arlene Borges da Cunha MASP 222274-3; Helena Kelly Pereira, MASP 365545-3 e Silvana Estanislau Ferreira, MASP 1149844, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 59/2022, publicada em 10/08/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 130/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Nilmaria Kely da Silva Masp: 1.131.660-1, por Mônica Venceslau Dias, Masp: 1.319.521-9, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 42/2021, publicada em 29/10/2021, e na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 30/2022, publicada em 17/05/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1714477 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 94/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processa: P.L.C., Masp 276.795-2, Professor de Educação Básica, admissão 1 Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha Membros: Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau Ferreira Secretária de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

17 1714255 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 49/2022da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor FELIPE MORELLI BELLI, MASP 1.278.813-9, cargo Professor de Educação Básica - PEBIA, admissão 3, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da Inf "Prof. Luiz Antônio Correia de Oliveira", Araxá, SRE Uberaba.

Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

Secretário de Estado de Educação

17 1714418 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.790, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e V da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos artigos 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, com base na nota 4 (quatro), obtida no ENADE do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

Secretário de Estado de Educação

17 1714452 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.788, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Altera a Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que cria o projeto Trilhas de Futuro, e extingue a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a Lei Estadual nº 23.577/2020, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, a Lei 23.752/2020, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, a Lei 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 e o Plano Estadual de Educação - Lei Estadual nº 23.197/2018, a Lei 23.304/2019, e considerando a necessidade de expansão e regulamentação da educação profissional em Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 7º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Para o credenciamento das instituições, será constituída Comissão Especial, que terá suas atribuições dispostas em instrumento próprio".

Art. 2º - Revogar o art. 6º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021.

Art. 3º - Revogar a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, que estabelece o Comitê Gestor Intersectorial, o Sistema de Gestão, as Comissões Regionais de Credenciamento do Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Balancete de Verificação

Exercício	2022
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Executora	1540002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	15.272.646,04	D	12.691.659,92	12.244.727,97	15.719.577,99	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.660.799,25	D	12.681.459,92	12.224.361,50	14.117.897,67	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.766.862,77	D	12.605.017,20	12.044.165,06	12.327.714,91	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.766.862,77	D	12.605.017,20	12.044.165,06	12.327.714,91	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		632.308,38	632.308,38	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERN	0,00		632.308,38	632.308,38	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	11.766.862,77	D	11.972.708,82	11.411.856,68	12.327.714,91	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	11.766.862,77	D	11.972.708,82	11.411.856,68	12.327.714,91	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	1.914.700,96	D	6.289.528,44	8.204.229,40	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	9.852.161,81	D	5.683.180,38	3.207.627,28	12.327.714,91	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.726.595,05	D	69.657,98	180.196,44	1.616.056,59	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	72.641,26	D	813,82	73.455,08	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	72.641,26	D	813,82	73.455,08	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	72.641,26	D	813,82	73.455,08	0,00		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	72.641,26	D	200,00	72.841,26	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00		613,82	613,82	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	60.599,35	D	68.809,29	106.706,49	22.702,15	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	60.599,35	D	68.809,29	106.706,49	22.702,15	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	37.897,20	D	68.809,29	106.706,49	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	22.702,15	D	0,00	0,00	22.702,15	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.593.354,44	D	34,87	34,87	1.593.354,44	D	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.593.354,44	D	34,87	34,87	1.593.354,44	D	
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.593.354,44	D	34,87	34,87	1.593.354,44	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	167.341,43	D	6.784,74	0,00	174.126,17	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	167.341,43	D	6.784,74	0,00	174.126,17	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	167.341,43	D	6.784,74	0,00	174.126,17	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	167.341,43	D	6.784,74	0,00	174.126,17	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.611.846,79	D	10.200,00	20.366,47	1.601.680,32	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	1.350.090,79	D	0,00	20.366,47	1.329.724,32	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	2.027.025,36	D	0,00	0,00	2.027.025,36	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.027.025,36	D	0,00	0,00	2.027.025,36	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.027.025,36	D	0,00	0,00	2.027.025,36	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-676.934,57	C	0,00	20.366,47	-697.301,04	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-676.934,57	C	0,00	20.366,47	-697.301,04	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-676.934,57	C	0,00	20.366,47	-697.301,04	C	CREDOR
1.2.4	INTANGIVEL	261.756,00	D	10.200,00	0,00	271.956,00	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	261.756,00	D	10.200,00	0,00	271.956,00	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	261.756,00	D	10.200,00	0,00	271.956,00	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	261.756,00	D	10.200,00	0,00	271.956,00	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-11.725.502,46	C	580.400,32	453.735,72	-11.598.837,86	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-1.615.802,01	C	580.400,32	453.735,72	-1.489.137,41	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.591.401,82	C	546.392,34	420.320,94	-1.465.330,42	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.591.401,82	C	546.392,34	420.320,94	-1.465.330,42	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.591.401,82	C	546.392,34	420.320,94	-1.465.330,42	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-1.591.401,82	C	546.392,34	420.320,94	-1.465.330,42	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-24.400,19	C	34.007,98	33.414,78	-23.806,99	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-21.400,19	C	23.807,98	23.214,78	-20.806,99	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-21.400,19	C	23.807,98	23.214,78	-20.806,99	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		3.282,65	3.282,65	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-16.780,53	C	16.733,07	17.931,72	-17.979,18	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-1.567,92	C	1.602,79	34,87	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-3.051,74	C	2.189,47	1.965,54	-2.827,81	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-3.000,00	C	10.200,00	10.200,00	-3.000,00	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-3.000,00	C	10.200,00	10.200,00	-3.000,00	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-3.000,00	C	10.200,00	10.200,00	-3.000,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.109.700,45	C	0,00	0,00	-10.109.700,45	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-1.883,30	C	0,00	0,00	-1.883,30	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-1.883,30	C	0,00	0,00	-1.883,30	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-1.883,30	C	0,00	0,00	-1.883,30	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-1.883,30	C	0,00	0,00	-1.883,30	C	CREDOR

2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-10.107.817,15	C	0,00	0,00	0,00	-10.107.817,15	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-10.107.817,15	C	0,00	0,00	0,00	-10.107.817,15	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	93.360.986,35	D	0,00	0,00	0,00	93.360.986,35	D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.360.986,35	D	0,00	0,00	0,00	93.360.986,35	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-103.357.091,89	C	0,00	0,00	0,00	-103.357.091,89	C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-103.357.091,89	C	0,00	0,00	0,00	-103.357.091,89	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-111.711,61	C	0,00	0,00	0,00	-111.711,61	C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-111.711,61	C	0,00	0,00	0,00	-111.711,61	C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.233.095,92	D	4.224.834,87	34,87	31.457.895,92	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.542.845,92	D	1.037.579,40	0,00	12.580.425,32	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.085.374,79	D	687.809,78	0,00	8.773.184,57	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	8.085.374,79	D	687.809,78	0,00	8.773.184,57	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	8.085.374,79	D	687.809,78	0,00	8.773.184,57	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	8.085.374,79	D	687.809,78	0,00	8.773.184,57	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.453.516,13	D	349.694,73	0,00	3.803.210,86	D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.453.516,13	D	349.694,73	0,00	3.803.210,86	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	17.300,38	D	1.221,19	0,00	18.521,57	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	17.300,38	D	1.221,19	0,00	18.521,57	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.436.215,75	D	348.473,54	0,00	3.784.689,29	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.436.215,75	D	348.473,54	0,00	3.784.689,29	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.955,00	D	74,89	0,00	4.029,89	D	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	3.955,00	D	74,89	0,00	4.029,89	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	3.955,00	D	74,89	0,00	4.029,89	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.955,00	D	74,89	0,00	4.029,89	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.273.572,48	D	422.690,65	0,00	3.696.263,13	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.753,64	D	0,00	0,00	51.753,64	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	51.753,64	D	0,00	0,00	51.753,64	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	51.753,64	D	0,00	0,00	51.753,64	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	51.753,64	D	0,00	0,00	51.753,64	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	2.996.296,77	D	402.324,18	0,00	3.398.620,95	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	9.938,13	D	72.698,07	0,00	82.636,20	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	9.938,13	D	72.698,07	0,00	82.636,20	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	3.804,63	D	72.698,07	0,00	76.502,70	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	6.133,50	D	0,00	0,00	6.133,50	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	311.193,82	D	46.424,89	0,00	357.618,71	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	311.193,82	D	46.424,89	0,00	357.618,71	D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	311.193,82	D	46.424,89	0,00	357.618,71	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.675.164,82	D	283.201,22	0,00	2.958.366,04	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.675.164,82	D	283.201,22	0,00	2.958.366,04	D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.675.164,82	D	283.201,22	0,00	2.958.366,04	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	225.522,07	D	20.366,47	0,00	245.888,54	D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	225.522,07	D	20.366,47	0,00	245.888,54	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	225.522,07	D	20.366,47	0,00	245.888,54	D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	225.522,07	D	20.366,47	0,00	245.888,54	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	255,65	D	34,87	0,00	290,52	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	255,65	D	34,87	0,00	290,52	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	255,65	D	34,87	0,00	290,52	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	255,65	D	34,87	0,00	290,52	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	255,65	D	34,87	0,00	290,52	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.871.435,34	D	2.653.682,19	34,87	13.525.082,66	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.871.435,34	D	2.653.682,19	34,87	13.525.082,66	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	10.871.435,34	D	2.653.682,19	34,87	13.525.082,66	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	10.871.435,34	D	2.653.682,19	34,87	13.525.082,66	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.459.310,21	D	379.108,26	0,00	3.838.418,47	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.459.310,21	D	379.108,26	0,00	3.838.418,47	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.251.129,04	D	2.193.793,14	0,00	9.444.922,18	D	
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	7.251.129,04	D	2.193.793,14	0,00	9.444.922,18	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	0,00		34,87	34,87	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00		34,87	34,87	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	160.996,09	D	80.745,92	0,00	241.742,01	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.685,88	D	1.637,66	0,00	3.323,54	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	159.310,21	D	79.108,26	0,00	238.418,47	D	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	159.310,21	D	79.108,26	0,00	238.418,47	D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	67.218,17	D	0,00	0,00	67.218,17	D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	66.756,90	D	0,00	0,00	66.756,90	D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	66.756,90	D	0,00	0,00	66.756,90	D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	66.756,90	D	0,00	0,00	66.756,90	D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	66.756,90	D	0,00	0,00	66.756,90	D	DEVEDOR

3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	461,27 D	0,00	0,00	461,27 D
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	461,27 D	0,00	0,00	461,27 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	461,27 D	0,00	0,00	461,27 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	461,27 D	0,00	0,00	461,27 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	58.507,92 D	3.845,00	0,00	62.352,92 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	747,92 D	0,00	0,00	747,92 D
3.7.1.2	TAXAS	747,92 D	0,00	0,00	747,92 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	747,92 D	0,00	0,00	747,92 D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	747,92 D	0,00	0,00	747,92 D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	57.760,00 D	3.845,00	0,00	61.605,00 D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	57.760,00 D	3.845,00	0,00	61.605,00 D
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	57.760,00 D	3.845,00	0,00	61.605,00 D
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	57.760,00 D	3.845,00	0,00	61.605,00 D
3.9	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.419.260,44 D	107.002,76	0,00	1.526.263,20 D
3.9.9	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.419.260,44 D	107.002,76	0,00	1.526.263,20 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	298,63 D	0,00	0,00	298,63 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	298,63 D	0,00	0,00	298,63 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	298,63 D	0,00	0,00	298,63 D
3.9.9.9	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.418.961,81 D	107.002,76	0,00	1.525.964,57 D
3.9.9.9.1	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.348.039,67 D	100.218,02	0,00	1.448.257,69 D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	57.434,50 D	0,00	0,00	57.434,50 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	168.564,10 D	0,00	0,00	168.564,10 D
3.9.9.9.1.88	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.122.041,07 D	100.218,02	0,00	1.222.259,09 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.122.041,07 D	100.218,02	0,00	1.222.259,09 D
3.9.9.9.2	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	70.922,14 D	6.784,74	0,00	77.706,88 D
3.9.9.9.2.88	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	70.922,14 D	6.784,74	0,00	77.706,88 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	70.922,14 D	6.784,74	0,00	77.706,88 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-30.780.239,50 C	8.204.264,27	13.002.660,82	-35.578.636,05 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	-17.813.770,02 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	-17.813.770,02 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	-17.813.770,02 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-16.254.015,62 C	0,00	1.559.754,40	-17.813.770,02 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-3.391.000,34 C	0,00	379.108,26	-3.770.108,60 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-3.391.000,34 C	0,00	379.108,26	-3.770.108,60 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-12.863.015,28 C	0,00	1.180.646,14	-14.043.661,42 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-12.703.705,07 C	0,00	1.101.537,88	-13.805.242,95 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-159.310,21 C	0,00	79.108,26	-238.418,47 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-159.310,21 C	0,00	79.108,26	-238.418,47 C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-1.320,76 C	0,00	0,00	-1.320,76 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.320,76 C	0,00	0,00	-1.320,76 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.320,76 C	0,00	0,00	-1.320,76 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.320,76 C	0,00	0,00	-1.320,76 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	-1.320,76 C	0,00	0,00	-1.320,76 C
4.9	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-14.524.903,12 C	8.204.264,27	11.442.906,42	-17.763.545,27 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-1.914.700,96 C	8.204.264,27	6.289.563,31	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-1.914.700,96 C	8.204.264,27	6.289.563,31	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	-1.914.700,96 C	8.204.264,27	6.289.563,31	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-1.914.700,96 C	8.204.264,27	6.289.563,31	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-12.610.202,16 C	0,00	5.153.343,11	-17.763.545,27 C
4.9.9.9	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-12.610.202,16 C	0,00	5.153.343,11	-17.763.545,27 C
4.9.9.9.1	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-75.719,11 C	0,00	5.459,68	-81.178,79 C
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS	-28.941,31 C	0,00	0,00	-28.941,31 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-26.949,20 C	0,00	0,00	-26.949,20 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-19.828,60 C	0,00	0,00	-19.828,60 C
4.9.9.9.1.99	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	0,00	5.459,68	-5.459,68 C
4.9.9.9.2	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-12.534.483,05 C	0,00	5.147.883,43	-17.682.366,48 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	-12.463.560,91 C	0,00	5.141.098,69	-17.604.659,60 C
4.9.9.9.2.88	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-70.922,14 C	0,00	6.784,74	-77.706,88 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-70.922,14 C	0,00	6.784,74	-77.706,88 C
Total Patrimonial		0,00	25.701.159,38	25.701.159,38	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.443.532,70 D	1.332.077,44	203.838,92	20.571.771,22 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D

5.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	16.675.311,64 D	1.332.077,44	203.838,92	17.803.550,16 D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.768.221,06 D	0,00	0,00	2.768.221,06 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.302.904,14 D	0,00	0,00	1.302.904,14 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.465.316,92 D	0,00	0,00	1.465.316,92 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-19.443.532,70 C	8.775.427,93	9.903.666,45	-20.571.771,22 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-16.675.311,64 C	8.775.427,93	9.903.666,45	-17.803.550,16 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	5.146.558,37	5.146.558,37	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	12.463.560,91 D	5.146.558,37	0,00	17.610.119,28 D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	12.463.560,91 D	5.146.558,37	0,00	17.610.119,28 D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-12.463.560,91 C	0,00	5.146.558,37	-17.610.119,28 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-12.463.560,91 C	0,00	5.146.558,37	-17.610.119,28 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-16.675.311,64 C	3.628.869,56	4.757.108,08	-17.803.550,16 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-16.675.311,64 C	3.628.869,56	4.757.108,08	-17.803.550,16 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-336.906,09 C	1.422.136,90	1.407.114,66	-321.883,85 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-16.338.405,55 C	2.206.732,66	3.349.993,42	-17.481.666,31 C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-742.951,11 C	1.563.382,17	1.218.297,98	-397.866,92 C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-3.000,00 C	6.784,74	6.784,74	-3.000,00 C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-126.084,90 C	556.592,34	430.520,94	-13.50 C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-15.466.369,54 C	79.973,41	1.694.389,76	-17.080.785,89 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-2.768.221,06 C	0,00	0,00	-2.768.221,06 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-1.302.904,14 C	0,00	0,00	-1.302.904,14 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-326.793,45 C	0,00	0,00	-326.793,45 C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-267.697,72 C	0,00	0,00	-267.697,72 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-708.412,97 C	0,00	0,00	-708.412,97 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-1.465.316,92 C	0,00	0,00	-1.465.316,92 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-1.465.316,92 C	0,00	0,00	-1.465.316,92 C	CREDOR

Total Orçamentário 0,00 10.107.505,37 10.107.505,37 0,00

7	CONTROLES DEVEDORES	22.390.237,33 D	5.149.846,37	5.146.593,24	22.393.490,46 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	22.386.681,45 D	3.288,00	0,00	22.389.969,45 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D	
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.240.313,72 D	3.288,00	0,00	22.243.601,72 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.240.313,72 D	3.288,00	0,00	22.243.601,72 D	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	22.240.313,72 D	3.288,00	0,00	22.243.601,72 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.555,88 D	5.146.558,37	5.146.593,24	3.521,01 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	12.463.560,91 D	5.146.558,37	0,00	17.610.119,28 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-335,88 C	0,00	1.602,79	-1.938,67 C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-12.459.669,15 C	0,00	5.144.990,45	-17.604.659,60 C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-22.390.237,33 C	5.477.347,13	5.480.600,26	-22.393.490,46 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-22.386.681,45 C	327.471,24	330.759,24	-22.389.969,45 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-22.240.313,72 C	327.471,24	330.759,24	-22.243.601,72 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-22.240.313,72 C	327.471,24	330.759,24	-22.243.601,72 C	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-22.240.313,72 C	327.471,24	330.759,24	-22.243.601,72 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-10.122.344,63 C	327.471,24	3.288,00	-9.798.161,39 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-12.117.969,09 C	0,00	327.471,24	-12.445.440,33 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-3.555,88 C	5.149.875,89	5.149.841,02	-3.521,01 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-3.555,88 C	5.149.875,89	5.149.841,02	-3.521,01 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.555,88 C	5.149.875,89	5.149.841,02	-3.521,01 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-3.891,76 C	5.144.990,45	5.146.558,37	-5.459,68 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-12.463.560,91 C	0,00	5.146.558,37	-17.610.119,28 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-12.463.560,91 C	0,00	5.146.558,37	-17.610.119,28 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	12.459.669,15 D	5.144.990,45	0,00	17.604.659,60 D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	12.459.669,15 D	5.144.990,45	0,00	17.604.659,60 D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	12.459.669,15 D	5.144.990,45	0,00	17.604.659,60 D	CREDOR

8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	19.275,76 D	4.885,44	0,00	24.161,20 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	18.939,88 D	3.282,65	0,00	22.222,53 D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	18.939,88 D	3.282,65	0,00	22.222,53 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	18.939,88 D	3.282,65	0,00	22.222,53 D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	335,88 D	1.602,79	0,00	1.938,67 D	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	335,88 D	1.602,79	0,00	1.938,67 D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-18.939,88 C	0,00	3.282,65	-22.222,53 C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-18.939,88 C	0,00	3.282,65	-22.222,53 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-18.939,88 C	0,00	3.282,65	-22.222,53 C	CREDOR
Total Controle		0,00	10.627.193,50	10.627.193,50	0,00	
Total Geral		0,00	46.435.858,25	46.435.858,25	0,00	
Data	02/01/2023 13:56:28:663					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação

Exercício	2022
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS
Unidade Executora	1540006 - ESPMG/DER/SEINFRA

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	122.014,42	D	8.211,50	0,00	130.225,92	D	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.014,42	D	8.211,50	0,00	130.225,92	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	122.014,42	D	8.211,50	0,00	130.225,92	D	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	122.014,42	D	8.211,50	0,00	130.225,92	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	122.014,42	D	8.211,50	0,00	130.225,92	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	122.014,42	D	8.211,50	0,00	130.225,92	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-53.704,55	C	0,00	8.211,50	-61.916,05	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		0,00	8.211,50	-8.211,50	C	
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	8.211,50	-8.211,50	C	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	8.211,50	-8.211,50	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	8.211,50	-8.211,50	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		0,00	8.211,50	-8.211,50	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-53.704,55	C	0,00	0,00	-53.704,55	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-53.704,55	C	0,00	0,00	-53.704,55	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-53.704,55	C	0,00	0,00	-53.704,55	C	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-53.704,55	C	0,00	0,00	-53.704,55	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-53.704,55	C	0,00	0,00	-53.704,55	C	VARIÁVEL
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-68.309,87	C	0,00	0,00	-68.309,87	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-68.309,87	C	0,00	0,00	-68.309,87	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-68.309,87	C	0,00	0,00	-68.309,87	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-68.309,87	C	0,00	0,00	-68.309,87	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-68.309,87	C	0,00	0,00	-68.309,87	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-68.309,87	C	0,00	0,00	-68.309,87	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-68.309,87	C	0,00	0,00	-68.309,87	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		8.211,50	8.211,50	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	266.295,45	D	0,00	0,00	266.295,45	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	120.000,00	D	0,00	0,00	120.000,00	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	120.000,00	D	0,00	0,00	120.000,00	D	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	120.000,00	D	0,00	0,00	120.000,00	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	120.000,00	D	0,00	0,00	120.000,00	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	120.000,00	D	0,00	0,00	120.000,00	D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	146.295,45	D	0,00	0,00	146.295,45	D	
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	146.295,45	D	0,00	0,00	146.295,45	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	146.295,45	D	0,00	0,00	146.295,45	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-266.295,45	C	8.211,50	8.211,50	-266.295,45	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-120.000,00	C	8.211,50	8.211,50	-120.000,00	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-120.000,00	C	8.211,50	8.211,50	-120.000,00	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-120.000,00	C	8.211,50	8.211,50	-120.000,00	C	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-120.000,00	C	8.211,50	8.211,50	-120.000,00	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-60.409,33	C	8.211,50	0,00	-52.197,83	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		0,00	8.211,50	-8.211,50	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-59.590,67	C	0,00	0,00	-59.590,67	C	CREDOR

6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-146.295,45 C	0,00	0,00	-146.295,45 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-146.295,45 C	0,00	0,00	-146.295,45 C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-8.719,20 C	0,00	0,00	-8.719,20 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-137.576,25 C	0,00	0,00	-137.576,25 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	8.211,50	8.211,50	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-250.000,00 C	8.211,50	8.211,50	-250.000,00 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-250.000,00 C	8.211,50	8.211,50	-250.000,00 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-250.000,00 C	8.211,50	8.211,50	-250.000,00 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-250.000,00 C	8.211,50	8.211,50	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-250.000,00 C	8.211,50	8.211,50	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-127.985,58 C	8.211,50	0,00	-119.774,08 C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-122.014,42 C	0,00	8.211,50	-130.225,92 C	CREDOR
Total Controle		0,00	8.211,50	8.211,50	0,00	
Total Geral		0,00	24.634,50	24.634,50	0,00	
Data	02/01/2023 14:01:34:158					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Valores pendentes de verificação no Inventário Financeiro 2022

Terça, Janeiro 03, 2023 09:09 -03



Clarence Silva Aguiar clarence.aguiar@esp.mg.gov.br

Para

Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen

Cc

Renata Carvalho da Silva Rodrigues

Carolina Mara Bittencourt de Paula

Prezada Aline,

A comissão procedeu a análise dos balancetes referentes a 31/12/2022 e atualizou os documentos estruturando o relatório final do inventário financeiro de 2022 constantes nos processos 1540.01.0000657/2022-98 e 1540.01.0000684/2022-48 referentes às unidades executoras 1540002, 1540006 e 1320057. Foi identificado alguns valores em que não foi possível verificar a natureza dos mesmos. Segue a relação deles:

Unidade Executora 1540002:

- Conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência - **Saldo de R\$ 17.979,18** - conta auxiliar 2022 299790360001403900101, não foi identificado pela comissão;
- Conta 2.1.8.9.1.01 - Investimentos - **Saldo de R\$ 3.000,00** - conta auxiliar 202237000290000183, não foi identificado pela comissão;
- Conta 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades - **Saldo de R\$ 22.702,15** - várias contas auxiliares, não foi identificado pela comissão.

Unidade Executora 1540006:

- Conta 2.1.8.9.1.01 - Investimentos - **Saldo de R\$ 8.211,50** - conta auxiliar 202221851976000148, não foi identificado pela comissão.

Solicitamos, por gentileza, verificar para atualizarmos o relatório. Como o prazo para envio é amanhã (04/01/2023), caso não seja possível identificar a natureza das mesmas até amanhã, faremos o envio com essas pendências para posterior apreciação da COF.

--

Atenciosamente,

Clarence Silva Aguiar
Coordenação de Gestão de Pessoas
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Coordenação de Gestão de Pessoas

Inventário Financeiro.ESP/CGP.nº 1/2023

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Relatório do Inventário Financeiro ESP nº 01/2022

Para: Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen

Coordenação de Orçamento e Finanças - COF

Assunto: RELATÓRIO PARCIAL DO INVENTÁRIO FINANCEIRO ESP-MG EXERCÍCIO 2022

Senhora Coordenadora,

Seguem abaixo as considerações relatadas por essa Comissão no levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

Introdução

A data-base para pesquisa dos dados foi o dia 31 de dezembro de 2022, sendo o prazo limite estipulado para a entrega do Relatório do Inventário Financeiro dia 04 de janeiro de 2023.

Desenvolvimento

A Comissão iniciou suas atividades a partir das diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – COF/SPGF, em reunião realizada em novembro de 2022, quando foi definida a metodologia de trabalho descrita a seguir.

Metodologia de Trabalho

- Verificação dos dados, documentos e dossiês referentes aos processos de liquidação em aberto, especialmente no que se referem aos documentos comprobatórios de origem de despesas, notas de empenho devidamente autorizadas, comprovantes de realização de despesas, notas fiscais das compras atestadas, notas de liquidação autorizadas, dentre outros;
- Conferência do Balancete Mensal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, referente ao mês de dezembro de 2022.
- Busca de justificativas para os saldos em aberto;
- Análise das contas contábeis referente ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Os trabalhos foram realizados na Coordenação de Orçamento e Finanças - COF e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF.

Valores em Tesouraria

1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	
1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	
Conta 1.1.1.1.2.01.01 – RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	
149990000180000015410012.....	R\$ 0,00
Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI	
159990900190000009002840.....	R\$ 2.564.147,79
159990900190000009006312.....	R\$ 120.453,00
159990900190000009006502.....	R\$ 9.851,99
169990900190000009005702.....	R\$ 9.633.262,13
TOTAL	R\$ 12.327.714,91

Passivo Não Circulante – Dívida Fundada

Verifica-se que no balancete da ESP-MG, não foram identificadas obrigações do grupo Passivo Não Circulante para o órgão em suas Unidades Orçamentária (1541) e Unidades Executoras ativas (1540002, 1540003 e 1540006).

Passivo Circulante – Dívida Flutuante

Unidade Executora 1540002:

Com relação à dívida fluante, foi constatado saldo em algumas contas contábeis de passivo circulante da Unidade Executora 1540002. Em vista disso, buscou-se informações no SIAFI/MG e nos processos físicos dos fornecedores, sendo constatado o seguinte:

- Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a pagar – **Saldo total de R\$ 1.465.330,42**

1- O valor de R\$ 1.465.316,92 da conta auxiliar 2014 01166492000152 compreende os serviços prestados ao Canal Minas Saúde, programa de educação à distância desenvolvido a partir de 2008, se operacionalizou por meio da contratação, pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES-MG), da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo (FRAMINAS). Em 21 de março de 2014, a gestão do contrato de operacionalização do Canal Minas Saúde foi transferida à ESP-MG. Porém, em 04 de novembro de 2014, a Fundação rescindiu, de forma unilateral, o referido contrato, retendo toda a produção educacional e técnica desenvolvida, interrompendo a oferta dos cursos.

Até o presente momento está em questionamento se a ESP-MG recebeu ou não o acervo produzido ao longo do período de funcionamento do Canal. Diante desta indefinição, constatamos o não pagamento dos valores relacionados abaixo:

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO	
<u>EMPENHO</u>	<u>VALOR RESTOS A PAGAR PROCESSADO</u>
213/2014	R\$ 466.700,38
218/2014	R\$ 322.134,37
270/2014	R\$ 322.134,37
305/2014	R\$ 354.347,80
R\$ 1.465.316,92	

2- O valor de R\$ 8,26 da conta auxiliar 202218715383000140 refere-se ao desconto por pagamento antecipado da guia do IPTU de 2022, devendo ser cancelado o saldo.

3- O valor de R\$ 5,24 da conta auxiliar 202240432544000147 refere-se à fatura de fevereiro da CLARO/SA, não paga, incorporada à fatura de março de 2022, devendo-se cancelar a liquidação em aberto.

- Conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência - **Saldo de R\$ 17.979,18:**

1- O Valor de R\$ 17.979,18 da conta auxiliar 2022 299790360001403900101 não foi identificado pela comissão, devendo a COF esclarecer a natureza do saldo.

- Conta 2.1.8.81.88 – Outros Valores Restituíveis - **Saldo de R\$ 2.827,81:**

1- Valor de R\$ 2.827,81 da conta auxiliar 2014187153830001403900101 corresponde às retenções de ISSQN que ainda não foram repassados à Prefeitura de Belo Horizonte, pois ainda estão em apuração pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. A retenção se refere a notas fiscais da empresa Framinas.

- Conta 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – **Saldo de R\$ 3.000,00:**

1- Valor de R\$ 3.000,00 da conta auxiliar 202237000290000183 não foi identificado pela comissão, devendo a COF esclarecer a natureza do saldo.

- Conta 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – **Saldo de R\$326.793,45.**

Estes valores correspondem à inscrição de Restos a Pagar em 2014 que ainda não foram processados devido aos eventos listados abaixo:

1- O valor de R\$ 326.793,45 da conta auxiliar 20140000571 refere-se a despesas com o pagamento do prêmio de produtividade, empenho 571/2014; conforme determinado pela Superintendência Central de Administração de Pessoal – SCAP. Há em andamento um processo SEI (n. 1540.01.0000489/2020-81), no qual estão sendo esclarecidas dúvidas quanto a essa pendência.

Na comunicação mais recente mantida com o órgão central, foram apresentadas as seguintes orientações:

Prezado Superintendente,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício 6 (28059794), informamos que, em razão das determinações constantes nos Pareceres de 2017 e 2018 das Contas do Governador, está sendo elaborado pela Advocacia Geral do Estado (AGE), Controladoria Geral do Estado (CGE), Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Estado de Educação (SEE) e essa Secretaria de Estado de Saúde (SES) Termo de Compromisso a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) com o cronograma de pagamento dos Restos a Pagar Processados. Além disso, os insubsistentes de Restos a Pagar Não Processados serão cancelados e seus valores recompostos em exercícios seguintes, a serem também incluídos no cronograma do referido Termo.

Unidade Executora 1540006:

Com relação à dívida fluante, foi constatado saldo em algumas contas contábeis de passivo circulante da Unidade Executora 1540006. Em vista disso, buscou-se informações no SIAFI/MG e

nos processos físicos dos fornecedores, sendo constatado o seguinte:

- Conta 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – **Saldo de R\$ 8.211,50:**

1- Valor de R\$ 8.211,50 da conta auxiliar 202221851976000148 não foi identificado pela comissão, devendo a COF esclarecer a natureza do saldo.

Contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG

As contas deste grupo representam as contratações assumidas pela ESPMG bem como garantias e convênios recebidos conforme detalhamento abaixo:

Unidade Executora 1540002:

Conta 7 – Controles Devedores	
Conta 7.1 – Atos Potenciais	
7.1.1 Atos Potenciais Ativos	
Conta 7.1.1.2.1– Direitos Conveniados.....	R\$ 146.367,73
7.1.2 Atos Potenciais Passivos	
Conta 7.1.2.3.2 – Contratos de Serviço.....	R\$ 22.243.601,72

- O saldo na conta contábil 7.1.1.2.1 refere-se a valores de convênios firmados entre a ESP-MG e outras instituições.
- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.2 refere-se a valores de contrato de serviços vigentes até a data de referência deste relatório. A permanência deste valor perdurará durante a vigência dos contratos.
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2022, conforme o disposto nos Anexos I (58734115) e II (58734143) deste Processo.

Obs.: A conta contábil 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades com saldo de R\$ 22.702,15, não foi identificado pela comissão, devendo a COF esclarecer a natureza do saldo.

Unidade Executora 1540006:

Conta 7 – Controles Devedores
Conta 7.1 – Atos Potenciais
7.1.2 Atos Potenciais Passivos
Conta 7.1.2.3.4 - Contratos de Obras.....R\$ 250.000,00

- O saldo na conta contábil 7.1.2.3.4 refere-se ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2020, firmado junto ao DER/MG para execução de obras de infraestrutura e reparo na unidade sede da ESP/MG.
- As demais contas não apresentaram saldo em 31/12/2022, conforme o disposto nos Anexos III deste Processo (58734182).

Conclusão

Após análises realizadas por esta Comissão, e diante dos resultados apresentados neste relatório, verificou-se que os processos foram adequadamente registrados, cumprindo-se o quesito da tempestividade dos registros contábeis.

A Comissão Especial encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG conclui que não existe dívida a longo prazo (Fundada) para este órgão e que a dívida a curto prazo constatada em 30/11/2022 está em processo de regularização e pagamento.

Em relação a certificação dos recursos do grupo de contas **1.1.1.1.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFFS**, conforme trata o art. 1º do Decreto 39.874/98: “A execução financeira das receitas e das despesas do Estado observará o princípio da unidade de tesouraria, de que trata o artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Segundo o art. 56º da Lei Federal nº 4.320/64: “(...) é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Portanto, a ESP-MG, bem como esta Comissão, não possuem competência para certificar os saldos bancários destas contas, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, conforme determina o Decreto 39.874/98 em seu art. 14º:

“O controle dos recursos financeiros disponíveis e de seus atuais e futuros comprometimentos será efetuado de modo global pela Superintendência Central de Administração Financeira e de modo específico pelos órgãos, entidades e fundos, através dos registros contábeis contidos no SIAFI/MG.”

RELATA-SE À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS QUE:

1) Constatou-se que, há 8 anos de realização do Inventário Financeiro da ESP-MG, foram

relatados e verificados os saldos abaixo. Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.

- Conta 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a pagar – **Saldo total de R\$ 1.465.330,42:**

Valor de R\$1.465.316,92 compreende os serviços prestados ao Canal Minas Saúde, programa de educação à distância desenvolvido a partir de 2008, que se operacionalizou por meio da contratação, através da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo (FRAMINAS).

- Conta 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – **Saldo de R\$ 2.827,81:**

Valor de R\$ 2.827,81 corresponde às retenções de ISSQN que ainda não foram repassados à Prefeitura de Belo Horizonte.

- Conta 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – **Saldo de R\$ 326.793,45.**

Valor de R\$ 326.793,45 refere-se a despesas com o pagamento do prêmio de produtividade, empenho 571/2014, conforme determinado pela Superintendência Central de Administração de Pessoal – SCAP.

2) Constatou-se que, há 3 anos de realização do Inventário Financeiro da ESP-MG, foi relatado e verificado o saldo abaixo. Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.

- Conta 7.1.1.2.1 - Direitos Conveniados - **R\$ 146.367,73**

A Coordenação de Orçamento e Finanças - COF deve se manifestar a respeito e identificar o andamento da prestação de contas dos termos firmados, e, em casos de saldos insubsistentes deve ser realizado o procedimento de baixa contábil.

Os demais saldos constantes na dívida a curto prazo não representam risco de descrédito para o Estado de Minas Gerais.

Clarence Silva Aguiar - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Carolina Mara Bittencourt de Paula - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Renata Carvalho da Silva Rodrigues - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mara Bittencourt de Paula, Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho da Silva Rodrigues, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em



04/01/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 04/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58734245** e o código CRC **CA8B3145**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000657/2022-98

SEI nº 58734245

Anexo nº I/ESP/CGP/2023

PROCESSO Nº 1540.01.0000657/2022-98

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIO FINANCEIRO/2022

DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO FINANCEIRO

CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE

DATA BASE: 31/12/2022

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG		
UNIDADE EXECUTORA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
CÓD. UNIDADE: 1541		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a pagar	R\$ 1.465.330,42
2.1.8.8.1.01	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos para os Institutos de Previdência	R\$ 17.979,18
2.1.8.8.1.08	Depósitos de Terceiros	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.88	Outros valores Restituíveis	R\$ 2.827,81
2.1.8.9.1.01	Investimentos	R\$ 3.000,00
6.3.1.1	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	R\$ 326.793,45
TOTAL		R\$ 1.815.930,86

Clarence Silva Aguiar - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Carolina Mara Bittencourt de Paula - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Renata Carvalho da Silva Rodrigues - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mara Bittencourt de Paula, Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho da Silva Rodrigues, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 04/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar, Analista de**



Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS, em 04/01/2023, às 11:16,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58734115** e o código CRC **6ED2F218**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000657/2022-98

SEI nº 58734115

Anexo nº II/ESP/CGP/2023

PROCESSO Nº 1540.01.0000657/2022-98

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIO FINANCEIRO/2022

DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO FINANCEIRO

CONTAS DOS ATOS POTENCIAIS

UNIDADE EXECUTORA 1540002

DATA BASE: 31/12/2022

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG		
UNIDADE EXECUTORA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
CÓD. UNIDADE: 1541		
CONTA 7.1 - ATOS POTENCIAIS		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
Conta 7.1.1.2.1	Direitos Conveniados	R\$ 146.367,73
Conta 7.1.1.2.3.2	Contratos de Serviço	R\$ 22.243.601,72
TOTAL		R\$ 22.389.969,45

Clarence Silva Aguiar - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Carolina Mara Bittencourt de Paula - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Renata Carvalho da Silva Rodrigues - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mara Bittencourt de Paula, Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho da Silva**



Rodrigues, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS, em 04/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 04/01/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58734143** e o código CRC **F7F172A8**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000657/2022-98

SEI nº 58734143



Anexo nº III/ESP/CGP/2023

PROCESSO Nº 1540.01.0000657/2022-98

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIO FINANCEIRO/2022

DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO FINANCEIRO

CONTAS DOS ATOS POTENCIAIS

UNIDADE EXECUTORA 1540006

DATA BASE: 31/12/2022

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG		
UNIDADE EXECUTORA: ESPMG/SECCRI		
CÓD. UNIDADE: 1541		
CONTA 7.1 - ATOS POTENCIAIS		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
Conta 2.1.8.9.1.01	Investimentos	R\$ 8.211,50
Conta 7.1.2.3.4	Contratos de Obras	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 258.211,50

Clarence Silva Aguiar - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Carolina Mara Bittencourt de Paula - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]

Renata Carvalho da Silva Rodrigues - CPF: [REDACTED] - MASP [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mara Bittencourt de Paula, Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho da Silva Rodrigues, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 04/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 04/01/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58734182** e o código CRC **88513199**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000657/2022-98

SEI nº 58734182

Memorando.ESP/CGP.nº 1/2023

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Para: Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen

Coordenação de Orçamento e Finanças - COF

Assunto: Envio de Relatório Preliminar de Inventário Financeiro

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1540.01.0000657/2022-98].

Prezada Coordenadora,

Envio o Relatório Final do Inventário Financeiro de 2022 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Clarence Silva Aguiar

Presidente da Comissão de Inventário Financeiro da ESP/MG



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 04/01/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58812846** e o código CRC **9F4E1081**.

Nota Técnica nº 1/ESP/COF/2023

PROCESSO Nº 1540.01.0000657/2022-98

Analisadas as disposições do Relatório Final do Inventário Financeiro da ESP-MG (58734245), em especial as recomendações para a Coordenação de Orçamento e Finanças, assim como todas as ações para atendimento aos dispostos no Decreto de Encerramento do Exercício 2022, esclarecemos:

1. Todos os saldos de Receita foram Classificados e Recolhidos, não restando valores na conta contábil "1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS". Foram verificados todos os saldos contábeis das contas arrecadoras deste órgão. Os valores recebidos via Operação de Pagamento Escritural - OPE, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, foram devidamente classificados e recolhidos.
2. Todos os saldos referentes as contas de adiantamentos e viagens foram devidamente anulados, não restando valores a serem inscritos em Restos a Pagar.
3. O saldo da conta "1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES" - **saldo de R\$ 22.702,15**, registrado no Ativo Circulante, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especial:
 1. [REDACTED]
 2. [REDACTED]
4. O saldo de Estoque foi conciliado, considerado os levantamentos e relatórios da Comissão de Inventário - Material de Consumo ([REDACTED]).

Vale registrar que a diferença de R\$ 6.784,74 observada entre o relatório final (58726301) para o saldo registrado no balancete referem-se ao bens recebidos no mês de Dezembro/2022, que não foram inseridos diretamente no relatório da comissão, porém constam as Notas Fiscais nos autos do processo.

5. O saldo de Bens Moveis foi conciliado, considerado os levantamentos e relatórios da Comissão de Inventário - Material Permanente (Processo SEI nº [REDACTED]).

Vale registrar que:

- A diferença de R\$ 34,64 observada entre o relatório final (58013505) para o saldo registrado no balancete refere-se ao bem permanente de patrimônio nº 24121258 cedido para a FUNED (58691921).
 - Foi constatado por essa Coordenadoria que o imóvel vinculado a ESP-MG não entra nos registros contábeis deste órgão. Foi verificado, também, que não há outros registros vinculados a nossa conta contábil. O imóvel em questão não é de propriedade da ESP-MG, sendo este cedido para uso deste órgão. Desta forma a contabilização ocorre na conta geral do Estado de Minas Gerais, sendo o registro sob responsabilidade da Diretoria Central de Gestão de Imóvel/SEPLAG.
6. O saldo da conta "1.2.3.2.1.03 - OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO" - **saldo de R\$ 130.225,92**, registrado no Ativo Não Circulante, corresponde as obras de reformas e melhorias prediais da unidade física da ESP, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 2061, Bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG.

Vale registrar que os lançamentos contábeis desses valores ocorrem na Unidade Executora 1540006 - ESPMG/SECCRI, de responsabilidade do DER conforme TDCO firmado.

7. O saldo da conta "2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR" - **saldo de R\$ 1.465.330,42**, registrado no Passivo Circulante, compreende:
 - a. O valor de R\$ 1.465.316,92 compreende os serviços prestados ao Canal Minas Saúde, aos quais ainda estão em apuração pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos aos serviços prestados ao Canal Minas Saúde pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo (FRAMINAS) . Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) - SEI nº

1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

- b. O valor de R\$5,24 referente ao pagamento da fatura de competência 04/2022 do fornecedor Claro S.A (44179236) - Processo SEI nº 1540.01.0000075/2021-04. Identificamos que o valor veio destacado na fatura de competência 05/2022 (45445454), sendo pago neste evento (48025709). Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.
 - c. O valor de R\$8,26 referente ao pagamento da guia de IPTU 2022 (41428928) - Processo SEI nº 1540.01.0000032/2022-95. Identificamos que o valor corresponde a diferença entre a primeira guia no valor de R\$747,92 (40825133) e a fatura efetivamente paga no valor de R\$739,76 (41118479) - com desconto de antecipações. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.
8. O saldo da conta "2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS" - **saldo de R\$ 2.827,81**, registrado no Passivo Circulante, corresponde às retenções de ISSQN que ainda não foram repassados à Prefeitura de Belo Horizonte, pois referem-se as notas fiscais da empresa Framinas. O saldo será baixado juntamente com o cancelamento do RPP, conforme explicitado acima.
9. O saldo da conta "2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA" - **saldo de R\$ 17.979,18**, registrado no Passivo Circulante, corresponde as retenções em favor do INSS promovidas no pagamento dos autônomos e fatura da MGS no mês de Dezembro/2022. Devido a obrigatoriedade, a partir do final de 2022, da gestão fiscal ser via e-Social e EFD-Reinf, as guias para repasse das retenções são geradas apenas no mês seguinte a competência de pagamento via DCTFWeb. Processo SEI nº 1540.01.0000650/2022-93.
10. O saldo da conta "2.1.8.9.1.01 - INVESTIMENTOS" - **saldo de R\$ 11.211,50**, registrado no Passivo Circulante, corresponde:
- a. O valor de R\$ 3.000,00 refere-se a compra das cafeteiras disponíveis na unidade sede da ESP. Processo SEI 1540.01.0000517/2022-95. O setor responsável promoveu o recebimento dos bens, registrando devidamente a NF no Portal de Compras, porém não encaminharam o processo a essa coordenação para o devido pagamento da despesa. Pagamento será devidamente processo no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.
 - b. O valor de R\$ 8.211,50 refere-se a execuções realizadas pelo DER, vinculadas a obra de reforma do predo principal da ESP. Essa coordenação acompanhará o devido pagamento da despesa, no exercício de 2023, como Restos a Pagar Processado.
11. O saldo da conta "4.9.9.9.1.06 INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS" - **saldo de R\$ 28.941,31**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa, corresponde:
- a. O valor de R\$14.847,56 refere-se a inscrição, inicial, referente a Tomada de Contas Especial 20/2018, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 (item 3.b desta Nota Técnica). Posteriormente identificou-se a correção do valor, sendo este devidamente baixado.
 - b. O valor de R\$14.093,75 => item 3.b desta Nota Técnica
12. O saldo da conta "3.9.9.9.1.06 - BAIXA DE BENS E DIREITOS" - **saldo de R\$ 57.434,50**, registrado nas contas de Variação Patrimonial Diminutiva, corresponde:
- a. O valor de R\$14.847,56 refere-se a baixa da inscrição inicial referente a Tomada de Contas Especial 20/2018, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59 (item 3.b desta Nota Técnica). Conforme acima (11.a)
 - b. O valor de R\$42.586,94 => referente a Tomada de Contas Especial 05/2021, apurada no processo SEI nº 1540.01.0000267/2021-58 - Memorando.ESP/GAB.nº 61/2022 (49754063)
13. Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores, cabe registrar:
- a. O **valor de R\$ 326.793,45**, contemplado no saldo da conta "6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR" refere-se a despesas com o pagamento do prêmio de produtividade 2014, empenho nº 571/2014. Saldo já considerado insubsistente, pendente apenas de avaliação de impacto no índice constitucional da saúde de 2014.

No decorrer do ano de 2022, a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), averiguou as informações identificadas e disponíveis sobre as tratativas e encaminhamentos afetos ao assunto. Considerando o entendimento a partir dos fatos encontrados, essa coordenação posicionou-se pela baixa dos valores dos valores inscritos em Restos a Pagar, a qual obteve consentimento e autorização do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando.ESP/SPGF.nº 89/2022 (58045737) - SEI nº 1540.01.0000725/2022-08. Devido a questões procedimentais, as baixas estão em processo de finalização e os saldos deverão ser cancelados logo na abertura do exercício de 2023.

- b. O **valor de R\$ 1.465.316,92**, contemplado no saldo da conta "6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS " => item 7.a desta Nota Técnica

13. O saldo da conta "7.1.1.2.1 - DIREITOS CONVENIADOS" - **saldo de R\$ 146.367,73**, corresponde a convênio firmado junto ao Governo Federal sob nº [813134/2014](https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=459851&destino=). Em consulta as informações no endereço eletrônico <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=459851&destino=>, observou-se que o status ainda consta como "Prestação de Contas Comprovada - Em Análise". Desta forma, até que a Prestação de Contas seja finalizada e aprovada, os valores não poderão ser baixados.

As verificações acima servirão como insumo para elaboração das Notas Explicativas enviadas para a SCCG/SEF, conforme disposto no Anexo XX do Decreto Estadual nº 48.531 de 11/11/2021 - que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

***Foram verificados os lançamentos contábeis do Balancete de Encerramento - SEI nº 58904214

Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen

Contadora - CRC MG-128503/O-7

Coordenadora de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen, Coordenador(a)**, em 05/01/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58871608** e o código CRC **B9F76A52**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000657/2022-98

SEI nº 58871608



ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenação de Compras e Contratos

Inventário Financeiro.ESP/CCC.nº 1/2023

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Órgão / Entidade : ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG

1 - RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Conta Contábil		Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
3003	Utensílios para refeitório e cozinha	153	604,80
3005	Material de escritório	32911	47.972,35
3006	Material de desenho	124	167,40
3008	Produtos alimentícios	129	2.341,52
3010	Material médico hospitalar	8750	25.633,03
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	16	2.076,48
3016	Material de informática	527	13.268,85
3017	Artigos para limpeza e higiene	3206	22.925,41
3019	Material p/ manutenção e reparos de imóveis de propriedades da administração pública	590	17.210,39
3020	Material elétrico	1119	27.832,58
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	241	531,45
3024	Peças e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes	119	1.260,33
3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	2169	5.516,84
Total			167.341,43

2 - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Conferência dos materiais realizada manualmente com a presença do servidor responsável pelo setor do almoxarifado da ESP-MG, nas salas de nº 107 e nº 110.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.);

- A partir da listagem que recebemos, todos os itens de materiais, por estarem bem armazenados, identificados e organizados, foram conferidos com facilidade.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior);

- Não houve pendências.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI;

- A ser conciliado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário;

- Os itens de materiais estavam bem organizados e identificados, não houve problema nem dificuldade para a realização do inventário.

3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Otaviano Dagmar de Melo - CPF: [REDACTED], ocupante do cargo Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, Sheilla Coutinho Ferreira - CPF: [REDACTED] e Alisson Magalhães Fernandes - CPF: [REDACTED], membros da Comissão do Inventário, certificamos que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Otaviano Dagmar de Melo, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 03/01/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheilla Coutinho Ferreira, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 04/01/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58726301** e o código CRC **26578407**.

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
1395-1	ESCOVA PARA ROUPA - BASE	1-1 UNIDADE		003017	9,0000	20,61	0,0000	9,0000
1468-0	LAPIS DE COR - GRANDE; RE 188-CAIXA 12			003006	124,0000	167,40	0,0000	124,0000
2217-9	TORNEIRA - FERRO CROMADO; 1-1 UNIDADE			003019	30,0000	936,20	0,0000	30,0000
2222-5	TAMPAO - PVC; ROSCAVEL; 1 1-1 UNIDADE			003019	3,0000	1,02	0,0000	3,0000
2478-3	REMOVEDOR DE CERA - SOLVE 771-BOMBONA			003017	2,0000	38,92	0,0000	2,0000
2478-3	REMOVEDOR DE CERA - SOLVE 28-FRASCO 1			003017	10,0000	58,00	0,0000	10,0000
2955-6	JOELHO - PVC; 40MM; SOLDA 1-1 UNIDADE			003019	4,0000	3,08	0,0000	4,0000
3285-9	BUCHA PARA TORNEIRAS - BO 1-1 UNIDADE			003019	14,0000	1,96	0,0000	14,0000
4247-1	PAPEL COUCHE - FOSCO; 170 6-FOLHA 1 FO			003005	968,0000	1.024,80	0,0000	968,0000
4565-9	LA DE ACO - BIODEGRADAVEL 191-PACOTE 8			003017	10,0000	12,50	0,0000	10,0000
4997-2	LIMPA ALUMINIO - DAR BRIL 120-FRASCO 5			003017	10,0000	19,90	0,0000	10,0000
4998-0	LIMPA PEDRAS - REMOCAO DE 385-FRASCO 5			003017	21,0000	420,00	0,0000	21,0000
5958-7	COPO - VIDRO; CRISTAL; 35 1-1 UNIDADE			003003	8,0000	28,00	0,0000	8,0000
6169-7	LIVRO PARA REGISTRO DE PR 1-1 UNIDADE			003005	33,0000	88,94	0,0000	33,0000
6236-7	DISJUNTOR PARA REDE ELETR 1-1 UNIDADE			003020	1,0000	4,77	0,0000	1,0000
6259-6	INTERRUPTOR - EMBUTIR; PE 1-1 UNIDADE			003020	20,0000	262,20	0,0000	20,0000
6632-0	DESENTUPIDOR - PIA; BORRA 1-1 UNIDADE			003017	7,0000	9,45	0,0000	7,0000
6773-3	MICTORIO - LOUCA; PAREDE; 1-1 UNIDADE			003019	1,0000	219,00	0,0000	1,0000
6888-8	DISJUNTOR PARA REDE ELETR 1-1 UNIDADE			003020	1,0000	28,60	0,0000	1,0000
7513-2	PLASTICO PARA PASTA CATAL 201-PACOTE 1			003005	338,0000	6.070,48	0,0000	338,0000
7618-0	REPARO PARA VALVULA DESCA 1-1 UNIDADE			003019	7,0000	175,91	0,0000	7,0000
7648-1	PAPEL PARDO - 80 G/M QUAD 6-FOLHA 1 FO			003005	57,0000	12,54	0,0000	57,0000
7879-4	DISJUNTOR PARA REDE ELETR 1-1 UNIDADE			003020	1,0000	35,00	0,0000	1,0000
7880-8	DISJUNTOR PARA REDE ELETR 1-1 UNIDADE			003020	1,0000	31,00	0,0000	1,0000
8030-6	PAPEL PARA ESCRITORIO (SU 33-PACOTE 50			003005	1,0000	7,52	0,0000	1,0000
8188-4	TORNEIRA - FERRO CROMADO; 1-1 UNIDADE			003019	14,0000	447,30	0,0000	14,0000
8271-6	TESOURA - MULTIUSO; ACO I 1-1 UNIDADE			003005	142,0000	613,96	0,0000	142,0000
8416-6	SILICONE - PASTA; IMPERME 1091-TUBO 28			003019	5,0000	147,50	0,0000	5,0000
8530-8	SAPONACEO - EM PO; NEUTRA 293-FRASCO 3			003017	66,0000	79,20	0,0000	66,0000
9742-0	TORNEIRA - FERRO CROMADO; 1-1 UNIDADE			003019	1,0000	14,54	0,0000	1,0000
10026-9	CARTOLINA - BRANCA; 50 X 1-1 UNIDADE			003005	236,0000	111,56	0,0000	236,0000
10073-0	VASSOURA - (SC) - PIACAVA 1-1 UNIDADE			003017	2,0000	18,00	0,0000	2,0000
10146-0	FECHADURA - ACO INOX; CIL 1-1 UNIDADE			003022	2,0000	82,66	0,0000	2,0000
10164-8	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR; 1-1 UNIDADE			003020	15,0000	159,15	0,0000	15,0000
10285-7	DESENTUPIDOR - VASO SANIT 1-1 UNIDADE			003017	1,0000	2,92	0,0000	1,0000
10963-0	DISJUNTOR PARA REDE ELETR 1-1 UNIDADE			003020	1,0000	31,00	0,0000	1,0000
11611-4	CALDEIRAO ATE 20 LITROS - 1-1 UNIDADE			003003	1,0000	27,00	0,0000	1,0000
11635-1	MIDIA: CD REGRAVAVEL - 70 1-1 UNIDADE			003016	244,0000	375,86	0,0000	244,0000
12138-0	MOUSE - OPTICO; 03 BOTOES 1-1 UNIDADE			003016	10,0000	56,00	0,0000	10,0000
12153-3	CAPA PARA ENCADERNACAO - 201-PACOTE 1			003005	15,0000	129,50	0,0000	15,0000
12154-1	CAPA PARA ENCADERNACAO - 201-PACOTE 1			003005	5,0000	68,00	0,0000	5,0000
12524-5	MASCARA DESCARTAVEL - CIR 1-1 UNIDADE			003010	8750,0000	25.633,03	0,0000	8750,0000
12607-1	ESCOVA PARA LIMPEZA - NYL 1-1 UNIDADE			003017	15,0000	30,96	0,0000	15,0000
12725-6	FITA ORIGINAL PARA IMPRES 1-1 UNIDADE			003016	34,0000	881,63	0,0000	34,0000
12931-3	CORRETIVO LIQUIDO - A BAS 1-1 UNIDADE			003005	90,0000	97,20	0,0000	90,0000
14163-1	DISJUNTOR PARA REDE ELETR 1-1 UNIDADE			003020	2,0000	48,21	0,0000	2,0000
14451-7	CANETA MARCA TEXTO - INDE 1-1 UNIDADE			003005	28,0000	28,56	1,0000	27,0000
14753-2	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 2 38-CAIXA 100			003019	2,0000	360,00	0,0000	2,0000
A TRANSPORTAR ...					11362,0000	39.121,54		

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE					11362,0000	39.121,54		
15215-3	CORRETIVO SECO EM FITA PA 1-1 UNIDADE			003005	27,0000	108,66	0,0000	27,0000
15248-0	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; 250-ROLO 100			003020	2,0000	200,00	0,0000	2,0000
16615-4	AZULEJO - CERAMICA VITRIF 11-1 METRO Q			003019	9,0000	541,44	0,0000	9,0000
16670-7	TOUCA PARA PROTECAO CAPIL 201-PACOTE 1			003017	13,0000	130,00	0,0000	13,0000
16952-8	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; 250-ROLO 100			003020	1,0000	273,00	0,0000	1,0000
17099-2	CABO ELETRICO - UNIPOLAR; 250-ROLO 100			003020	1,0000	58,10	0,0000	1,0000
17140-9	DESENGORDURANTE, DESENGRA 47-EMBALAGEM			003017	1,0000	17,51	0,0000	1,0000
17534-0	ALMOFADA, SEM ENTINTAMENTO 1-1 UNIDADE			003005	39,0000	74,81	0,0000	39,0000
18786-0	RABICHO HIDRAULICO - META 1-1 UNIDADE			003019	6,0000	57,72	0,0000	6,0000
19084-5	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 4 1-1 UNIDADE			003019	9,0000	22,50	0,0000	9,0000
20577-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 1-1 UNIDADE			003005	239,0000	290,75	0,0000	239,0000
20904-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 1-1 UNIDADE			003005	87,0000	130,68	0,0000	87,0000
21322-5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 1-1 UNIDADE			003005	366,0000	452,23	0,0000	366,0000
21432-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 219-CAIXA 5.			003005	56,0000	136,54	0,0000	56,0000
21443-4	ALICATE CUJA FUNCAO PRINC 1-1 UNIDADE			003022	2,0000	68,00	0,0000	2,0000
22139-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 219-CAIXA 5.			003005	16,0000	116,80	0,0000	16,0000
22141-4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 219-CAIXA 5.			003005	1,0000	13,40	0,0000	1,0000
22871-0	BUCHA PARA FIXACAO - S; N 38-CAIXA 100			003019	1,0000	7,00	0,0000	1,0000
22972-5	LIXA ABRASIVA - D'AGUA; 1 38-CAIXA 100			003019	2,0000	260,00	0,0000	2,0000
23286-6	CURVA PARA ELETRODUTO - P 1-1 UNIDADE			003020	9,0000	7,65	0,0000	9,0000
23979-8	LONA PLASTICA - 8 METROS 1-1 UNIDADE			003019	10,0000	7.020,00	0,0000	10,0000
25392-8	TINTA PARA CARIMBO - BASE 93-FRASCO 40			003005	80,0000	183,20	0,0000	80,0000
25430-4	APAGADOR - QUADRO BRANCO; 1-1 UNIDADE			003005	37,0000	103,60	0,0000	37,0000
25542-4	REGISTRO HIDRAULICO - BRQ 1-1 UNIDADE			003019	1,0000	19,08	0,0000	1,0000
26143-2	CADERNO, - BROCHURAO; FLEX 1-1 UNIDADE			003005	483,0000	531,30	0,0000	483,0000
26231-5	RELE - FOTOELETRICO; 5 AM 1-1 UNIDADE			003020	30,0000	549,30	0,0000	30,0000
26934-4	PANO DE PRATO - 100% ALGO 1-1 UNIDADE			003003	83,0000	215,80	0,0000	83,0000
27562-0	CONECTOR ELETRICO - FENDI 1-1 UNIDADE			003020	16,0000	76,48	0,0000	16,0000
30252-0	DESENTUPIDOR - PIA; BORRA 1-1 UNIDADE			003017	2,0000	4,80	0,0000	2,0000
31862-0	ESPANADOR - PENAS; 50CM 1-1 UNIDADE			003017	2,0000	24,68	0,0000	2,0000
32008-0	VASSOURA - (SC) - PELO NA 1-1 UNIDADE			003017	4,0000	59,96	0,0000	4,0000
32078-1	LIXA ABRASIVA - PARA MASS 1-1 UNIDADE			003019	10,0000	9,20	0,0000	10,0000
34563-6	SACO DE LIXO ECOLOGICO (S 201-PACOTE 1			003017	31,0000	372,00	0,0000	31,0000
34862-7	SACO DE LIXO ECOLOGICO (S 201-PACOTE 1			003017	41,0000	471,50	0,0000	41,0000
35289-6	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE 1-1 UNIDADE			003024	1,0000	30,00	0,0000	1,0000
35399-0	PALHAS DE ACO - PACOTE; 1 1-1 UNIDADE			003017	132,0000	51,32	0,0000	132,0000
35400-7	PALHAS DE ACO - PACOTE; 0 1-1 UNIDADE			003017	4,0000	2,24	0,0000	4,0000
35613-1	PREGO - FERRO; 18 X 30; C 3-1 QUILOGRA			003019	1,0000	6,00	0,0000	1,0000
35651-4	TE (CONEXAO) - PVC; 20MM; 1-1 UNIDADE			003019	20,0000	18,80	0,0000	20,0000
35664-6	LUVA - PVC; 25MM X 3/4 PO 1-1 UNIDADE			003019	4,0000	5,04	0,0000	4,0000
35681-6	LUVA - LATAO; 1/2 POLEGAD 1-1 UNIDADE			003019	4,0000	13,48	0,0000	4,0000
35801-0	JOELHO - PVC; 1/2 POLEGAD 1-1 UNIDADE			003019	10,0000	4,40	0,0000	10,0000
35819-3	LIXA ABRASIVA - PARA MASS 1-1 UNIDADE			003019	6,0000	5,52	0,0000	6,0000
36747-8	DESINFETANTE (SC) - LIQUI 385-FRASCO 5			003017	30,0000	263,70	0,0000	30,0000
36775-3	LUVA - PVC; 20MM X 1/2 PO 1-1 UNIDADE			003019	2,0000	2,72	0,0000	2,0000
37812-7	MIDIA: DVD REGRAVAVEL - 4 1-1 UNIDADE			003016	5,0000	9,85	0,0000	5,0000
A TRANSPORTAR ...					13298,0000	52.142,30		

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE				13298,0000	52.142,30		
37817-8	MIDIA: DVD GRAVAVEL - 4.7	1-1 UNIDADE	003005	41,0000	43,05	0,0000	41,0000
39235-9	CORPO DE CAIXA SIFONADA -	1-1 UNIDADE	003019	1,0000	6,22	0,0000	1,0000
41182-5	BRACADEIRA METALICA - FER	1-1 UNIDADE	003019	1,0000	1,95	0,0000	1,0000
41697-5	RESTAURADOR DE BRILHO - P	385-FRASCO 5	003017	24,0000	981,60	0,0000	24,0000
42429-3	AGUARRAS - BASE DE SOLVEN	743-LATA 5 L	003019	1,0000	89,90	0,0000	1,0000
46099-0	PAPEL VERGE - 180 G/M QUA	210-PACOTE 5	003005	19,0000	161,50	0,0000	19,0000
46562-3	LIMPADOR DE VIDRO COMBINA	1-1 UNIDADE	003017	1,0000	150,00	0,0000	1,0000
46781-2	FITA CREPE - 19MM X 50M	1-1 UNIDADE	003005	112,0000	383,28	0,0000	112,0000
46782-0	FITA CREPE - 50MM X 50M	1-1 UNIDADE	003005	22,0000	122,32	0,0000	22,0000
48710-4	DISJUNTOR PARA REDE ELETR	1-1 UNIDADE	003020	5,0000	725,05	0,0000	5,0000
49822-0	TELHA - FIBROCIMENTO; OND	1-1 UNIDADE	003019	21,0000	2.360,98	0,0000	21,0000
51846-8	PROTECTOR PLASTICO P/CARTE	1-1 UNIDADE	003005	999,0000	479,52	0,0000	999,0000
51851-4	BASE SELADORA PARA APLICA	385-FRASCO 5	003017	25,0000	1.375,00	0,0000	25,0000
52269-4	TINTA PARA CARIMBO - BASE	93-FRASCO 40	003005	26,0000	41,34	0,0000	26,0000
53349-1	CANALETA - PVC; 20MM X 10	156-CAIXA 25	003020	18,0000	1.296,00	0,0000	18,0000
54836-7	LUVA PARA LIMPEZA - LATEX	41-CAIXA 1 P	003017	253,0000	581,90	0,0000	253,0000
55358-1	LUVA - PVC; 40MM; SIMPLES	1-1 UNIDADE	003019	3,0000	1,53	0,0000	3,0000
55359-0	LUVA - PVC; 25MM; SIMPLES	1-1 UNIDADE	003019	15,0000	8,05	0,0000	15,0000
55438-3	DISCO PARA ENCERADEIRA -	1-1 UNIDADE	003017	16,0000	197,60	0,0000	16,0000
55439-1	DISCO PARA ENCERADEIRA -	1-1 UNIDADE	003017	7,0000	86,45	0,0000	7,0000
55440-5	DISCO PARA ENCERADEIRA -	1-1 UNIDADE	003017	1,0000	12,35	0,0000	1,0000
55607-6	DISCO PARA ENCERADEIRA -	1-1 UNIDADE	003017	3,0000	37,05	0,0000	3,0000
56806-6	JOELHO - PVC; 20MM; SOLDA	1-1 UNIDADE	003019	20,0000	9,20	0,0000	20,0000
56808-2	LUVA - PVC; 20MM; SIMPLES	1-1 UNIDADE	003019	15,0000	5,15	0,0000	15,0000
56809-0	LUVA - PVC; 40MM; SIMPLES	1-1 UNIDADE	003019	3,0000	1,59	0,0000	3,0000
56815-5	DISPENSADOR DE SABONETE L	1-1 UNIDADE	003019	14,0000	202,30	0,0000	14,0000
60449-6	PORTA-PAPEL HIGIENICO - P	1-1 UNIDADE	003019	5,0000	118,75	0,0000	5,0000
60955-2	CABO PARA EQUIPAMENTOS -	2-1 METRO	003020	20,0000	60,00	0,0000	20,0000
62037-8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	708-FRASCO 3	003017	52,0000	426,40	0,0000	52,0000
62978-2	TORNEIRA - METAL CROMADO;	1-1 UNIDADE	003019	1,0000	36,10	0,0000	1,0000
63828-5	LUVA - BRONZE; 1/2 POLEGA	1-1 UNIDADE	003019	5,0000	16,85	0,0000	5,0000
63842-0	TUBO NAO METALICO, RIGIDO	1-1 UNIDADE	003019	5,0000	126,00	0,0000	5,0000
63939-7	CABO ELETRICO - UNIPOLAR;	2-1 METRO	003020	2,0000	0,80	0,0000	2,0000
64625-3	CABO ELETRICO - UNIPOLAR;	250-ROLO 100	003020	1,0000	58,20	0,0000	1,0000
64862-0	PARAFUSOS METRICOS AUTO-A	1-1 UNIDADE	003022	58,0000	7,54	0,0000	58,0000
65078-1	ALICATE CRIMPADOR - RJ11;	1-1 UNIDADE	003022	2,0000	112,00	0,0000	2,0000
65301-2	LUVA - PVC; 25 X 20MM; DE	1-1 UNIDADE	003019	5,0000	4,60	0,0000	5,0000
65309-8	JOELHO - PVC; 20MM X 1/2	1-1 UNIDADE	003019	10,0000	32,20	0,0000	10,0000
65531-7	JOELHO - PVC; 25MM X 1/2	1-1 UNIDADE	003019	2,0000	3,34	0,0000	2,0000
65675-5	CABO ELETRICO - UNIPOLAR;	250-ROLO 100	003020	1,0000	39,00	0,0000	1,0000
65698-4	CABO ELETRICO - UNIPOLAR;	250-ROLO 100	003020	1,0000	39,00	0,0000	1,0000
65909-6	TE (CONEXAO) - PVC; 40MM;	1-1 UNIDADE	003019	1,0000	1,38	0,0000	1,0000
67106-1	CONECTOR ELETRICO - FENDI	1-1 UNIDADE	003020	20,0000	162,40	0,0000	20,0000
69138-0	MIDIA: CD GRAVAVEL - 700	1-1 UNIDADE	003016	47,0000	35,14	0,0000	47,0000
69505-0	PORTA PAPEL-TOALHA - DE P	1-1 UNIDADE	003019	16,0000	319,52	0,0000	16,0000
70414-8	LUVA PARA ELETRODUTO - PV	1-1 UNIDADE	003020	8,0000	2,48	0,0000	8,0000
A TRANSPORTAR				15226,0000	63.104,88		

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE					15226,0000	63.104,88		
71106-3	LUVA - PVC; 20MM; DE CORR	1-1 UNIDADE		003019	10,0000	69,30	0,0000	10,0000
71116-0	LUVA - PVC; 50 X 40MM; DE	1-1 UNIDADE		003019	2,0000	7,02	0,0000	2,0000
71318-0	CADERNO - ESPIRAL; FLEXIV	1-1 UNIDADE		003005	306,0000	559,98	0,0000	306,0000
71572-7	SELADOR - ACRILICO PARA P	225-LATA 18		003019	3,0000	510,00	0,0000	3,0000
72145-0	BALDE - 20 LITROS; PLASTI	1-1 UNIDADE		003017	13,0000	77,59	0,0000	13,0000
72274-0	BOIA PARA CAIXA DAGUA - 1	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	6,82	0,0000	1,0000
72313-4	LUSTRA MOVEIS - MOVEIS DE	116-FRASCO 2		003017	43,0000	77,75	0,0000	43,0000
72994-9	CONECTOR ELETRICO - FENDI	1-1 UNIDADE		003020	20,0000	258,40	0,0000	20,0000
73054-8	LIMPA VIDRO - LIQUIDO COM	120-FRASCO 5		003017	80,0000	212,80	0,0000	80,0000
73210-9	PUXADOR - JANELA; LATAO;	1-1 UNIDADE		003022	11,0000	132,00	0,0000	11,0000
73294-0	CABO ELETRICO - UNIPOLAR;	250-ROLO 100		003020	1,0000	100,00	0,0000	1,0000
73295-8	CABO ELETRICO - UNIPOLAR;	250-ROLO 100		003020	1,0000	147,00	0,0000	1,0000
73490-0	COLA DE CONTATO - PASTOSO	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	49,18	0,0000	1,0000
73544-2	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR;	1-1 UNIDADE		003020	5,0000	43,45	0,0000	5,0000
74279-1	REPARO PARA REGISTRO - DE	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	25,00	0,0000	1,0000
74572-3	RODO - ALUMINIO, COM DUAS	1-1 UNIDADE		003017	1,0000	39,52	0,0000	1,0000
75099-9	REPARO PARA REGISTRO - DE	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	21,25	0,0000	1,0000
75701-2	PINO DE ACIONAMENTO PARA	1-1 UNIDADE		003019	10,0000	314,00	0,0000	10,0000
75718-7	CONJUNTO XICARA/PIRES - C	1-1 UNIDADE		003003	60,0000	324,00	0,0000	60,0000
76073-0	FITA ISOLANTE - COMUM; 19	1-1 UNIDADE		003020	7,0000	27,30	0,0000	7,0000
80583-1	FITA SIMILAR PARA IMPRESS	1-1 UNIDADE		003016	12,0000	144,00	0,0000	12,0000
80921-7	TESOURA - ESCOLAR; ACO IN	1-1 UNIDADE		003005	8,0000	8,00	0,0000	8,0000
82474-7	COLA MADEIRA - MADEIRA DE	3-1 QUILOGRA		003019	2,0000	26,06	0,0000	2,0000
82943-9	DISCO DE CORTE - FIBRA DE	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	9,66	0,0000	1,0000
83588-9	DETERGENTE USO DOMESTICO	385-FRASCO 5		003017	44,0000	635,36	0,0000	44,0000
84696-1	APARELHO TELEFONICO SIMPL	1-1 UNIDADE		003015	16,0000	2.076,48	0,0000	16,0000
84952-9	BATERIA - NAO-RECARREGAVE	1-1 UNIDADE		003024	5,0000	44,50	0,0000	5,0000
85198-1	SELANTE PARA VEDACAO - BO	614-TUBO 400		003019	4,0000	99,60	0,0000	4,0000
85426-3	LUVA - PVC; 60 X 50MM; DE	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	5,92	0,0000	1,0000
85963-0	RODO - MADEIRA, COM ESPUM	1-1 UNIDADE		003017	12,0000	45,48	0,0000	12,0000
86013-1	LUVA - PVC; 32 X 25MM; RE	1-1 UNIDADE		003019	2,0000	4,30	0,0000	2,0000
88716-1	ARGAMASSA - CIMENTO + AGR	571-SACO 20		003019	1,0000	31,90	0,0000	1,0000
89069-3	PA PARA LIXO USO DOMESTIC	1-1 UNIDADE		003017	4,0000	10,52	0,0000	4,0000
90299-3	TOMADA PARA REDE ELETRICA	1-1 UNIDADE		003020	42,0000	159,60	0,0000	42,0000
92726-0	JOELHO - PVC; 40 MM; SOLD	1-1 UNIDADE		003019	3,0000	1,29	0,0000	3,0000
93512-3	CLIPS PARA PAPEIS - 3; EM	38-CAIXA 100		003005	26,0000	26,00	0,0000	26,0000
93545-0	LUVA - PVC; 1/2 POLEGADA	1-1 UNIDADE		003019	8,0000	14,42	0,0000	8,0000
94971-0	TOMADA PARA REDE ELETRICA	1-1 UNIDADE		003020	8,0000	22,24	0,0000	8,0000
96438-7	APONTADOR PARA LAPIS - SE	1-1 UNIDADE		003005	34,0000	8,30	0,0000	34,0000
96540-5	BORRACHA (SUSPENSO PARA C	1-1 UNIDADE		003005	1317,0000	296,47	0,0000	1317,0000
96673-8	CAIXA PARA CORRESPONDENCI	1-1 UNIDADE		003005	7,0000	91,00	0,0000	7,0000
96689-4	CARTOLINA - AMARELA; 50 X	1-1 UNIDADE		003005	300,0000	144,00	0,0000	300,0000
96692-4	CLIPS PARA PAPEIS - 2/0;	38-CAIXA 100		003005	26,0000	26,15	0,0000	26,0000
96693-2	CLIPS PARA PAPEIS - 3/0;	61-CAIXA 50		003005	40,0000	50,40	0,0000	40,0000
96695-9	CLIPS PARA PAPEIS - 6/0;	61-CAIXA 50		003005	50,0000	80,38	0,0000	50,0000
96696-7	CLIPS PARA PAPEIS - 8/0;	156-CAIXA 25		003005	55,0000	82,55	0,0000	55,0000
A TRANSPORTAR ...					17831,0000	70.251,82		

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE					17831,0000	70.251,82		
96698-3	GOMINHA - LATEX; 18; AMAR 193-PACOTE 1			003005	17,0000	22,61	0,0000	17,0000
96904-4	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPE 1-1 UNIDADE			003005	127,0000	10,16	0,0000	127,0000
96948-6	PAPEL FLIP-CHART - 75GR; 29-BLOCO 50			003005	6,0000	80,34	0,0000	6,0000
96952-4	VINIL ADESIVO - LAMINADO 1-1 UNIDADE			003005	13,0000	624,09	0,0000	13,0000
97039-5	ESTILETE USO ESCRITORIO - 1-1 UNIDADE			003005	4,0000	3,56	0,0000	4,0000
97045-0	EXTRATOR DE GRAMPOS - ACO 1-1 UNIDADE			003005	24,0000	16,56	0,0000	24,0000
97181-2	PASTA CANALETA - POLIPROP 1-1 UNIDADE			003005	43,0000	48,97	0,0000	43,0000
97422-6	ETIQUETA ADESIVA - SEM RE 233-CAIXA 10			003005	43,0000	1.108,12	0,0000	43,0000
97428-5	PERFURADOR PARA PAPEL - A 1-1 UNIDADE			003005	26,0000	491,60	0,0000	26,0000
97480-3	PASTA ABA E ELASTICO - CA 1-1 UNIDADE			003005	79,0000	138,08	0,0000	79,0000
97485-4	GRAMPEADOR (SC) - MEDIO; 1-1 UNIDADE			003005	29,0000	478,76	0,0000	29,0000
97496-0	PAPEL PARA ESCRITORIO (SU 33-PACOTE 50			003005	400,0000	5.689,83	0,0000	400,0000
97579-6	LAPIS - ESCOLAR/ESCRITORI 1-1 UNIDADE			003005	12837,0000	2.234,66	0,0000	12837,0000
97604-0	LIVRO ATA (SC) - DURA CA 1-1 UNIDADE			003005	15,0000	79,34	0,0000	15,0000
97605-9	LIVRO ATA (SC) - DURA CA 1-1 UNIDADE			003005	4,0000	61,31	0,0000	4,0000
97610-5	FORMULARIO CONTINUO (SUSP 205-CAIXA 1.			003005	3,0000	422,66	0,0000	3,0000
99424-3	PERFURADOR PARA PAPEL - M 1-1 UNIDADE			003005	4,0000	209,27	0,0000	4,0000
100381-0	HIPOCLORITO DE SODIO PARA 37-1 LITRO			003017	15,0000	21,26	0,0000	15,0000
100809-9	ADAPTADOR/PLUG - MONOBLOC 1-1 UNIDADE			003020	17,0000	42,33	0,0000	17,0000
101184-7	RODO - METAL, COM DUAS-BO 1-1 UNIDADE			003017	18,0000	114,30	0,0000	18,0000
102470-1	MARCADOR PERMANENTE - CD, 1-1 UNIDADE			003005	5,0000	7,60	0,0000	5,0000
103489-8	CAIXA SOM MULTIMIDIA - 60 1-1 UNIDADE			003016	4,0000	125,56	0,0000	4,0000
103507-0	ROLO PARA PINTURA - 15CM; 1-1 UNIDADE			003019	2,0000	24,00	0,0000	2,0000
105013-3	DISJUNTOR PARA REDE ELETR 1-1 UNIDADE			003020	2,0000	62,00	0,0000	2,0000
105378-7	FACA DE COZINHA - ACO INO 1-1 UNIDADE			003003	1,0000	10,00	0,0000	1,0000
107503-9	PENEIRA PARA PEDREIRO - A 1-1 UNIDADE			003022	1,0000	14,72	0,0000	1,0000
107964-6	PASTA ABA E ELASTICO - PO 1-1 UNIDADE			003005	74,0000	150,22	0,0000	74,0000
107965-4	PASTA ABA E ELASTICO - PO 1-1 UNIDADE			003005	315,0000	585,36	0,0000	315,0000
107966-2	PINCEL ATOMICO - AZUL; FE 1-1 UNIDADE			003005	323,0000	473,68	0,0000	323,0000
107967-0	PINCEL ATOMICO - PRETA; F 1-1 UNIDADE			003005	144,0000	172,95	0,0000	144,0000
107968-9	PINCEL ATOMICO - VERMELHA 1-1 UNIDADE			003005	351,0000	508,39	0,0000	351,0000
108077-6	TE (CONEXAO) - PVC; 1/2 P 1-1 UNIDADE			003019	1,0000	0,78	0,0000	1,0000
108163-2	SENSOR FOTOELETRICO - SEN 1-1 UNIDADE			003020	14,0000	346,64	0,0000	14,0000
108741-0	CALCULADORA - DE MESA; 12 1-1 UNIDADE			003005	52,0000	499,42	0,0000	52,0000
108978-1	IMPERMEABILIZANTE - AREAS 5-GALAO 3,60			003019	1,0000	98,00	0,0000	1,0000
109169-7	BASE PARA RELE - FOTOLET 1-1 UNIDADE			003020	30,0000	230,70	0,0000	30,0000
110747-0	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE 1-1 UNIDADE			003024	3,0000	87,00	0,0000	3,0000
111557-0	PENDRIVE - 16GB; USB 2.0 1-1 UNIDADE			003005	2,0000	46,40	0,0000	2,0000
112215-0	CAPA DE PROCESSO - COM RE 1-1 UNIDADE			003005	2270,0000	1.362,00	0,0000	2270,0000
114950-4	ESPIGAO - UNIVERSAL; EM F 1-1 UNIDADE			003019	15,0000	1.138,05	0,0000	15,0000
115294-7	ESPONJA SINTETICA PARA LI 1-1 UNIDADE			003017	60,0000	36,00	0,0000	60,0000
115363-3	COLA BRANCA (SUSPENSO PAR 229-FRASCO 9			003005	131,0000	250,52	0,0000	131,0000
115364-1	COLA EM BASTAO - ATOXICA; 1-1 UNIDADE			003005	227,0000	353,94	0,0000	227,0000
115371-4	PORTA FITA ADESIVA - POLI 1-1 UNIDADE			003005	5,0000	72,00	0,0000	5,0000
115439-7	SAOONETE LIQUIDO (SC) - N 757-BOLSA 80			003017	412,0000	2.206,11	0,0000	412,0000
115537-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAG 1-1 UNIDADE			003005	68,0000	43,37	0,0000	68,0000
A TRANSPORTAR ...					36068,0000	91.055,04		

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE					36068,0000	91.055,04		
115540-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAG	1-1 UNIDADE		003005	334,0000	846,20	0,0000	334,0000
115661-6	TE (CONEXAO) - PVC; 40 X	1-1 UNIDADE		003019	5,0000	13,80	0,0000	5,0000
115691-8	PASTA CATALOGO - EM PAPEL	1-1 UNIDADE		003005	19,0000	242,83	0,0000	19,0000
115701-9	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	1-1 UNIDADE		003005	173,0000	760,89	0,0000	173,0000
116982-3	PORTA-OBJETOS - ACRILICO;	1-1 UNIDADE		003005	38,0000	262,44	0,0000	38,0000
116983-1	FRANCHETA PESQUISADOR - M	1-1 UNIDADE		003005	2,0000	4,60	0,0000	2,0000
116984-0	GRAMPEADOR (SC) - MEDIO;	1-1 UNIDADE		003005	8,0000	309,23	0,0000	8,0000
116999-8	CANETAS ESFEROGRAFICAS (S	1-1 UNIDADE		003005	252,0000	133,56	0,0000	252,0000
117008-2	CANETAS ESFEROGRAFICAS (S	1-1 UNIDADE		003005	343,0000	140,63	0,0000	343,0000
117009-0	CANETAS ESFEROGRAFICAS (S	1-1 UNIDADE		003005	1624,0000	480,73	0,0000	1624,0000
117010-4	CANETAS ESFEROGRAFICAS (S	1-1 UNIDADE		003005	2092,0000	652,38	0,0000	2092,0000
118367-2	FILTRO DE LINHA - 06 TOMA	1-1 UNIDADE		003020	14,0000	553,00	0,0000	14,0000
121206-0	PANO DE CHAO - COMPOSTO P	1-1 UNIDADE		003017	60,0000	198,00	0,0000	60,0000
121726-7	TONER PARA IMPRESSORA - L	1-1 UNIDADE		003016	4,0000	701,34	0,0000	4,0000
122131-0	LAMPADA LED (SC) - TUBUL	1-1 UNIDADE		003020	348,0000	15.660,00	0,0000	348,0000
122140-0	LAMPADA LED (SC) - TUBUL	1-1 UNIDADE		003020	62,0000	1.860,00	0,0000	62,0000
122391-7	CONECTOR ELETRICO - FENDI	1-1 UNIDADE		003020	20,0000	142,40	0,0000	20,0000
123642-3	SIFAO - PVC, TIPO INTELIG	1-1 UNIDADE		003019	25,0000	115,50	0,0000	25,0000
123814-0	LUVA - PVC; 20MM X 1/2 PO	1-1 UNIDADE		003019	10,0000	12,80	0,0000	10,0000
123815-9	LUVA - PVC; 20MM X 1/2 PO	1-1 UNIDADE		003019	10,0000	6,30	0,0000	10,0000
124753-0	KIT FOTOCONDUTOR PARA IMP	1-1 UNIDADE		003016	2,0000	264,00	0,0000	2,0000
125209-7	PILHA - NAO-RECARREGAVEL;	1-1 UNIDADE		003020	156,0000	240,24	0,0000	156,0000
125388-3	PILHA - NAO-RECARREGAVEL	1-1 UNIDADE		003024	62,0000	98,58	0,0000	62,0000
125388-3	PILHA - NAO-RECARREGAVEL	1-1 UNIDADE		003020	75,0000	99,75	0,0000	75,0000
126040-5	PA PARA LIXO USO DOMESTIC	1-1 UNIDADE		003017	20,0000	1.116,84	0,0000	20,0000
126066-9	FIBRA PARA LIMPEZA - PARA	1-1 UNIDADE		003017	108,0000	127,44	0,0000	108,0000
126156-8	LAMPADA VAPOR SODIO SEM R	1-1 UNIDADE		003020	17,0000	664,87	0,0000	17,0000
126290-4	RASTELO - PLASTICO, TIPO	1-1 UNIDADE		003022	2,0000	25,60	0,0000	2,0000
126539-3	FITA ISOLANTE - FITA PLAS	1-1 UNIDADE		003020	17,0000	374,00	0,0000	17,0000
127011-7	REFIL PURIFICADOR DE AGUA	1-1 UNIDADE		003024	23,0000	854,00	0,0000	23,0000
127321-3	DETERGENTE NEUTRO - USO G	120-FRASCO 5		003017	65,0000	79,56	0,0000	65,0000
127410-4	PROTETOR ELETRICO E/OU TE	1-1 UNIDADE		003020	20,0000	2.036,60	0,0000	20,0000
127547-0	GRAMPO PARA PASTA - POLIE	61-CAIXA 50		003005	517,0000	2.552,50	0,0000	517,0000
127946-7	REATOR HID LAMPADA VAPOR	1-1 UNIDADE		003020	5,0000	332,00	0,0000	5,0000
128472-0	SACO DE LIXO ECOLOGICO (S	201-PACOTE 1		003017	24,0000	177,28	0,0000	24,0000
128475-4	SACO DE LIXO ECOLOGICO (S	201-PACOTE 1		003017	29,0000	536,50	0,0000	29,0000
129599-3	TOMADA PARA REDE ELETRICA	1-1 UNIDADE		003020	13,0000	57,59	0,0000	13,0000
129968-9	PARAFUSO COM FENDA - ACO	1-1 UNIDADE		003022	46,0000	1,84	0,0000	46,0000
130104-7	TE (CONEXAO) - PVC; 50 MI	1-1 UNIDADE		003019	10,0000	78,40	0,0000	10,0000
132291-5	GRAMPO PARA PASTA - POLIE	61-CAIXA 50		003005	321,0000	2.086,50	0,0000	321,0000
132363-6	ESPONJA SINTETICA PARA LI	1-1 UNIDADE		003017	168,0000	420,00	0,0000	168,0000
132453-5	MECANISMO DE ENTRADA PARA	1-1 UNIDADE		003022	2,0000	81,26	0,0000	2,0000
132982-0	TECLADO PARA INFORMATICA	1-1 UNIDADE		003016	25,0000	562,50	0,0000	25,0000
137092-8	CAFE - TORRADO E MOIDO; 1	187-PACOTE 5		003008	95,0000	1.740,40	0,0000	95,0000
137308-0	MANGUEIRA PARA PURIFICADO	1345-METRO L		003024	25,0000	146,25	0,0000	25,0000
142916-7	REGUA TIPO ESCRITORIO - P	1-1 UNIDADE		003005	73,0000	47,19	0,0000	73,0000
A TRANSPORTAR ...					43431,0000	128.953,36		

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
TRANSPORTE					43431,0000	128.953,36		
143323-7	TE (CONEXAO) - PVC, COR A	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	6,68	0,0000	1,0000
143324-5	TE (CONEXAO) - PVC, COR A	1-1 UNIDADE		003019	2,0000	13,48	0,0000	2,0000
144636-3	MEMORIA RAM - DDR3/SODIM/	1-1 UNIDADE		003016	5,0000	769,00	0,0000	5,0000
145182-0	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPE	1-1 UNIDADE		003005	973,0000	214,06	0,0000	973,0000
145183-9	BLOCO AUTOADESIVO PARA RE	1-1 UNIDADE		003005	17,0000	25,50	0,0000	17,0000
145184-7	BLOCO AUTOADESIVO PARA RE	1-1 UNIDADE		003005	110,0000	281,95	0,0000	110,0000
145187-1	PASTA AZ - PAPELAO PRENSA	1-1 UNIDADE		003005	306,0000	2.502,49	0,0000	306,0000
145189-8	PASTA SUSPENSIVA (SUSPENSO	1-1 UNIDADE		003005	35,0000	53,20	0,0000	35,0000
145228-2	PASTA CATALOGO - PAPELAO	1-1 UNIDADE		003005	498,0000	5.054,70	0,0000	498,0000
146194-0	VASCULHO - (VASSOURA LIMP	1-1 UNIDADE		003017	22,0000	283,80	0,0000	22,0000
146739-5	PARAFUSO COM FENDA - ACO	1-1 UNIDADE		003022	49,0000	1,96	0,0000	49,0000
146740-9	PARAFUSO COM FENDA - ACO	1-1 UNIDADE		003022	47,0000	2,35	0,0000	47,0000
146743-3	PARAFUSO COM FENDA - ACO	1-1 UNIDADE		003022	19,0000	1,52	0,0000	19,0000
146743-3	PARAFUSO COM FENDA - ACO	1-1 UNIDADE		003019	92,0000	8,28	0,0000	92,0000
146818-9	CABO PARA AUDIO E/OU VIDE	1600-CABO 15		003016	12,0000	1.249,08	0,0000	12,0000
147012-4	CONECTOR ELETRICO - DE PR	1-1 UNIDADE		003020	20,0000	99,80	0,0000	20,0000
147013-2	CONECTOR ELETRICO - DE PR	1-1 UNIDADE		003020	20,0000	116,00	0,0000	20,0000
150435-5	ASSENTO PARA VASO SANITAR	1-1 UNIDADE		003019	32,0000	640,00	0,0000	32,0000
150632-3	RODO - PLASTICO, COM 02 B	1-1 UNIDADE		003017	6,0000	20,10	0,0000	6,0000
151521-7	SIFAO - FLEXIVEL EM PVC;	1-1 UNIDADE		003019	10,0000	71,90	0,0000	10,0000
152449-6	SOQUETE ELETRICO - LAMPAD	1-1 UNIDADE		003020	8,0000	9,28	0,0000	8,0000
153013-5	LIMPADOR DE VIDRO COMBINA	1-1 UNIDADE		003017	6,0000	600,00	0,0000	6,0000
154015-7	MEMORIA RAM - DDR3L PARA	1-1 UNIDADE		003016	5,0000	771,00	0,0000	5,0000
154018-1	FONTE DE ALIMENTACAO EQUI	1-1 UNIDADE		003016	10,0000	1.695,00	0,0000	10,0000
154036-0	PENDRIVE - 8GB; USB 2.0	1-1 UNIDADE		003005	16,0000	326,40	0,0000	16,0000
163289-2	MEMORIA RAM - DDR4 PARA D	1-1 UNIDADE		003016	20,0000	4.427,00	0,0000	20,0000
166903-6	ACUCAR CRISTAL BRANCO; EM	1939-PACOTE		003008	34,0000	601,12	0,0000	34,0000
166937-0	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO	12-FRASCO		003017	236,0000	1.416,00	0,0000	236,0000
166939-7	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO	1937-REFIL		003017	145,0000	1.244,84	0,0000	145,0000
166949-4	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO A	12-FRASCO		003017	340,0000	4.124,20	0,0000	340,0000
168637-2	PAPEL TOALHA - SIMPLES; 1	1938-EMBALAG		003017	392,0000	3.958,05	0,0000	392,0000
168742-5	ENVELOPE SACO - COMUM; PA	1772-CAIXA		003005	3,0000	63,00	0,0000	3,0000
168949-5	SABAO - BARRA; BASE DE AC	1949-TABLETE		003017	149,0000	146,72	0,0000	149,0000
169196-1	PASTA SUSPENSIVA COMPLETA	1-1 UNIDADE		003005	1000,0000	2.780,00	0,0000	1000,0000
169198-8	CANEIA ESFEROGRAFICA - AZ	1-1 UNIDADE		003005	493,0000	290,87	0,0000	493,0000
169237-2	PAPEL PARA ESCRITORIO - A	1939-PACOTE		003005	19,0000	262,20	0,0000	19,0000
169511-8	SACO DE LIXO - RECICLADO;	1939-PACOTE		003017	55,0000	990,00	0,0000	55,0000
169631-9	REGISTRO DE ESFERA - BRON	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	22,05	0,0000	1,0000
170312-9	TE (CONEXAO) - PVC; 20MM	1-1 UNIDADE		003019	1,0000	0,73	0,0000	1,0000
172013-9	PENDRIVE - 32GB; 3.0	1-1 UNIDADE		003016	20,0000	600,00	0,0000	20,0000
172568-8	COPO DESCARTAVEL POLIPROP	1439-PACOTES		003003	350,0000	1.505,00	0,0000	350,0000
173419-9	PAPEL HIGIENICO - SIMPLES	1771-ROLO		003017	177,0000	603,57	0,0000	177,0000
178110-3	LIXEIRA PARA COLETA DE RE	1-1 UNIDADE		003017	1,0000	98,90	0,0000	1,0000
180413-8	PASTA TERMICA PARA EQUIPA	1-1 UNIDADE		003016	2,0000	80,00	0,0000	2,0000
180414-6	BATERIA - NAO-RECARREGAVE	1-1 UNIDADE		003016	85,0000	85,00	0,0000	85,0000
180703-0	CABO DE REDE - UTP; 4 PAR	1662-CAIXA 3		003016	1,0000	1.036,89	0,0000	1,0000
A TRANSPORTAR ...					49276,0000	168.107,03		

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
Unid. Contabil: 1540002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
	TRANSPORTE				49276,0000	168.107,03		
186379-7	IMPERMEABILIZANTE - TELHA 42-ROLO 10 M			003019	1,0000	118,90	0,0000	1,0000
187745-3	LIXEIRA INDIVIDUAL - RESI 1-1 UNIDADE			003017	6,0000	383,40	0,0000	6,0000
	TOTAL				49283,0000	168.609,33		
	TOTAL DE ITENS IMPLANTADOS				326			

*** FIM DE IMPRESSAO. EMITIDO POR: WAGNER DE FIGUEIREDO ***

NCONSR36 EM: 02/01/2023

UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA

SALDO ANTERIOR	153	604,80
ENTRADA ORCAMENTARIA	350	1.505,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	503	2.109,80

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	32911	47.972,35
ENTRADA ORCAMENTARIA	728	1.646,74
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	33639	49.619,09

NCONSR36 EM: 02/01/2023

UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001

BALANÇO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3006 - MATERIAL DE DESENHO

SALDO ANTERIOR	124	167,40
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	124	167,40

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3008 - PRODUTOS ALIMENTICIOS

SALDO ANTERIOR	129	2.341,52
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	129	2.341,52

NCONSR36 EM: 02/01/2023

UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3010 MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

SALDO ANTERIOR	8750	25.633,03
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NÃO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	8750	25.633,03

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3015 - MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO

SALDO ANTERIOR	16	2.076,48
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	16	2.076,48

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANÇO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3016 - MATERIAL DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR	527	13.268,85
ENTRADA ORCAMENTARIA	20	600,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	547	13.868,85

NCONSR36 EM: 02/01/2023

UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

SALDO ANTERIOR	3206	22.925,41
ENTRADA ORCAMENTARIA	300	3.033,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	3506	25.958,41

NCONSR36 EM: 02/01/2023

UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001

BALANÇO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM PUBLICA

SALDO ANTERIOR	590	17.210,39
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	590	17.210,39

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3020 - MATERIAL ELETRICO

SALDO ANTERIOR	1119	27.832,58
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1119	27.832,58

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANÇO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS

SALDO ANTERIOR	241	531,45
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	241	531,45

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3024 - PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SALDO ANTERIOR	119	1.260,33
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	119	1.260,33

NCONSR36 EM: 02/01/2023
UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 PAGINA: 000001
BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 12/2022

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	2169	5.516,84
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	2169	5.516,84

RPATR809 EM: 02/01/2023
 UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 08:09
 PAGINA: 000001
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA CONSUMO REF: 12/2022

ITEM 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ITEM MATERIAL: 000014486 - GASOLINA AUTOMOTIVA - COMUM

	QUANTIDADE	VALOR
0001 SALDO ANTERIOR	942	2.637,26
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	942	2.637,26

RPATR809 EM: 02/01/2023
 UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O.: 1541 08:09
 PAGINA: 000002
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA CONSUMO REF: 12/2022

ITEM 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ITEM MATERIAL: 000014516 - ALCOOL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - HIDRATADO

	QUANTIDADE	VALOR
0002 SALDO ANTERIOR	1226	2.878,82
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1226	2.878,82

RPAR809 EM: 02/01/2023
 UNIDADE CONTABIL : 1540002 U.O. : 1541 08:09
 PAGINA: 000003
 BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA CONSUMO REF: 12/2022

ITEM 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ITEM MATERIAL: 001325876 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - S10 (MENS
OS ENXOFRE)

	QUANTIDADE	VALOR
0003 SALDO ANTERIOR	0	0,76
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	0	0,76



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



TAMBASA - Matriz
ENDEREÇO: V M MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR Nº: SN
BAIRRO: TAPERA UF: MG
CIDADE: CONTAGEM Nº18151693
CEP: 32150-245 FONE: 3133590000
SÉRIE 1
TÊCIDOS E ARMAZENHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3122 1217 3592 3300 0188 5500 1018 1516 9312 4112 5388

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131225117995915-20/12/2022 21:29:00-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VEN. COME.
VEN. JEDIDO
820775/32512.00903 20/12 (80X) 2.7183 564165R002 GPS: -19.9220 -43.9476

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1860057420087 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 17.359.233/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MG CNPJ/CPF 08.715.327/0001-51 DATA DE EMISSÃO 20/12/2022
ENDEREÇO Nº COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA AUGUSTO DE LIMA 2061 ESCOLA DE SAUDE BARRO PRETO 20/12/2022
MUNICÍPIO CEP FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL BELÓ HORIZONTE 30190-002 31 3295-2023 / 31 3295-3561 MG HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO Nº BAIRRO/DISTRITO CEP
MUNICÍPIO UF FONE/FAX

Table with 12 columns: FATURA / DUPLICATA, NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR, NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR, NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR, NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR. Row 1: 001, 18/01/2023, 600,00

Table with 6 columns: CÁLCULO DO IMPOSTO, BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Values: 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 731.80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL EDERSON MARTINS DE CASTRO
FRETE POR CONTA 0 - Remetente
CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with 6 columns: QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NUMERO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO. Row 1: 1, A GRANEL, PESO BRUTO 0,404, PESO LÍQUIDO 0,400

Table with 14 columns: DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS, CÓDIGO, A, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UN, QUANT, V. UNIT. DESC, V. TOTAL, BC ICMS, BC ICMS ST, V. ICMS - V. IPI, V. ICMS ST, ICMS IPI. Row 1: 066317, F, PEN DRIVE 32GB MULTILASER, 30.00, 85235190, 040, 5102, UN, 20.00, 36.59, 731.80, 0.00, 0.00, 0.00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Mercadoria para uso e consumo e/ou ativo imobilizado, base de calculo do ICMS conforme art. 24 do E-PTA-RE N.º 45.200/2007-87...
RESERVADO AO FISCO

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
 Almoarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
 RESP.DOC : 54702500678 - WAGNER DE FIGUEIREDO
 Emitente : 17.359.233/0001-88 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
 Tipo : 215 - ENTR. NOTA FISCAL - ORCAMENTARIA
 Empenho :

Data Documento : 20/12/2022 Data Contabilizacao : 26122022 COMPLETO
 Nota Fiscal : 18151693 Serie : 1 Valor N.F : 600,00
 Item Descricao Material Quant Vl Unit. Vl Total

 001 00172013-9 PENDRIVE - 32GB; 3.0 (00001 - 1 UNID
 DE) 20,0000 30,00 600,00

Convenio:

***** FIM DO DOCUMENTO *****

RECEBEMOS DE FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

01/12/2022

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.033,00

NF-e

Nº 000.017.031

SÉRIE: 803

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO EST)

FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

RUA CAMBUQUIRA, 364 LOJA A
Bairro: CARLOS PRATES
BELO HORIZONTE - MG - 30710-550
Fone: (31)3278-4000 Fax: (31)

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

3122 1212 9586 4900 0107 5580 3000 0170 3114 2054 2992

Nº 000.017.031
SÉRIE: 803
FOLHA: 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0017015640066

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

12.958.649/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO EST ADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO

001303

CNPJ/CPF

08.715.327/0001-51

DATA DA EMISSÃO

01/12/2022 10:49

ENDEREÇO

AV. AUGUSTO DE LIMA, 2061

BAIRRO/DISTRITO

BARRO PRETO

CEP

30.190-002

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

01/12/2022 10:49:26

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE/FAX

(31) 3295-1381

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

10:49

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	17031-1														
VENCIMENTO:	31/12/2022														
VALOR:	3.033,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.033,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.033,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	NOSSO CARRO			FRETE POR CONTA	0 - Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	12.958.649/0001-07	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	300	ESPÉCIE	VOLUMES	MARCA	OFFICIAL		NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	IPI
C232	PAPEL TOALHA 100% CEL. 23CM X 23CM C/1250 FOLHAS	48182000	060	5405	FD	300	10,110000	3.033,00		0,00	0,00		0	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor deduzido o ICMS (valor da nota) R\$ 3.033,00
confirme subitem 136.2 do Anexo I e art. 9º da Resolução nº 3458/03
Trib. Aprox R\$: 1.059,71 Federal e R\$: 0,00 Estadual Fonte: IBPT.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A.F. 65 - N.E. 243/2022 - VALOR: R\$ 3.033,00
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO

RESERVADO AO FISCO

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
 Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
 RESP.DOC : 54702500678 - WAGNER DE FIGUEIREDO
 Emitente : 12.958.649/0001-07 - FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 Tipo : 215 - ENTR. NOTA FISCAL - ORCAMENTARIA
 Empenho :

Data Documento : 01/12/2022 Data Contabilizacao : 05122022 COMPLETO
 Nota Fiscal : 017031 Serie : 803 Valor N.F : 3.033,00

Item Descricao Material	Quant	Vl Unit.	Vl Total
-------------------------	-------	----------	----------

001 00168637-2 PAPEL TOALHA - SIMPLES; 100% CELULOS VIRGEM, BRANCA; INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; 23 CM X 23 CM; LISO; EMBALAGEM 1.250 FOLHAS (01938 - EM BALAGEM)	300,0000	10,11	3.033,00
--	----------	-------	----------

Convenio:

***** FIM DO DOCUMENTO *****

destinado



Maximo Distribuidora Ltda
RUA MARIA BEATRIZ, 525 - HAVAI
30555-140 BELO HORIZONTE - MG
(31) 3319-7900

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

20.852
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3122 1238 4676 2700 0120 5500 1000 0208 5211 7014 7362

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131225087144153 05/12/2022 14:57:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.665.178/0050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 38.467.627/0001-20

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS		CNPJ 08.715.327/0001-51	DATA DA EMISSÃO 05/12/2022
ENDEREÇO AV AUGUSTO DE LIMA, 2061		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30191-002
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	FONE / FAX (31) 3295-5896	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:55:42

FATURA / DUPLICATA FATURA: 20852 Valor Orig: 1.246,74 Desc: 0,00 Valor Liq: 1.246,74 20852/001 04/01/2023 1.246,74	
--	--

BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VLR ICMS DESON 275,38	TOTAL DOS PRODUTOS 1.246,74
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 528,50
					TOTAL DA NOTA 1.246,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3-Próp/Remet.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2967	APONTADOR / LAPIS PPLASTICO S/DEPOSITO-LEO E LEO	82141000	040	5102	UN	20	0,24	4,80	0,00	0,00		1,81
482	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA REDONDA COMPACTOR	96082000	040	5102	UN	300	1,49	447,00	0,00	0,00		192,75
484	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA REDONDA COMPACTOR	96082000	040	5102	UN	300	1,49	447,00	0,00	0,00		192,75
555	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 25MTS COLACRIL	39199010	040	5102	RL	6	57,99	347,94	0,00	0,00		141,19

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 304,09 (24,39%) Federal e R\$ 224,41 (18,00%) Estadual Fonte: IBPT/empresometro.co 39A19D ICMS PAGO POR ST CONF. ANEXO 15 PARTE II CAPITULO 19 RICMS/2002 CONF. DEC. No43.349/03 RES. CONJ. No4.670 05/06/14 VR MER. S/ISENCAO: R\$1.522,12 VR ICMS DISP: R\$275,38 DT. REG.30/11/22 UNID.EXEC.1540002 HOR. 8:00 11:00 13:00 16:00 - BC ITAU AG:4829 C/C:00060-5 AV AUGUSTO DE LIMA, 2.081 BARRO PRETO N.EMPENHO: 264/22 AF 75/22	

RECEBEMOS DE Maximo Distribuidora Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 20.852. EMISSÃO: 05/12/2022 VALOR TOTAL: 1.246,74 DESTINATÁRIO: ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS - AV AUGUSTO DE LIMA, 2061, CENTRO, 30191-002-BELO HORIZONTE-MG		NF-e 20.852 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO 05/12/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR M-2-385-737	

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
 Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
 RESP.DOC : 54702500678 - WAGNER DE FIGUEIREDO
 Emitente : 38.467.627/0001-20 - MAXIMO DISTRIBUIDORA LIDA - EPP
 Tipo : 215 - ENTR. NOTA FISCAL - ORCAMENTARIA
 Empenho :

Data Documento : 05/12/2022 Data Contabilizacao : 06122022 COMPLETO
 Nota Fiscal : 020852 Serie : 1 Valor N.F : 1.246,74

Item	Descricao Material	Quant	Vl Unit.	Vl Total
------	--------------------	-------	----------	----------

001	00096438-7 APONTADOR PARA LAPIS - SEM DEPOSITO; ELASTICO; CORES SORTIDAS; 01 FURO; ACO INOX (000 01 - 1 UNIDADE)	20,0000	0,24	4,80
-----	--	---------	------	------

Convenio:

002	00096952-4 VINIL ADESIVO - LAMINADO DE PVC; 45 M X 25 M; TRANSPARENTE; COM ESCALA EM CENTIMETRO (00001 - 1 UNIDADE)	6,0000	57,99	347,94
-----	---	--------	-------	--------

Convenio:

003	00107966-2 PINCEL ATOMICO - AZUL; FELTRO REDOND ; DESCARTAVEL (00001 - 1 UNIDADE)	300,0000	1,49	447,00
-----	--	----------	------	--------

Lote	Validade	Fabricacao	Quantidade
1	30/08/2025	30/08/2022	300,0000

Convenio:

004	00107968-9 PINCEL ATOMICO - VERMELHA; FELTRO RE ONDA; DESCARTAVEL (00001 - 1 UNIDADE)	300,0000	1,49	447,00
-----	--	----------	------	--------

Lote	Validade	Fabricacao	Quantidade
1	30/08/2025	30/08/2022	300,0000

Convenio:

***** FIM DO DOCUMENTO *****

Recebemos de MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada no lado. Destinatário: ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Avenida AUGUSTO DE LIMA, 2061 - FDS ENTR. R UBE BARRO PRETO - Belo Horizonte/MG		Data de Emissão	NFe Nº 0000004109
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	07/12/2022	
		Valor Total da Nota	Série 001
		49,00	

 MAQNETE MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - MAQNETE Rua ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, 388 - SALA 01 - COPACABANA 36701-210 - Patos de Minas - MG - Fone/Fax: 34 3814 6677	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Saída: 1 Entrada: 0 N 0000004109 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
	Chave de Acesso 3122 1218 1524 0400 0166 5500 1000 0041 0917 6978 6909 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora		

Natureza da Operação VENDA A PRAZO	Protocolo de Autorização 131225091555445 - 07/12/2022 - 12:53:48
Inscrição Estadual 0021522010084	Inscrição Estadual Sub. Tributaria CNPJ/CPF 18.152.404/0001-66

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		08.715.327/0001-51	07/12/2022
Endereço Avenida AUGUSTO DE LIMA, 2061 - FDS ENTR. R UBE		Bairro/Distrito BARRO PRETO	CEP 30190-002
Município Belo Horizonte	Fone 31 3295 1346	UF MG	Inscrição Estadual
			Data Saída/ Entrada 07/12/2022
			Hora Saída/Entrada 12:49:00

Cálculo dos Impostos										
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos					
0,00	0,00	0,00	0,00	16,49	49,00					
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Dout. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,76	49,00				

Transportador / Volumes Transportados									
Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		Frete por Conta 0-Remetente(CIF)		Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF		
Endereço Rua JOSE DE SANTANA 503		Município Patos de Minas			MG		Inscrição Estadual 0620144620013		
Quantidade 1	Espécie CAIXA	Marca	Numeração	Peso Bruto 2,000	Peso Líquido 2,000				

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSDSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox. dos Trib.
1332	ENVELOPE SACO KRAFT RECICLADO 229X324MM SCRNY Desc. ICMS Disp.: 10,76 GRAMATURA: 80 G APRESENTAÇÃO: CAIXA 100 UN	48171000	040	5102	CX	2,0000	24,5000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	ICMS	IPI	16,49

Dados Adicionais									
Informações Complementares Trib Aprox. R\$ 7,67 Fed - R\$ 8,82 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 33EAB0 ICMS ISENTO CONFORME ITEM 136 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. VALOR DO ICMS DESONERADO: R\$ 10,76, VALOR DA OPERAÇÃO SEM A ISENTAÇÃO: R\$ 59,76 ***** AUT. FORNEC. 76, EMPENHO: 263/2022 - UNIDADE EXECUTORA 1540002, DATA DO EMPENHO 30/11/2022 ***** CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 0142-2 CONTA: 3015-2 OPERAÇÃO: 003, MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP ***** LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO NO ENDEREÇO FISCAL (31)3295-5147 (31) 3295-1346					Informações Adicionais do Fisco				

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
 Almoarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
 RESP.DOC : 54702500678 - WAGNER DE FIGUEIREDO
 Emitente : 18.152.404/0001-66 - MAQUETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME
 Tipo : 215 - ENTR. NOTA FISCAL - ORCAMENTARIA

Empenho :
 Data Documento : 07/12/2022 Data Contabilizacao : 14122022 COMPLETO

Nota Fiscal : 004109 Serie : 1 Valor N.F : 49,00

Item Descricao Material	Quant	Vi Unit.	Vi Total
-------------------------	-------	----------	----------

001 00168742-5 ENVELOPE SACO - COMUM; PAPEL KRAFT R CICLADO; 80 G; 229 MM X 324 MM; CAIXA 100 UN (01 772 - CAIXA)	2,0000	24,50	49,00
---	--------	-------	-------

Convenio:

***** FIM DO DOCUMENTO *****

BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA



RUA LETICIA, 96 - APARECIDA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31235-070
Fone: (31)3444-3422

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.567

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 1233 7373 0300 0140 5500 1000 0015 6713 4448 6064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATURIZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131225110977644 16/12/2022 16:46:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034546000057	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 33.737.303/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CNPJ / CPF 08.715.327/0001-51	DATA DA EMISSÃO 16/12/2022
ENDEREÇO AV. AUGUSTO DE LIMA, 2061 FUNDOS: ENTRADA PELA RUA UBERA		BARRIO / DISTRITO BARRO PRETO	CID 30190-002
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	DATA DA SAÍDA 16/12/2022
		TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:46:11

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	1.505,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
826	COPO DESCARTAVEL PS 200ML PCT C/100 UN COPOBOM	39241000	0500	5405	PC	350,0000	4,30	0,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA A PRAZO - CREDITO EM CONTA CORRENTE. VENCIMENTO: 15/01/2023 - Nº DA CONTA BANCO SANTANDER - C/C 13006339-8 - AG: 3097 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000062 - PROCESSO: 1541003 000056/2022 - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 155/2021 - Nº E ANO DO EMPENHO: 235/2022 - DATA DO EMPENHO: 04/10/2022 - UNID CONTABIL/EXECUTORA: 1540002 - UNID ORÇAMENTÁRIA: 1541 - Nº DO CONTRATO: 0 - LOCAL DE ENTREGA: AV. AUGUSTO DE LIMA, 2061 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
Almoxarifado : 1541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
RESP.DOC : 54702500678 - WAGNER DE FIGUEIREDO
Emitente : 33.737.303/0001-40 - BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUM
BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUM

Tipos : 215 - ENTR. NOTA FISCAL - ORCAMENTARIA

Empenho : /
Data Documento : 16/12/2022 Data Contabilizacao : 19122022 COMPLETO

Nota Fiscal : 001567 Serie : 1 Valor N.F : 1.505,00

Item Descricao Material Quant Vl Unit Vl Total

Item Descricao Material	Quant	Vl Unit.	Vl Total
001 00172568-8 COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO OU PO IESTIRENO; 200 ML; 1,80 G; 0,8 N; SEM TAMPA; PAC OTE 100 COPOS (01439 - PACOTES)	350,0000	4,30	1.505,00

Convênio:

***** FIM DO DOCUMENTO *****

COMBET ADELIC JOSE DO NASCIMENTO

RUA BETA DE CENTAURO, 242 - CS - CIDADE VERDE, Befim,
MG - CEP: 32649350 - Fone/Fax: 31984357619

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.712

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3122 1212 2813 6200 0187 5500 1000 0007 1211 0103 6206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131225121060475 - 22/12/2022 09:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0016349250010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
12.281.362/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS -ESPMG

CNPJ/CPF

08.715.327/0001-51

DATA DA EMISSÃO

22/12/2022

ENDEREÇO

AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 2061 -

BAIRRO/DISTRITO

BARRO PRETO

CEP

30190-001

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

FONE/FAX

3132953561

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	351,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	351,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
652	FITA CREPE - ADELBRAS 19mmX50M	59061000	0101	5102	ROLO	100,0000	3,5100	351,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
126671001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
processo nr 1541003000068-2022/ af nr 77/ empenho nr 262-20 22/ nid. exec.1540002/ unid. orçam.1541/ DEPÓSITO EM CONTA - BANCO SICOOB - AGENCIA 3119/ CONTA CORRENTE NR 100937-0 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CONFORM E TABLEA DO SIMPLES NACIONAL VALOR DE 4% DO TOTAL DA NF.	

Orgao : 1540 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS
 Almoxarifado : I541006 - SETOR DE ALMOXARIFADO
 RESP.DOC : 54702500678 - WAGNER DE FIGUEIREDO
 Emitente : 12.281.362/0001-87 - ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615
 Tipo : 215 - ENTR. NOTA FISCAL - ORCAMENTARIA

Empenho :
 Data Documento : 22/12/2022 Data Contabilizacao : 22122022 COMPLETO
 Nota Fiscal : 000712 Serie : 1 Valor N.F : 351,00
 Item Descricao Material Quant Vl Unit. Vl Total

 001 00046781-2 FITA CREPE - 19MM X 50M (00001 - 1 U 100,0000 3,51 351,00
 IDADE)

Lote	Validade	Fabricacao	Quantidade
1	31/01/2027	31/08/2022	100,0000

Convenio:

***** FIM DO DOCUMENTO *****

instalação ao laboratório analítico para controle de qualidade da água; Divulgar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação desta Decisão de 3ª Instância e a expensas do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Fortuna de Minas, a ocorrência de não conformidade na qualidade da água e as medidas indicadas para o tratamento da água, com vistas a esclarecer os municípios. Uma vez divulgado à população, a comprovação deverá ser encaminhada ao NIVISA/SRS/SL; Requerer, junto à Autoridade de Saúde Pública Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação da decisão de 3ª Instância, autorização para a operação e fornecimento de água para consumo humano, mediante a apresentação dos seguintes documentos: anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela operação do sistema, comprovação de regularidade junto ao órgão ambiental e de recursos hídricos, laudo de análise dos parâmetros de qualidade da água e o plano de amostragem.

Fica o responsável legal da empresa ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual nº 13.317/1999.

O processo será dado por concluído após a publicação desta decisão final, no órgão oficial de imprensa e a adoção das medidas impostas, conforme disposto no parágrafo único, do art.123, da Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999.

Publique-se e Notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
Filipe Curzio Laguardia
Superintendente de Vigilância Sanitária
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

17 1714149 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Institui as Comissões e nomeia os respectivos membros para promoverem os levantamentos previstos no artigo 3º do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, publicado em 12/11/2022.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.789, de 17 de dezembro de 2019, e considerando as disposições do Decreto 45.242/2009 e do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissões para promover o inventário anual, destinado a comprovar a quantidade e valor dos materiais de acervo existente no órgão em uso, estoçados, cedidos e recebidos em cessão, dos materiais de consumo em almoxarifado e o levantamento dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da ESP-MG, considerando, para escolha da composição das comissões, a capacidade técnica, grau de instrução, comprometimento e ser o indicado servidor público efetivo ou ocupante de cargo em comissão.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº 372/2022

Concede promoção por escolaridade adicional e dá outras providências.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, considerando o cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, contida nos autos do processo nº 5000534-61.2021.8.13.0525, determinada nos termos da petição ID.9639553087, e Ofício AGE/PAF nº 27497/2022 de 11 de novembro de 2022 em conceder promoção por escolaridade adicional para o Nível III, cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH, referente ao servidor Carlos Eduardo de Oliveira, Masp 1205980-4, lotado na Fundação Hemominas, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação no Jornal Minas Gerais de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre progressão de 02 em 02 anos, artigo 17 da Lei 15462/2005, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo nº 5000534-61.2021.8.13.0525.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANHH do quadro de pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, nos termos da Lei nº 15.462/2005, e Decreto nº 44.308/2006, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo 5000534-61.2021.8.13.0525.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I e II. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I
(a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº 372/2022)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POS. ATUAL		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1205980-4	Carlos Eduardo de Oliveira	ANHH	I	II	B	23/09/2022

ANEXO II
(a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE Nº 372/2022)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POS. NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1205980-4	Carlos Eduardo de Oliveira	ANHH	I	III	A	23/09/2022

17 1714214 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022.

Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.

ATO PGF Nº 449 – SEI 2320.01.0010161/2022-69
R.E.N.E. - MASP 1050663-2, Admissão 1 e 5
ATO PGF Nº 510 – SEI 2320.01.0010275/2022-95
C.I.S – MASP 356135-4, Admissão 1
ATO PGF Nº 537 – SEI 2320.01.0010328/2022-22
J.S.B – MASP 13870209, Admissão 3
ATO PGF Nº 589 – SEI 2320.01.0010403/2022-34
S.V.M.G – MASP 1374471-9, Admissão 01
ATO PGF Nº 590 – SEI 2320.01.0010404/2022-07
S.S.D – MASP 1105166-1, Admissão 02
ATO PGF Nº 598 – SEI 2320.01.0010412/2022-82
S.A.D.F – MASP 1208903-3, Admissão 2
ATO PGF Nº 613 – SEI 2320.01.0010427/2022-65
H.R.M – MASP 1373644-2, Admissão 1,
ATO PGF Nº 811 – SEI 2320.01.0012834/2022-66
P.G.S.A.P – MASP 1365804-2, Admissão 1
ATO PGF Nº 1013 – SEI 2320.01.0014655/2022-78
R.A.B – MASP 1125495-0, Admissão 2,
ATO PGF Nº 1015 – SEI 2320.01.0014756/2022-67
B.H.G.S – MASP 1050306-8, Admissão 2
ATO PGF Nº 1018 – SEI 2320.01.0014765/2022-18
C.P.S.R – MASP 11096566-3, Admissão 1
ATO PGF Nº 1024 – SEI 2320.01.0014789/2022-49
A.M.P – MASP 956125-9, Admissão 1
ATO PGF Nº 1025 – SEI 2320.01.0014796/2022-54
D.C.G.M – MASP 1177400-7, Admissão 2

Art. 2º Designar como membros da comissão para levantamento completo do inventário dos materiais em almoxarifado, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Otaviano Dagmar de Melo - CPF: [REDACTED]
II- Alisson Magalhães Fernandes - CPF: [REDACTED]
III- Sheilla Coutinho Ferreira - CPF: [REDACTED]

Art. 3º Designar como membros da comissão para o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Clarence Silva Aguiar - CPF: [REDACTED]
II- Carolina Mara Bittencourt de Paula - CPF: [REDACTED]
III- Renata Carvalho da Silva Rodrigues - CPF: [REDACTED]

Art. 4º Designar como membros da comissão para o levantamento completo do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registros no ativo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Ljdiane Cristina Custódio - CPF: [REDACTED]
II- Ângela Regina de Souza Procopio Carvalho - CPF: [REDACTED]
III- Gabriela de Brito Santos - CPF: [REDACTED]

IV- Maira da Silva Simões - CPF: [REDACTED]
V- Tatiane Fernandes Maia - CPF: [REDACTED]

Art. 5º Fica vedada a movimentação de bens móveis no período da realização do inventário, salvo movimentações de cunho emergencial, devidamente justificadas.

Art. 6º Até a entrega da prestação de contas do órgão ao Tribunal de Contas, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e ao inventário da ESP/MG.

Art. 7º Devem ser observados os seguintes prazos previstos no Anexo, a que se refere o art. 1º do 48.531, de 11 de novembro de 2022, em especial:

I- 5 de dezembro de 2022: entrega à Coordenação de Orçamento e Finanças do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;

II- 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística-Seqlog;

III- 4 de janeiro de 2023: entrega à Coordenação de Orçamento e Finanças do levantamento das dívidas constantes do Passivo Circulante e não Circulante e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2022;

Art. 8º Os relatórios das comissões devem ser ater à fidelidade dos dados inventariados, sob pena de responsabilização funcional e incidência das demais esferas de responsabilidade cabíveis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

17 1714563 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Comissão Sindicante da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (ADC/Fhemig), instituída pela Portaria Presidencial FHEMIG nº 1.842, de 20/05/2021 (29478550), publicada no Diário Oficial do Executivo de 01/06/2021 (30259755), alterada pela Portaria Presidencial nº 1.970, de 13/11/2021 (36498613) e publicada no Diário Oficial do Executivo de 05/11/2021 (37551853), e acatando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e o Parecer nº de Correição nº 2270.385.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, determina:

- o ENCERRAMENTO das apurações e o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da ausência de provas que caracterizem ilícitos disciplinares.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

17 1714596 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA do servidor ODONI ZANOTTI MONTE RASO, Masp 10402543 publicado no MG dia 11/11/2022 página 23.

17 1714137 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 124/2022 - REABERTURA DE INSTRUÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando. CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 203/2022, RESOLVE determinar a reabertura da instrução do PAD Portaria NUCAD/SEE nº 39/2020, com extrato publicado no Diário Oficial em 22/08/2000, para diligências complementares mencionadas no referido memorando, e designar os servidores Jaqueline da Consolacao Teles de Souza, Magna Aparecida Alves de Matos Xavier Janayna Mendes Nahas Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 126/2022 - REABERTURA DE INSTRUÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando. CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 208/2022, RESOLVE determinar a reabertura da instrução do PAD Portaria NUCAD/SEE nº 65/2022, com extrato publicado no Diário Oficial em 17/08/2022, para diligências complementares mencionadas no referido memorando, e designar os servidores Rose Marie Christmas Arantes Jaber, MASP 609.899-0, Danilo Junior de Oliveira, Masp 1305491 / 1 e Maysa Ferreira Naves Calvacante, Masp: 829267-4, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 128/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Lidiane Miriam da Silva Cesário, Ana Paula Ferreira Moreira Gomes e Bruna Veloso Figueiredo, por Adilson Grilo Magalhães, Gláucia Agnez Martins Euzébio e Maysa Virginia Moreira Gomes, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 77/2022, publicada em 28/09/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 129/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Solange Pereira da Paz, Luciene Fernandes Pereira e Lidiane Vieira Barbosa por Arlene Borges da Cunha MaSP 222274-3; Helena Kelly Pereira, MaSP 365545-3 e Silvana Estanislau Ferreira, MaSP 1149844, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 59/2022, publicada em 10/08/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 130/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Nilmaria Kely da Silva Masp: 1.131.660-1, por Mônica Venceslau Dias, Masp: 1.319.521-9, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 42/2021, publicada em 29/10/2021, e na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 30/2022, publicada em 17/05/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1714477 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 94/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processa: P.L.C., Masp 276.795-2, Professor de Educação Básica, admissão 1 Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha Membros: Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau Ferreira Secretária de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

17 1714255 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 49/2022da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor FELIPE MORELLI BELLÍ, MaSP 1.278.813-9, cargo Professor de Educação Básica - PEBIA, admissão 3, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da Educação "Prof. Luiz Antônio Correia de Oliveira", Araxá, SRE Uberaba.

Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1714418 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.790, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e V da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos artigos 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, com base na nota 4 (quatro), obtida no ENADE do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1714452 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.788, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Altera a Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que cria o projeto Trilhas de Futuro, e extingue a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a Lei Estadual nº 23.577/2020, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, a Lei 23.752/2020, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, a Lei 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 e o Plano Estadual de Educação - Lei Estadual nº 23.197/2018, a Lei 23.304/2019, e considerando a necessidade de expansão e regulamentação da educação profissional em Minas Gerais,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 7º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Para o credenciamento das instituições, será constituída Comissão Especial, que terá as atribuições dispostas em instrumento próprio".

Art. 2º - Revogar o art. 6º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021.

Art. 3º - Revogar a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, que estabelece o Comitê Gestor Intersectorial, o Sistema de Gestão, as Comissões Regionais de Credenciamento do Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1714657 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Constitui Comissão Especial para credenciamento de instituições de ensino para oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional para o Projeto Trilhas de Futuro da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.788/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão Especial para credenciamento de instituições de ensino para oferta de cursos para o Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 2º - Competem à presente Comissão o recebimento, a análise e o julgamento da documentação das instituições interessadas em se credenciar para oferta de cursos para o Projeto Trilhas de Futuro, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2022.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Assessoria Estratégica
a) Lucas Evêncio Soares Dutra, Masp: 7530249;
b) Maria Fernanda Rodrigues Reis, Masp: 15109416.
II - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:
a) Danielle Fernandes Viana Monken, Masp: 1092772-1;
b) Andrea Botelho de Abreu, Masp: 8927741.

III - Pela Subsecretaria de Administração:
a) Bianca Vilhena Menetreyer, Masp: 211374;
b) Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana, Masp: 1.061.466-7;
c) Flaviana Aparecida Pereira de Avelar, Masp: 1.000.229-3;
d) Ione Iracema Francisco da Silva, Masp: 1.364.231-9;

e) Larissa Inácia Santos, Masp: 215020;
f) Márcia Aparecida da Silveira, Masp: 1.143.071-7;
g) Marselha Cristiane de Souza Costa Campos, Masp: 212308;
h) Paloma Bernadete Souza Gonçalves Coelho, Masp: 212319;
i) Renata Andrade Mansur Quintao, Masp: 1.020.241-4;
j) Santuza Aparecida Barbosa, Masp: 381.562-8.

IV - Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:
a) Marco Antônio de Resende, Masp: 845055-3;

b) Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel, Masp: 1132220.

§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Danielle Fernandes Viana Monken, e, em seus impedimentos legais e ausências, será substituída pela servidora Andrea Botelho de Abreu, ambas indicadas pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

§ 2º - A análise e o parecer quanto à documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira serão de responsabilidade dos membros indicados pela Subsecretaria de Administração, mediante parecer fundamentado dirigido ao presidente da Comissão Especial.

§ 3º - A análise e o parecer quanto à documentação de qualificação técnica serão de responsabilidade dos membros indicados pela Subsecretaria de Articulação Educacional, mediante parecer fundamentado dirigido ao presidente da Comissão Especial.

§ 4º - A decisão quanto ao credenciamento dos interessados será de competência dos membros indicados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica baseados nos pareceres fundamentados nos § 2º e § 3º.

Art. 4º - A Comissão Especial seguirá em seus trabalhos as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2022.

Art. 5º - Fica designado como autoridade competente para realização dos atos de homologação, anulação, revogação o titular de cargo de chefia da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202211172330380136.



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	4
Advocacia-Geral do Estado	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	8
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	13
Secretaria de Estado de Saúde	18
Secretaria de Estado de Educação	34
Editais e Avisos	87

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo:

- I – dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;
- II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;
- IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;
- V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XVII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XVII do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no respectivo Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:
I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2022, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de abril de 2023 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2023 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2022, cancelados em 2023, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I – legalidade do objeto;
- II – certificação da necessidade do objeto;
- III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;
- IV – conveniência administrativa;
- V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado para o restabelecimento de que trata o caput será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o caput.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação – com recebimento definitivo” as unidades orçamentárias deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item XIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por “em liquidação” o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade>.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – Em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data-limite de 30 de dezembro de 2022 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2022, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.



Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2022 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 14 – As ordens de pagamento que até 28 de dezembro de 2022 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas.

Art. 15 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no caput.

Art. 16 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 17 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

I – 25 de novembro de 2022: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-Seplag dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;

II – 25 de novembro de 2022: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

III – 5 de dezembro de 2022: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

IV – 5 de dezembro de 2022: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;

V – 5 de dezembro de 2022: disponibilização para a SCPO-Seplag, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

VI – 7 de dezembro de 2022: encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças, com cópia para a SCPO-Seplag e a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII – 9 de dezembro de 2022: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;

VIII – 16 de dezembro de 2022: encaminhamento à SCPO-Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas, às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 29 de dezembro de 2022;

IX – 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística-Seplag;

X – 28 de dezembro de 2022: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XI – 28 de dezembro de 2022: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no Sigcon-MG – Módulo Entrada;

XII – 28 de dezembro de 2022: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

XIII – 30 de dezembro de 2022: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

XIV – 30 de dezembro de 2022: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

XV – 30 de dezembro de 2022: registro, no Sigcon-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;

XVI – 4 de janeiro de 2023: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas constantes do Passivo Circulante e não Circulante e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2022;

XVII – 6 de janeiro de 2023: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;

XVIII – 6 de janeiro de 2023: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado;

XIX – 6 de janeiro de 2023: disponibilização no Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XX – 13 de janeiro de 2023: encaminhamento pelos órgãos e pelas entidades à SCCG-SEF de notas explicativas sobre fatos relevantes que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, independentemente da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis a que se refere o art. 10;

XXI – 20 de janeiro de 2023: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXII – 20 de janeiro de 2023: registro no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2022;

XXIII – 3 de fevereiro de 2023: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2022;

XXIV – 3 de fevereiro de 2023: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXV – 17 de fevereiro de 2023: disponibilização para a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF e Diretoria Central de Fiscalização de Estatais-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XXVI – 24 de fevereiro de 2023: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022;

XXVII – 27 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCPO-Seplag e à SCCG-SEF, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do montante dos recursos não vinculados por lei específica, caracterizados como recursos diretamente arrecadados, que tenham sido apurados e constituídos como superávit financeiro em 2022;

XXVIII – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXIX – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do relatório contábil;

XXX – 10 de março de 2023: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consufundeb à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF, por meio do SEI, para a Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do § 2º do art. 13 da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 3 de dezembro de 2008.

DECRETO NE Nº 738, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$520.776.006,82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$520.776.006,82 (quinhentos e vinte milhões setecentos e setenta e seis mil seis reais e oitenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da Receita de Taxa de Incêndio, no valor de R\$1.598.975,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e cinco reais);

III – do saldo financeiro da portaria nº 1284/2014, firmada em 11 de agosto de 2015 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$17.024,21 (dezesete mil vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 738, de 11 de novembro de 2022) (registrado no Siafi/MG sob o número 151)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	RS
1071.04122051-4.107-0001-3390-0-10.7	85.981,00
1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	34.708,00
1071.06182055-4.162-0001-3190-0-10.1	4.109,00
1071.06182055-4.162-0001-3191-0-10.1	20.387,00
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.7	1.358,00
1071.06182055-4.196-0001-3390-0-10.7	7.865,00
1071.06781047-4.382-0001-3190-0-10.1	73.927,00
1071.06781047-4.382-0001-3191-0-10.1	2.725,00
1071.06781047-4.382-0001-3390-0-10.7	111.386,00
1071.06782121-4.329-0001-3190-0-10.1	1.726,00
1071.06782121-4.329-0001-3191-0-10.1	29.511,00
1071.06782121-4.329-0001-3390-0-10.7	44.090,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	2.660.851,00
1191.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	290.926,00
1191.04123084-4.199-0001-3190-0-10.1	1.703.169,00
1191.04123084-4.199-0001-3191-0-10.1	458.481,00
1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.7	79.569,00
1191.04123084-4.247-0001-3190-0-10.1	3.426,00
1191.04123084-4.247-0001-3191-0-10.1	9.384,00
1191.04123084-4.247-0001-3390-0-10.7	21.232,00
1191.04123084-4.251-0001-3190-0-10.1	1.769.742,00
1191.04123084-4.251-0001-3191-0-10.1	189.584,00
1191.04123084-4.251-0001-3390-0-10.7	2.989,00
1191.04123084-4.252-0001-3190-0-10.1	227.519,00
1191.04123084-4.252-0001-3191-0-10.1	227.447,00
1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.7	791,00
1191.04123084-4.255-0001-3191-0-10.1	25.791,00
1191.04123084-4.258-0001-3190-0-10.1	111.423,00
1191.04123084-4.258-0001-3191-0-10.1	201.687,00
1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.7	21.190,00
1191.04126115-2.051-0001-3190-0-10.1	35.604,00
1191.04126115-2.051-0001-3191-0-10.1	364.594,00
1191.04126115-2.051-0001-3390-0-10.7	79.292,00
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1	78.490,00
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1	3.854.144,00
1191.04129113-4.282-0001-3191-0-11.1	44.370.703,00
1191.04129113-4.312-0001-3191-0-10.1	922.391,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	8.535.673,00
1251.06181034-2.032-0001-3190-0-10.1	4.475.547,00
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-10.7	469.887,00
1251.12361036-2.020-0001-3390-0-10.7	382.463,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	
1371.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1	3.524.402,00
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-31.7	12.667,81
1371.18541120-4.348-0001-3190-0-72.1	118.949,00
1371.18541120-4.348-0001-3191-0-72.1	49.477,00
1371.18541120-4.348-0001-3390-0-31.7	28.839,79
1371.18542119-4.317-0001-3190-0-72.1	798.119,00
1371.18542119-4.317-0001-3191-0-72.1	227.574,00
1371.18542119-4.317-0001-3390-0-31.7	62.549,42
1371.18542119-4.318-0001-3190-0-72.1	30.937,00
1371.18542122-4.340-0001-3190-0-72.1	2.569.308,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.471-0001-3190-0-10.1	1.003.784,00
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-53.7	1.598.975,00
1401.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	4.344.217,00
1401.10302155-2.079-0001-3190-0-10.1	89.499,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06122705-2.500-0001-3390-0-27.7	9.151.637,00
1451.06181139-4.412-0001-3190-1-10.1	205.356,00
1451.06181139-4.412-0001-3191-1-10.1	356.743,00
1451.06181139-4.412-0001-3390-1-27.7	1.313.642,00
1451.06243143-4.421-0001-3390-0-27.7	9.694.439,00
1451.06421144-4.417-0001-3390-0-27.7	271.745,00
1451.06421145-4.423-0001-3190-0-10.1	24.856.512,00
1451.06421145-4.423-0001-3191-0-10.1	26.295.790,00
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-27.7	108.984.828,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221112022135012.

instalação ao laboratório analítico para controle de qualidade da água; Divulgar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação desta Decisão de 3ª Instância e a expensas do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Fortuna de Minas, a ocorrência de não conformidade na qualidade da água e as medidas indicadas para o tratamento da água, com vistas a esclarecer os municípios. Uma vez divulgado à população, a comprovação deverá ser encaminhada ao NIVISA/SRS/SL; Requerer, junto à Autoridade de Saúde Pública Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação da decisão de 3ª Instância, autorização para a operação e fornecimento de água para consumo humano, mediante a apresentação dos seguintes documentos: anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela operação do sistema, comprovação de regularidade junto ao órgão ambiental e de recursos hídricos, laudo de análise dos parâmetros de qualidade da água e o plano de amostragem.

Fica o responsável legal da empresa ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima nos termos do § 1º do art. 108 da Lei Estadual nº 13.317/1999.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final, no órgão oficial de imprensa e a adoção das medidas impostas, conforme disposto no parágrafo único, do art.123, da Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999.

Publique-se e Notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
Filipe Curzio Laguardia
Superintendente de Vigilância Sanitária
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

17 1714149 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Institui as Comissões e nomeia os respectivos membros para promoverem os levantamentos previstos no artigo 3º do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, publicado em 12/11/2022.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.789, de 17 de dezembro de 2019, e considerando as disposições do Decreto 45.242/2009 e do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissões para promover o inventário anual, destinado a comprovar a quantidade e valor dos materiais de acervo existente no órgão em uso, estoques, cedidos e recebidos em cessão, dos materiais de consumo em almoxarifado e o levantamento dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da ESP-MG, considerando, para escolha da composição das comissões, a capacidade técnica, grau de instrução, comprometimento e ser o indicado servidor público efetivo ou ocupante de cargo em comissão.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 372/2022
Concede promoção por escolaridade adicional e dá outras providências.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, considerando o cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, contida nos autos do processo nº 5000534-61.2021.8.13.0525, determinada nos termos da petição ID.9639553087, e Ofício AGE/PAF nº. 27497/2022 de 11 de novembro de 2022 em conceder promoção por escolaridade adicional para o Nível III, cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH, referente o servidor Carlos Eduardo de Oliveira, Masp 1205980-4, lotado na Fundação Hemominas, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação no Jornal Minas Gerais de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre progressão de 02 em 02 anos, artigo 17 da Lei 15462/2005, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo nº 5000534-61.2021.8.13.0525.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANHH do quadro de pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, nos termos da Lei nº 15.462/2005, e Decreto nº 44.308/2006, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo 5000534-61.2021.8.13.0525.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I e II. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I (a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº 372/2022)

Table with columns: MASP, NOME, CARGO, ADM, POS. ATUAL (NÍVEL, GRAU), VIGÊNCIA

ANEXO II (a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE Nº372/2022)

Table with columns: MASP, NOME, CARGO, ADM, POS. NOVO (NÍVEL, GRAU), VIGÊNCIA

17 1714214 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022. Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.
ATO PGF Nº 449 – SEI 2320.01.0010161/2022-69
R.E.N.E. - MASP 1050663-2, Admissão 1 e 5
ATO PGF Nº 510 – SEI 2320.01.0010275/2022-95
C.I.S – MASP 356135-4, Admissão 1
ATO PGF Nº 537 – SEI 2320.01.0010328/2022-22
J.S.B – MASP 13870209, Admissão 3
ATO PGF Nº 589 – SEI 2320.01.0010403/2022-34
S.V.M.G – MASP 1374471-9, Admissão 01
ATO PGF Nº 590 – SEI 2320.01.0010404/2022-07
S.S.D – MASP 1105166-1, Admissão 02
ATO PGF Nº 598 – SEI 2320.01.0010412/2022-82
S.A.D.F – MASP 1208903-3, Admissão 2
ATO PGF Nº 613 – SEI 2320.01.0010427/2022-65
H.R.M – MASP 1373644-2, Admissão 1,
ATO PGF Nº 811 – SEI 2320.01.0012834/2022-66
P.G.S.A.P – MASP 1365804-2, Admissão 1
ATO PGF Nº 1013 – SEI 2320.01.0014655/2022-78
R.A.B – MASP 1125495-0, Admissão 2,
ATO PGF Nº 1015 – SEI 2320.01.0014756/2022-67
B.H.G.S – MASP 1050306-8, Admissão 2
ATO PGF Nº 1018 – SEI 2320.01.0014765/2022-18
C.P.S.R – MASP 11096566-3, Admissão 1
ATO PGF Nº 1024 – SEI 2320.01.0014789/2022-49
A.M.P – MASP 956125-9, Admissão 1
ATO PGF Nº 1025 – SEI 2320.01.0014796/2022-54
D.C.G.M – MASP 1177400-7, Admissão 2

ATO PGF Nº 1026 - SEI 2320.01.0014826/2022-20
C.A.R.S – MASP 1050179-9, Admissão 1
ATO PGF Nº 1027 – SEI 2320.01.0014879/2022-44
J.H.F.M – MASP 1307596-5, Admissão 2
ATO PGF Nº 1028 – SEI 2320.01.0014895/2022-97
E.F.M.P.O – MASP 1062933-5, Admissão 1
ATO PGF Nº 1029 - SEI 2320.01.0014896/2022-70
É.R.F – MASP 11155289-0, Admissão 1,
ATO PGF Nº 1030 – SEI2320.01.0014898/2022-16
E.A.C.B – MASP 1050214-4, Admissão 1

17 1714733 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 373/2022

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Márcia Chaves Cerbino, Masp 1461475-4 Adm 01, ATHH/Técnico de Patologia em exercício na Administração Central/Laboratório NAT, a partir de 04 de abril de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

17 1714629 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a análise da regularidade das apurações realizadas ao término dos trabalhos da Comissão Sindicante da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (ADC/Fhemig), instituída pela Portaria Presidencial FHEMIG nº 1.842, de 20/05/2021 (29478550), publicada no Diário Oficial do Executivo de 01/06/2021 (30259755), alterada pela Portaria Presidencial nº 1.970, de 13/10/2021 (36498613) , publicada no Diário Oficial do Executivo de 05/11/2021 (37551853), e acatando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e o Parecer nº de Correição nº 2270.385.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, determina:

- o ENCERRAMENTO das apurações e o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da ausência de provas que caracterizem ilícitos disciplinares.

Belo Horizonte, 16de novembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

17 1714596 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA do servidor ODONI ZANOTTI MONTE RASO, Masp 10402543 publicado no MG dia 11/11/2022 página 23.

17 1714137 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 124/2022 - REABERTURA DE INSTRUÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando. CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 203/2022, RESOLVE determinar a reabertura da instrução do PAD Portaria NUCAD/SEE n. 39/2020, com extrato publicado no Diário Oficial em 22/08/2000, para diligências complementares mencionadas no referido memorando, e designar os servidores Jaqueline da Consolacao Teles de Souza, Magna Aparecida Alves de Matos Xavierelanyana Mendes Nahas Ribeiro, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 126/2022 - REABERTURA DE INSTRUÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando. CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 208/2022, RESOLVE determinar a reabertura da instrução do PAD Portaria NUCAD/SEE n. 65/2022, com extrato publicado no Diário Oficial em 17/08/2022, para diligências complementares mencionadas no referido memorando, e designar os servidores Rose Marie Christman Arantes Jaber, MASP 609.899-0, Danilo Junior de Oliveira, Masp 1305491 / 1 e Maysa Ferreira Naves Calvacante, Masp: 829267-4, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 128/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Lídiane Miriam da Silva Cesário, Ana Paula Ferreira Moreira Gomes e Bruna Veloso Figueiredo, por Adilson Grilo Magalhães, Gláucia Agnez Martins Euzébio e Maysa Virginia Moreira Gomes, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 77/2022, publicada em 28/09/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 129/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Solange Pereira da Paz, Luciene Fernandes Pereira e Lidiane Vieira Barbosa por Arlene Borges da Cunha MaSP 222274-3; Helena Kelly Pereira, MaSP 365545-3 e Silvana Estanislau Ferreira, MaSP 1149844, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 59/2022, publicada em 10/08/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 130/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir: Nilmaria Kely da Silva Masp: 1.131.660-1, por Mônica Venceslau Dias, Masp: 1.319.521-9, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 42/2021, publicada em 29/10/2021, e na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 30/2022, publicada em 17/05/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1714477 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 94/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processa: P.L.C., Masp 276.795-2, Professor de Educação Básica, admissão 1 Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha Membros: Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau Ferreira Secretária de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

17 1714255 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 49/2022da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor FELIPE MORELLI BELLI, MaSP 1.278.813-9, cargo Professor de Educação Básica - PEBIA, admissão 3, contra o conceito “INFREQUENTE” registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da Inf “Prof. Luiz Antônio Correia de Oliveira”, Araxá, SRE Uberaba.

Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

17 1714418 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.790, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História -Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e V da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos artigos 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:
Art. 1º -Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em História -Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, pelo prazo de 04(quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, com base na nota 4(quatro), obtida no ENADE do ano de 2021.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1714452 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.788, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Altera a Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que cria o projeto Trilhas de Futuro, e extingue a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a Lei Estadual nº 23.577/2020, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, a Lei 23.752/2020, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, a Lei 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014 e o Plano Estadual de Educação - Lei Estadual nº 23.197/2018, a Lei 23.304/2019, e considerando a necessidade de expansão e regulamentação da educação profissional em Minas Gerais,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 7º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 7º -Para o credenciamento das instituições, será constituída Comissão Especial, que terá suas atribuições dispostas em instrumento próprio”.
Art. 2º - Revogar o art. 6º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021.

Art. 3º - Revogar a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, que estabelece o Comitê Gestor Intersectorial, o Sistema de Gestão, as Comissões Regionais de Credenciamento do Projeto Trilhas de Futuro.
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1714657 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Constitui Comissão Especial para credenciamento de instituições de ensino para oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional para o Projeto Trilhas de Futuro da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.788/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão Especial para credenciamento de instituições de ensino para oferta de cursos para o Projeto Trilhas de Futuro.
Art. 2º -Competem à presente Comissão o recebimento, a análise e o julgamento da documentação das instituições interessadas em se credenciarem para oferta de cursos para o Projeto Trilhas de Futuro, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2022.

Art. 3º -A Comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes servidores:
I - Pela Assessoria Estratégica
a) Lucas Evêncio Soares Dutra, Masp: 7530249;
b) Maria Fernanda Rodrigues Reis, Masp: 15109416.

II - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:
a) Danielle Fernandes Viana Monken, Masp: 1092772-1;
b) Andrea Botelho de Abreu, Masp: 8927741.

III - Pela Subsecretaria de Administração:
a) Bianca Vilhena Menetryer, Masp: 211374;
b) Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana, Masp: 1.061.466-7;
c) Flaviana Aparecida Pereira de Avelar, Masp: 1.000.229-3;
d) Ione Iracema Francisco da Silva, Masp: 1.364.231-9;
e) Larissa Inácia Santos, Masp: 215020;
f) Márcia Aparecida da Silveira, Masp: 1.143.071-7;
g) Marselha Cristiane de Souza Costa Campos, Masp: 212308;
h) Paloma Bernadete Souza Gonçalves Coelho, Masp: 212319;
i) Renata Andrade Mansur Quintao, Masp: 1.020.241-4;
j) Santuza Aparecida Barbosa, Masp: 381.562-8.

IV - Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:
a) Marco Antônio de Resende, Masp: 845055-3;
b) Lizoina Angélica Silva Ribeiro Michel, Masp: 1132220.
§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Danielle Fernandes Viana Monken, e, em seu impedimentos legais e ausências, será substituída pela servidora Andrea Botelho de Abreu, ambas indicadas pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

§ 2º - A análise e o parecer quanto à documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira serão de responsabilidade dos membros indicados pela Subsecretaria de Administração, mediante parecer fundamentado dirigido ao presidente da Comissão Especial.

§ 3º - A análise e o parecer quanto à documentação de qualificação técnica serão de responsabilidade dos membros indicados pela Subsecretaria de Articulação Educacional, mediante parecer fundamentado dirigido ao presidente da Comissão Especial.

§ 4º - A decisão quanto ao credenciamento dos interessados será de competência dos membros indicados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica baseados nos pareceres fundamentados nos § 2º e § 3º.

Art. 4º -A Comissão Especial seguirá em seus trabalhos as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2022.

Art. 5º -Fica designado como autoridade competente para realização dos atos de homologação, anulação, revogação o titular de cargo de chefia da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.



Lista de bens emprestados para servidores em teletrabalho

1. Notebook marca HP - N° de Patrimônio: 3557307-4



2. Notebook marca Positivo – N° de Patrimônio: 3559443-8



3. Notebook marca HP Modelo 6450b – N° de Patrimônio: 5291892-0



4. Cadeira de escritório – N° de Patrimônio: 3002993-7



5. Cadeira de escritório – N° de Patrimônio: 3558014-3



6. Notebook marca HP Modelo 6530b – N° de Patrimônio: 3557316-3



7. Notebook marca HP - N° de Patrimônio: 5291886-6



Relatório Final de inventário - ESP/SPGF

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Órgão/Entidade: Escola de

Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA - 07/12/2022

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	9	12.516,21
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	29	37.299,07
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	494	658.907,57
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	100	104.794,53
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	43	188.520,66
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	23	3.773,47
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	806	19.920,23
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE	115	120.550,00

USO ADMINISTRATIVO	113	129.559,09
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	3	3.070,11
52.14 – MOBILÁRIO	1384	810.605,30
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	694,98
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1	117,35
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	21	50.967,27
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3	3.000,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	3.239,08
TOTAL	3034	2.026.990,72

* Dados: 57438536 e 57439086

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA - 02/01/2023

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	9	12.516,21
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	29	37.299,07
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	494	658.907,57
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	100	104.794,53
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	43	188.520,66
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA	23	2.770,17

OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	23	3.110,41
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	806	19.920,23
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	115	129.559,89
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	3	3.070,11
52.14 – MOBILIÁRIO	1385	810.605,30
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	694,98
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1	117,35
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	21	50.967,27
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3	3.000,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	3.239,08
TOTAL	3064	2.026.990,72

* Dados: 58691725 e 58691921

2- PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

O inventário de materiais permanentes da ESPMG 2022 foi realizado por meio do procedimento informatizado com o uso do smartphone, a partir do aplicativo *Inventário MG*, desenvolvido no Módulo Material Permanente (Matper) do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) disponibilizado no Google Play. Para a realização do levantamento a comissão de inventário seguiu os seguintes passos:

1. Análise e escolha da seguinte estratégia de trabalho de acordo com o guia considerando as especificidades da instituição:
Comissão central (apenas 1 comissão), Coletor: mais de 1 coletor; Abrangência: centralizada e Estratégia: centralizada. A escolha por esse cenário foi confirmada pela SEPLAG conforme consta no email 57228599.

2. Emissão da listagem detalhada dos bens de cada unidade (atividade realizada pela CLM) e/ou gerar o arquivo a ser importado para o aplicativo ou coletor de dados a partir do SIAD;
3. Levantamento físico dos bens em cada unidade com o devido registro de suas características e quantidades;
4. Levantamento dos bens de posse dos servidores para a realização do teletrabalho por meio do envio de email com a descrição e números de patrimônio dos bens sob sua posse com fotos das plaquetas de patrimônio.
5. Elaboração do relatório prévio com a apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro de 2022, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.
6. Entrega do Relatório Prévio, no dia 7 de dezembro de 2022.
7. Elaboração do relatório final, considerando a realização de nova busca de bens não identificados na primeira etapa do trabalho da comissão de inventário

2.2 - Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

- Bens em geral coletados pelo aplicativo 57397552 (informações destacadas em vermelho representam bens que não foram coletados pelo app)
- Bens não localizados 57326618
- Bens sem plaquetas 57349390
- Bens da odontologia (805 bens) 57128374
- Bens em tomada de contas foram relacionados na tabela 56927590.
- Bens em prestados para servidores em regime de teletrabalho 57163895
- Bens localizados cujo número de patrimônio não consta na carga patrimonial da ESPMG 57544747
- Cadeira Xerife da década de 40 em cessão de uso para a FUNED, 57058172
- Bens localizados e não localizados na 2ª etapa 58717976

O relatório prévio de inventário não foi enviado à Coordenação de Orçamento e Finanças (COF) no dia 05/12/22 de acordo com o prazo disposto no Decreto Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022 5 de dezembro de 2022. Esse atraso ocorreu em virtude de um erro no sistema ao realizar o UPLOAD dos arquivos de inventário para o portal de compras. O caso foi remetido para a Seplag, e as tratativas para solucionar o caso e a justificativa no atraso da entrega do relatório para a COF consta no documento 57436693 acrescido nesse processo. Esse problema foi solucionado e upload dos arquivos foi realizado no dia 19/12/22, 58013157.

2.3 - Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

- Contabilização dos 805 bens da odontologia pela comissão e elaboração da planilha 57128374, mas sem a realização da leitura dos patrimônios pelo aparelho smartphone pois a inclusão no aplicativo precisaria ser feita manualmente e item por item o que tomaria muito tempo de trabalho da comissão;

- levantamento/identificação dos bens de posse dos servidores para a realização do teletrabalho por meio do envio de email com a descrição, números de patrimônio e fotos dos bens sob sua posse solicitado pela comissão de inventário;
- sensibilização de todos os servidores da instituição sobre a realização do inventário e não movimentação dos bens durante o período da coleta;
- apoio da Coordenadoria de Logística e Manutenção durante toda a realização do trabalho para esclarecimento de dúvidas e levantamento de informações pertinentes ao processo (bens emprestados para servidores em teletrabalho, bens em tomada de contas especial, bens arrematados em leilões, bens reavaliados para a bolsa);
- sensibilização e dos gestores de todas as unidades da instituição para mobilização das suas respectivas equipes na busca e identificação de bens não localizados pela comissão de inventário na primeira etapa do trabalho. Após a realização dessa segunda busca com o auxílio de servidores de outros setores, **ainda restaram 14 bens que não foram localizados 58717976.**

2.4 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

A comparação entre o saldo levantado no SIAD e o existente no SIAFI apontou as seguintes diferenças:

Em 07/12/2022

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	SALDO SIAD	SALDO SIAFI	DIFERENÇA
52.10 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	3.773,47	3.778,47	5,00
52.14 – MOBILIÁRIO	810.605,30	810639,94	34,64

*Dados: 57438536 e 57439086

Em 01/01/2023

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	SALDO SIAD	SALDO SIAFI	DIFERENÇA
52.10 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	3.778,47	3.778,47	0,00
52.14 – MOBILIÁRIO	810.605,30	810639,94	34,64

*Dados: 58691725 e 58712201

2.5 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- Prazo curto para o levantamento de todos os bens da Instituição incluindo o horário de trabalho reduzido nos dias de jogo da seleção brasileira;
- falta de padronização na etiquetagem dos bens, o que dificulta o processo de identificação e leitura das placas de patrimônio;
- presença de mobiliário que não foi arrematado nos leilões no mesmo espaço de bens que precisavam ser inventariados;
- existência de muitos bens da odontologia no laboratório de enfermagem sem patrimônio e sem identificação necessitando a inserção manual de cada um no coletor, o que consumiu muito tempo da comissão nessa atividade 57349390;
- presença de muitas carteiras de sala de aula da unidade 1541005 guardadas de maneira desordenada, dificultando o acesso da comissão de inventário para a leitura do patrimônio;
- presença de muitos materiais didáticos de antigas ações educacionais no laboratório de enfermagem-GV e na sala três corações ocupando espaços de mobiliário que precisam ser inventariados;
- erro no sistema ao realizar o UPLOAD dos arquivos de inventário para o Portal de Compras;
- desfalque na comissão designada para o inventário em virtude de um dos membros apresentar sintomas de Covid na véspera da coleta. O resultado do exame confirmou as suspeitas 57545173.

2.6- Informações complementares

- A relação de bens emprestados para servidores em teletrabalho 56927590 foi levantada pela CLM e as comprovações dos respectivos patrimônios foi enviada por email com fotos do bem em anexo conforme doc 57163895. Ressaltamos que a servidora Cremilde Mendes não está mais de posse do monitor conforme informado pela mesma no email 57160552.
- Os 805 bens da odontologia que constavam na carga da SES, 57128374 foram incorporados ao patrimônio da ESP esse ano e os demais bens serão analisados em breve pela área técnica responsável para possível doação ou devolução. O processo relativo às tratativas dessa análise é o 1540.01.0000323/2022-95.
- Atualmente a cadeira Xerife da década de 40 está em cessão de uso para a FUNED, 57058172, mas já foi encaminhado um processo para a avaliação desse bem por parte do IEFHA para a ESPMG dar seguimento ao processo de doação definitiva 1540.01.0000428/2022-73.
- Destaque para o empenho da CLM na condução dos processos de incorporação de bens ao inventário da ESPMG, envio de materiais para a bolsa e bens arrematados em leilões, assim como a busca e identificação de bens não localizados no inventário do ano anterior.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Lidiane Cristina Custódio, MASP [REDACTED], lotada na unidade administrativa Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças, ocupante do cargo Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Material

Orgao:01540-SETOR DE PATRIMONIO

Unidade Contabil:1540002 REF:12/2022

Tipo de bem:Proprio

ELEM	SALDO QUANTITATIVO				SALDO FINANCEIRO			
	ANTERIOR	SAIDA	ENTRADA	ATUAL	ANTERIOR	SAIDA	ENTRADA	ATUAL
5204	9,00	0,00	0,00	9,00	12516,21	0,00	0,00	12516,21
5206	29,00	0,00	0,00	29,00	37299,07	0,00	0,00	37299,07
5207	494,00	0,00	0,00	494,00	658907,57	0,00	0,00	658907,57
5208	100,00	0,00	0,00	100,00	104794,53	0,00	0,00	104794,53
5209	43,00	0,00	0,00	43,00	188520,66	0,00	0,00	188520,66
5210	23,00	0,00	0,00	23,00	3778,47	0,00	0,00	3778,47
5211	806,00	0,00	0,00	806,00	19920,23	0,00	0,00	19920,23
5212	115,00	0,00	0,00	115,00	129559,89	0,00	0,00	129559,89
5213	3,00	0,00	0,00	3,00	3070,11	0,00	0,00	3070,11
5214	1385,00	1,00	0,00	1384,00	810639,94	34,64	0,00	810605,30
5216	1,00	0,00	0,00	1,00	694,98	0,00	0,00	694,98
5218	1,00	0,00	0,00	1,00	117,35	0,00	0,00	117,35
5221	21,00	0,00	0,00	21,00	50967,27	0,00	0,00	50967,27
5225	3,00	0,00	0,00	3,00	3000,00	0,00	0,00	3000,00
5299	2,00	0,00	0,00	2,00	3239,08	0,00	0,00	3239,08
TOTAL	3035,00	1,00	0,00	3034,00	2027025,36	34,64	0,00	2026990,72

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NPATR991 S I A D PRODEMGE
 VPATR991 Estado de Minas Gerais 02.01.2023
 M1072652 Consulta Patrimonio por Numero 09:34
 Unidade Processadora : 1541005 - PATRIMONIO
 Documento : 1541005 - 066 - 2022 / 000296 - 01 Qtde: 1
 Patrimonio: 00000024121258 Tipo: 6 Proprio-C.UsO O Situacao: Em Uso
 Material : 54232 - CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE METALON;
 Unid.Fornecimento: 1 - 100 UNIDADE
 Data Reavaliacao : 23/11/2019 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 34,64
 Data Tombamento : 24/05/2004 Est.Cons.: 2 Bom Valor: 0,01
 Data Devolucao : 17/04/2022
 Observacao: Pat. Anterior: 5822 Orgao Ant.: 2260
 Placa: Fabric:
 Marca: Chassi: Serie:
 Modelo: U.O.: 01541
 Garantidor :
 Contrato : Inicio : Fim:
 Co-Responsavel :
 Endereco Fisico : SALA 101
 Origem : 1541005 - PATRIMONIO
 Destino : 2261202 - INFORMACAO CIENTIFICA
 Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
 Desis Fim -Pag +Pag Retrn MenuP

Re: Bens móveis permanentes em uso por servidores públicos em regime de teletrabalho

Segunda, Novembro 28, 2022 11:27 -03



maria.cyrino@esp.mg.gov.br

Para

spgf@esp.mg.gov.br

Cc

CLM Coordenacao de Logistica e Manutencao

Prezada Lidiane,,

Conforme solicitado, segue a relação dos bens permanentes em uso em teletrabalho:

- 1) Alice Werneck Massote: Cadeira 30029937
- 2) Jean Alves de Souza: Notebook Acer sem Patrimônio (Fapemig)
- 3) Juliana Lúcia Costa: Cadeira 35580143
- 4) Cremilde Mendes dos Santos: Monitor sem patrimônio
- 5) Adinéia de Oliveira Maduro: Notebook 52918866
- 6) Grazielle Luziane Teixeira Mendes: Notebook 35594438
- 7) Jomara Aparecida Trant de Miranda: Notebook 35573163
- 8) Felipe Henrique de Carvalho: Notebook 35573074
- 9) Ludmila Brito Melo Rocha: Notebook 52918920
- 10) Aline Cristina Félix: Monitor Positivo (sem patrimônio).

Obs.: Registros conforme processo SEI nº 1540.01.0000117/2021-34.

Atenciosamente,
Maria Lucia - CLM

Em Segunda, Novembro 28, 2022 10:46 -03, spgf@esp.mg.gov.br escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, a relação dos servidores e dos respectivos bens móveis permanentes em uso por servidores da ESPMG em regime de teletrabalho. Tal solicitação se justifica em virtude do levantamento de inventário 2022 a ser iniciado em breve.

Atenciosamente
Lidiane

SPGF SPGF
ESPMG

TABELA: Bens em tomada de contas especial.

Nº Patrimônio	Descrição
Switch	35572000
Switch	35572043
Notebook	35573112
Notebook	35573139
Notebook	24130915
Projektor de multimídia	35585374
Projektor de multimídia	35585382
Projektor de multimídia	35585390
Projektor de multimídia	35585404

Fonte: dados fornecidos pela CLM/ESPMG

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – RACI Nº 1400785

**CSET da Escola de Saúde Pública do
Estado de Minas Gerais – ESP-MG
Exercício 2022**

31/01/2023

Escola de Saúde Pública
CSET/ESP-MG

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE
INTERNO – RACI – Nº 1400785**

Exercício 2022

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PACI)	4
3. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSET	5
4. EXECUÇÃO 2022 – Transparência e Integridade	6
5. EXECUÇÃO 2022 – Auditoria (RAINT)	7
6. EXECUÇÃO 2022 – Correição Administrativa	21
7. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO	21
8. CONCLUSÃO	22
APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	23
APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA.....	26
APÊNDICE III - AÇÕES DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA.....	32
APÊNDICE IV - CAPACITAÇÕES	33
APÊNDICE V - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO.....	36



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (RACI)
EXERCÍCIO 2022
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
CSET/ESP-MG**

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à previsão dos artigos 19 e 20 da Resolução da Controladoria-Geral do Estado (CGE) nº 27, de 14 de outubro de 2019, assim como do artigo 149 da IN CGE/GAB nº 01/2021, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) referente à execução do exercício de 2022 da Controladoria Setorial – CSET – da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

O objetivo do trabalho é consolidar as atividades executadas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no âmbito da Controladoria Setorial – CSET e a verificação do cumprimento do Plano de Atividades de Controle Interno – PACI/2022.

2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PACI)

O Plano de Atividades de Controle Interno é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela CSET no âmbito da ESP-MG, cujas diretrizes para o exercício de 2022 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

O PACI/2022¹ foi aprovado em 17/12/2021 e elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição Administrativa, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitação e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

¹ Processo SEI nº 1520.01.0010001/2021-40, evento 39619420.



3. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSET

A capacidade laborativa operacional da CSET é medida no PACI pela relação da disponibilidade de homem/hora (h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que desempenhem atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.

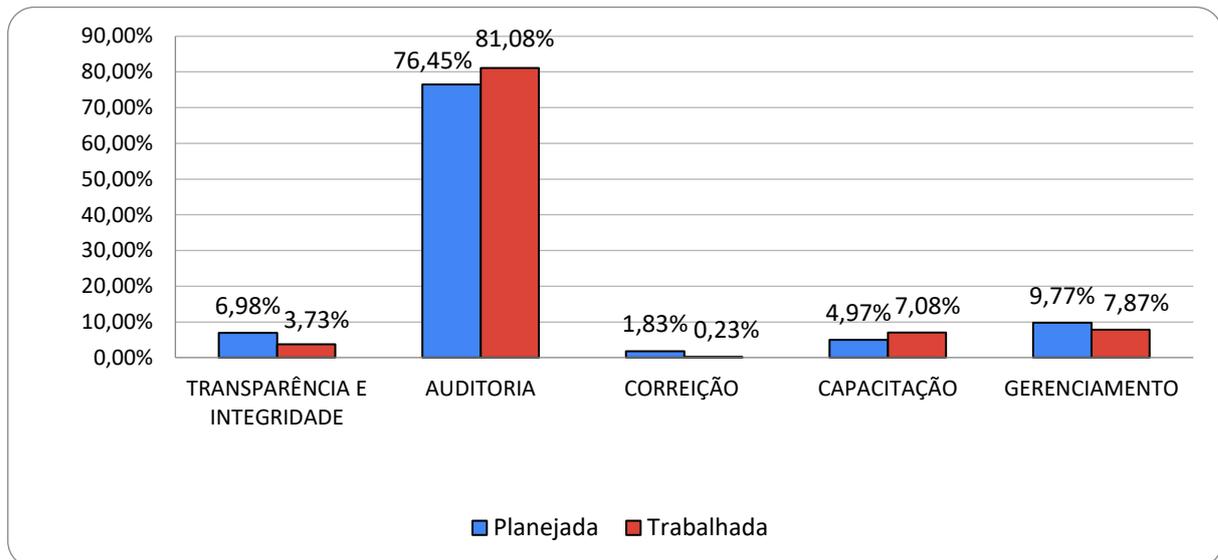
O emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do PACI/2022 nas ações de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição, bem como na participação em capacitação e atividades de gerenciamento, considerando o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, encontra-se na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa

Capacidade laborativa (h/h)	Transp. e Integridade	Auditoria	Correição	Capacitação	Gerenciamento	Total
Planejada (a)	240	2.630	63	171	336	3.440
Trabalhada (b)	128	2.782	8	243	270	3.431
% (b/a)	53,33%	105,78%	12,70%	142,11%	80,36%	99,74%

O **Gráfico 1** compara a distribuição percentual da disponibilidade de homem/hora planejada e trabalhada da equipe operacional, segregada por atividade.

Gráfico 1 - Comparativo da distribuição % da disponibilidade de h/h planejada e trabalhada





4. EXECUÇÃO 2022 – Transparência e Integridade

A **Tabela 2** lista as ações de Transparência e Integridade planejadas e informa o status e resultados de execução.

Tabela 2 – Execução das ações de Transparência e Integridade

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Executar atividades relacionadas com o Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno	Não realizada	Não houve execução de produto tendo em vista que as oficinas se restringiram à participação facultativa das controladorias setoriais/seccionais, conforme SEI nº 1520.01.0009135/2022-42.
Realizar a gestão do SISPMPI no órgão ou entidade em que atua, estimulando o uso do sistema na formulação, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade do órgão	Não realizada	Elaborada Nota Técnica nº 1338239, de 27/10/2022. Ação a ser desenvolvida, dada a publicação da constituição da comissão de integridade em 14/12/2022, seguido de período habitual de férias de servidores.
Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade	Concluída	Questionário preenchido.
Avaliar cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação à implementação dos planos de integridade específicos	Não realizada	A ação foi descontinuada, em decorrência da publicação do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022.
Fomento à abertura de dados	Concluída	Relatório de Trabalho nº 1318987/2022.

No que tange às ações de Transparência e Integridade, houve alterações significativas no planejamento previsto, o que ensejou a não realização ou a descontinuidade parcial de ações previstas, conforme justificativas apontadas.

Quanto à ação de gestão do SISPMPI, a despeito da instituição da Comissão de Integridade² na ESP-MG, orientou-se preliminarmente, por meio da Nota Técnica nº 1338239/2022 e em reunião com o coordenador designado para o PMPI no órgão, quanto à necessidade da Controladoria Setorial realizar o credenciamento dos executores e coordenador no SISPMPI, ao que se aguarda a solicitação para inclusão dos dados no sistema.

Por fim, a ação para avaliação do cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação à implementação dos planos de integridade específicos, foi descontinuada, em razão da

² Conforme publicação da Portaria ESP-MG nº 29/2022, de 14/12/2022.



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

promulgação do novo Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dentre outros, revogou o Decreto nº 47.185/2017.

O **APÊNDICE I** detalha as ações de Transparência e Integridade planejadas e traz informações sobre a sua execução.

5. EXECUÇÃO 2022 – Auditoria (RAINT)

A **Tabela 3** lista as ações de Auditoria previstas no PACI, individualmente, por tipo de serviço, e o status de cada (concluída, em andamento e não realizada), com as observações e justificativas pertinentes.

Tabela 3 – Execução das ações de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades.	Concluída	Emitido Relatório de Auditoria nº 1378514/2022 ³ .
	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública.	Não realizada	Por orientação da Diretoria em Auditoria em Programas Governamentais, a ação foi cancelada. Porém, foram realizadas análises de roteiro de atuação e de plano de ação do e-Prevenção para orientações à gestão.
	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos por componente do órgão/entidade.	Concluída	Relatório de Auditoria nº 1248079, de 25/11/2022.
	Monitoramento dos Planos de Ação.	Concluída	Relatório de Atividades de Controle Interno nº 1207993, de 31/01/2022. Relatório de Atividades de Controle Interno Parcial nº 1257723, de 07/07/2022.
	Avaliação da implementação das ações apresentadas em plano de ação decorrente da emissão do Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20.	Concluída	Relatório de Auditoria nº 1121027, de 24/01/2022

³ Ação foi alterada pela CGE, passando para “Avaliação do gerenciamento de riscos de processo-chave do órgão, indicado pela Alta Administração do órgão/entidade”. Dada a inexistência de gerenciamento de riscos nos processos estratégicos institucionais à esta época, entendeu-se oportuna a execução da Avaliação de riscos do Processo de Seleção de Alunos, referente ao Edital ESP-MG nº 004/2022.



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	Concluída	Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais da ESP-MG nº 1191856, de 03/05/2022; Relatório de Auditoria de Gestão nº 1205364, de 26/05/2022; Nota de Auditoria nº 1222125, de 08/06/2022.
	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	Concluída	Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1277507/2022 e Certificado de Auditoria sobre a Tomada de Contas Especial nº 1277541/2022.
Monitoramento/ Apuração Benefícios	Monitoramento de recomendação	Concluída	SEI nº 1520.01.0000573/2022-65 e Sistema e-Aud
	Apuração de benefícios	Concluída	SEI nº 1520.01.0000573/2022-65 e Sistema e-Aud
Demanda Extraordinária	Consultoria	Concluída	Nota de Auditoria nº 1166373, de 17/03/2022.

Quanto à ação de “Avaliação de riscos de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública”, dado seu cancelamento pela diretoria demandante, foram realizadas atividades para conhecimento, análise de informações e orientações à gestão quanto ao roteiro de atuação e plano de ação do e-Prevenção, em razão da adesão, pela ESP-MG, ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), nos termos da Resolução CGE nº 05, de 03/02/2022⁴.

No que se refere à ação de “Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados”, foram emitidos dois Relatórios e uma Nota de Auditoria – dois produtos além do planejado. Em relação ao exame e certificação de Tomada de Contas Especial, foi avaliada uma das duas tomadas de contas especiais previstas, dada a não instauração de outro procedimento pela gestão. Porém, a demanda exigiu maior tempo para análises, dada a complexidade dos fatos ensejadores, bem como a necessidade emissão de consulta técnica à CGE-MG e reuniões de alinhamento com a Superintendência Central de Fiscalização de Contas.

⁴ Resolução CGE nº 05, 03 de fevereiro de 2022: Estabelece orientações para os órgãos do Poder Executivo Estadual que aderiram ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e para as Controladorias Setoriais e Seccionais.



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

A **Tabela 4** demonstra o resultado dos trabalhos de auditoria, com o quantitativo de ações por tipo de serviços, percentual (concluída, em andamento e não realizada), e as observações e justificativas pertinentes.

Tabela 4 – Quantitativos de Ações de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Status da ação	Quantitativo de ações planejadas	Percentual executado	Observações/Justificativas
Avaliação	Concluída	4	80%	Das 5 ações de avaliação planejadas, uma não foi realizada. Como incremento, foram emitidos 3 Relatórios de Opinião Geral, referentes aos trabalhos de auditoria executados no período compreendido entre 2019 e 2021.
	Em andamento	0	-	
	Não realizada	1	20%	Ação cancelada pelo órgão central.
Cumprimento de determinações mandatórias	Concluída	2	75%	Das 2 ações planejadas, 1 foi concluída e 1 foi parcialmente realizada, dada a não instauração de uma das duas tomadas de contas previstas. Como incremento da ação realizada, foram emitidos o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais da ESP-MG nº 1191856, de 03/05/2022; e a Nota de Auditoria nº 1222125, de 08/06/2022.
	Em andamento	-	-	
	Não realizada	-	-	
Monitoramento/ Apuração Benefícios	Concluída	2	100%	
	Em andamento	0	-	
	Não realizada	-	-	
Demanda Extraordinária	Concluída	1	100%	Nota de Auditoria nº 1166373, de 17/03/2022.
	Em andamento	-	-	
	Não realizada	-	-	



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Além das ações supracitadas, foi emitido ainda um Relatório de Opinião Geral, visando a publicação sintetizada dos resultados dos trabalhos de auditoria, tanto em âmbito da ESP-MG quanto pela CGE-MG, conforme Instrução Normativa CGE nº 4, de 17/7/2020.

A **Tabela 5** demonstra as recomendações emitidas e implementadas, bem como as não implementadas no período, conforme pactuado pela Gestão e constante no Plano de Ação ou em documento de auditoria emitido, com prazo expirado na data de elaboração do RACI.

Tabela 5 – Status das recomendações emitidas pela CSET

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
Avaliação quanto ao acompanhamento das recomendações de auditoria constantes no Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20, Relatório de Auditoria nº 1121027/2022, de 24/01/2022.	Recomendações emitidas e implementadas	0
	Recomendações emitidas e dentro do prazo para implementação	0
	Recomendação com prazo para apresentação do plano de ação expirado	0
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	2
Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2021, Nota de Auditoria nº 1222125, de 13/06/2022.	Recomendações emitidas e implementadas	7
	Recomendações emitidas e dentro do prazo para implementação	0
	Recomendação com prazo para apresentação do plano de ação expirado	0
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	4
Avaliação da estrutura de controle interno em nível de componentes, na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, Relatório de Auditoria nº 1248079, de 25/11/2022.	Recomendações emitidas e implementadas	0
	Recomendações emitidas e dentro do prazo para implementação	8
	Recomendação com prazo para apresentação do plano de ação expirado	0
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	0

A **Tabela 6** demonstra as recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.



Tabela 6 – Recomendações não atendidas que apresentem riscos

Título da ação	Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada
Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2021, Nota de Auditoria nº 1222125, de 13/06/2022.	<p>Realizar reavaliação periódica de materiais permanentes no órgão, visando o desfazimento ou doação de itens cujo estado de conservação seja inapropriado.</p> <p>Realizar a incorporação dos bens patrimoniais sem plaqueta no patrimônio da ESP-MG, conforme orientação expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGL/DEPÓSITOS nº. 38/2021, de 27/08/2021, em atendimento ao disposto no Decreto nº 45.242/2009.</p> <p>Avaliar a situação dos bens patrimoniais da ESP-MG de forma a permanecerem somente com os bens que estão sendo úteis para o órgão, tanto nas ações em curso quanto em possíveis ações que venham a ser conduzidas pela ESP-MG, a qualquer tempo, conforme demanda.</p>

A **Tabela 7** demonstra os riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada, por trabalho de auditoria.

Tabela 7 – Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos

Título da ação	Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada
Avaliação quanto ao acompanhamento das recomendações de auditoria constantes no Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20 e Relatório de Auditoria nº 1121027/2022, de 24/01/2022.	Plano de ação com ações a serem executadas a médio prazo podendo gerar a ocorrência de problemas que afetam a execução dos processos/projetos; respostas inadequadas ou intempestivas aos riscos decorrentes de mudanças, que possam impactar potencialmente na realização dos objetivos da entidade; detecção de fraude e corrupção ao invés de preveni-las.
Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2021, Nota de Auditoria nº 1222125, de 13/06/2022.	Riscos decorrentes da gestão patrimonial: existência de bens patrimoniais pendentes de localização; permanência de bens patrimoniais obsoletos; bens sem a devida plaqueta de identificação; acúmulo de bens inservíveis e não adequados ao fim a que se destinam; bens patrimoniais sem a devida utilização e que poderiam estar sendo aproveitados por outros órgãos/entidades do Estado; ocorrência de despesas com manutenção e conservação dos bens patrimoniais; descumprimento de normativos vigentes, inerentes à gestão e guarda patrimonial.

A **Tabela 8** demonstra os benefícios financeiros e não financeiros gerados para a Escola de Saúde Pública decorrentes da atuação da AUGÉ e/ou CSET ao longo do período.



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Tabela 8 – Benefícios financeiros e não financeiros

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
Capacitar os gestores para o desenvolvimento das competências de gestão necessárias para fornecer aconselhamento eficaz sobre o desempenho no trabalho para cada subordinado. Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da implementação de ações dispostas no plano de ação referente ao componente ambiente de controle, como a realização de encontros/reuniões com gestores e a implementação da nova política de avaliação de desempenho.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	-
Proceder à análise das demonstrações contábeis com data base de 31/12/2020, identificar as principais inconsistências, apresentar as notas explicativas e certificar os registros das contas contábeis, conforme previamente informado na Nota Explicativa COF/SPGF nº 001/2020. RA nº 1540.0603.21, de 01/07/2021.	Não financeiro	Eficácia e eficiência na gestão financeira	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Exclusão do valor inscrito em duplicidade na conta “Diversos Responsáveis em Apuração”. NA nº 1222125, de 13/06/2022.	Não Financeiro	Gestão financeira eficiente.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Adotar medidas para classificação correta da receita, bem como controles internos eficazes que permitam o aprimoramento da execução financeira	Não Financeiro	Gestão financeira eficiente.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/	

**Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
do órgão, sobretudo quanto às receitas oriundas do pagamento de Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's. NA nº 1222125, de 13/06/2022				Operacional ou Sociedade Local	
Realizar pesquisas de satisfação sobre os pedidos de informação recebidos. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Atualizar o cadastro de servidores para acessar sistemas da ESP-MG. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Estabelecer controles para prevenir ou detectar o acesso não autorizado. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Desenvolvimento de política de segurança da informação que defina acessos consistentes com as funções exercidas pelos servidores. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Desenvolver Plano de Segurança da Informação. RA	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e	

**Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
nº1540.1425.20, de 22/12/2020.				Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Realizar avaliações periódicas das atividades de controle. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Aplicar métodos (organogramas, fluxogramas, softwares e outros) para identificar incompatibilidades de funções para o nível de segregação desejado e posteriormente estabelecer controles alternativos se a segregação não estiver adequada. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Instituir mecanismos para periodicamente monitorar e atualizar os controles, mantendo todos os procedimentos realizados documentados e registrados. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Revisar os manuais de processos do órgão e os respectivos fluxos. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/	

**Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
				Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Monitorar e/ou revisar o processo de delegação de competências existente. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Adotar procedimentos para registrar a avaliação da Alta Administração sobre a gestão. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Incluir no plano de comunicação do órgão uma ação de divulgação permanente sobre ética e padrões de conduta, como uma das formas de divulgação do tema. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Organizar a documentação referente aos trabalhos da comissão de ética da ESP-MG, bem como buscar uma atuação mais proativa da comissão. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Ampliar a atuação da comissão de ética com realização de treinamentos, divulgação das normas adotadas sobre conduta ética para todos os	Não Financeiro	Melhorias nos controles internos do órgão.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/	

**Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
servidores. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020.				Operacional ou Sociedade Local	
Acompanhar o processo de ressarcimento ao erário junto ao órgão de lotação do condutor infrator, até saneamento do débito apurado e consequente comprovação do ressarcimento devido. NA nº 1222125, de 13/06/2022.	Não Financeiro	Gestão patrimonial eficiente. O benefício é de natureza financeira, decorrente de pagamento de multa de trânsito pelo condutor infrator, no valor de R\$ 298,63. Contudo, o sistema e-Aud não permitiu registrá-lo com o tipo "financeiro", tendo em vista o valor inferior a R\$ 30.000,00.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	R\$ 298,63
Realizar reavaliação periódica de materiais permanentes no órgão, visando o desfazimento ou doação de itens cujo estado de conservação seja inadequado. NA nº 1222125, de 13/06/2022.	Não Financeiro	Gestão patrimonial eficaz	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Apresentar comprovação de pagamento da multa referente ao veículo placa QQE-2265, bem como solicitar o ressarcimento da mesma. RA nº 1001711, de 08/11/2021.	Não Financeiro	O benefício é de natureza financeira, decorrente de pagamento de multa de trânsito, no valor de R\$143,23 pelo responsável. Contudo, o sistema e-Aud não permitiu registrá-lo com o tipo "financeiro", tendo em vista o valor inferior a R\$30.000,00.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	R\$ 143,23
Assegurar espaço adequado para armazenamento e guarda dos registros acadêmicos, dentro das normas técnicas exigidas pelo Arquivo Público Mineiro. RA nº 1038539, de 30/11/2021.	Não Financeiro	Manutenção do acervo documental da Assessoria de Gestão Acadêmica, conforme instrumentos de gestão de documentos aprovados pelo Arquivo Público Mineiro.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Contatar a Fiocruz para tratar acerca	Não Financeiro	Continuidade das ações educacionais	Aperfeiçoamento de processos	Dimensão: Pessoas,	

**Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
da manutenção da hospedagem do site da AEAD da ESP e da conectividade complementar de internet ou avaliar novas parcerias ou a contratação do serviço. RA nº 1038539, de 30/11/2021.		da ESP-MG até então realizadas na UGV.	e/ou controles internos	Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Promover a reavaliação dos bens móveis de forma a abranger o maior número possível de bens patrimoniais. RA nº 1001711, de 08/11/2021.	Não Financeiro	Gestão patrimonial eficiente.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Promover novas buscas no âmbito da ESP-MG para localizar os 24 bens patrimoniais que se encontram desaparecidos no órgão. RA nº 1001711, de 08/11/2021.	Não Financeiro	Gestão patrimonial eficiente.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Regularizar a situação da transferência de responsabilidade de bens patrimoniais nas unidades administrativas cadastradas no SIAD. RA nº 1001711, de 08/11/2021.	Não Financeiro	Gestão patrimonial eficiente.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Adotar as medidas necessárias para a destinação dos bens que se encontram em estado de conservação, considerados pela comissão inventariante, como "péssimo" ou "sucata". RA nº	Não Financeiro	Gestão patrimonial eficiente.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	

**Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
1001711, de 08/11/2021.					
Executar o plano de ação referente ao componente "Atividades de Controle". RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da implementação de ações dispostas no plano de ação referente ao componente "atividades de controle", como a revisão dos procedimentos das atividades de controle e a promoção de capacitações quanto às responsabilidades pelos controles internos.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Executar o plano de ação referente ao componente "Informação e comunicação". RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da implementação de ações dispostas no plano de ação referente ao componente "informação e comunicação", como a divulgação do plano de segurança da informação na organização e a realização de treinamentos específicos sobre política de segurança da informação.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Definir as responsabilidades de controle interno e de prestação de contas. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da implementação de ação disposta no plano de ação referente ao componente "Ambiente de Controle", com a publicação de	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou	

**Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
		portarias que dispõem sobre a delegação de competência para a prática dos atos que especifica.		Sociedade Local	
Incremento da atuação dos controles de segunda linha. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio do incremento da atuação dos controles de segunda linha, conforme previsto no plano de ação referente ao componente "Ambiente de Controle".	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Mapeamento das competências. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da elaboração do Manual de Cargos e Funções da ESP-MG.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Revisar os procedimentos das atividades de controle. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da revisão dos procedimentos das atividades de controle, conforme ação prevista no plano de ação referente ao componente "atividades de controle".	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Capacitação dos gestores e divulgação para todos os servidores da ESP quanto às responsabilidades pelos controles internos. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da capacitação dos gestores e divulgação para todos os servidores da ESP quanto às responsabilidades pelos controles internos, conforme ação prevista no plano de ação referente ao componente "atividades de controle".	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
Realizar treinamentos sobre política de segurança da informação. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da realização de treinamentos específicos sobre política de segurança da informação, conforme previsto no plano de ação referente ao componente "informação e comunicação".	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	
Mensurar e monitorar a efetividade da aplicação e cumprimento da Política de Segurança da Informação na ESP. RA nº1540.1425.20, de 22/12/2020	Não Financeiro	Aperfeiçoamento dos controles internos por meio da mensuração e monitoramento da efetividade da aplicação e cumprimento da Política de Segurança da Informação na ESP, conforme previsto no plano de ação referente ao componente "informação e comunicação".	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos Repercussão: Unidade Jurisdicionada/ Tático/ Operacional ou Sociedade Local	

A **Tabela 9** demonstra os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da CSET e na realização dos trabalhos de auditoria.

Tabela 9 – Fatos relevantes que impactaram

Fatos relevantes que impactaram positivamente na CSET	Fatos relevantes que impactaram negativamente na CSET
Participação em capacitações técnicas promovidas e/ou estabelecidas pela Auditoria-Geral do Estado, que contribuem para o aperfeiçoamento e maior qualificação técnica dos profissionais da CSET. Fomento à utilização do sistema de auditoria e-Aud.	Publicação da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, o que trouxe por consequência a emissão de dois relatórios para o cumprimento da Decisão Normativa, haja vista que um destes já se encontrava em fase de revisão, quando a publicação da Decisão Normativa trouxe a previsão de emissão de relatório sobre as contas da gestão para fins de julgamento. No entanto, foi possível a emissão dos documentos nos prazos estipulados. Subsídio de informações limitado/insuficiente para análise mais pormenorizada em trabalho de avaliação de gerenciamento de riscos executado pela CSET.

O **APÊNDICE II** detalha as ações de Auditoria planejadas e traz informações sobre a sua execução.



6. EXECUÇÃO 2022 – Correição Administrativa

A **Tabela 10** lista as ações de Correição Administrativa planejadas e informa o status e resultados de execução.

Tabela 10 – Execução das ações de Correição Administrativa

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Alimentar banco de dados e gerir informações correccionais	concluída	Foram enviados à COGE 3 acompanhamentos trimestrais com as informações correccionais do órgão.
Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores – DBV 2022	concluída	Ação executada dentro do prazo previsto pela COGE ⁵ .

No que tange à atividade de correição, exercício 2022, foram encaminhados três acompanhamentos trimestrais referentes aos dados e informações correccionais. A CSET realizou o acompanhamento da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores – DBV 2022, bem como promoveu ações de sensibilização para entrega tempestiva da declaração, tanto em âmbito coletivo como individual. Dada a não detecção de irregularidades quanto à prestação tempestiva da declaração no SISPATRI, não se fez necessária a emissão do produto inicialmente previsto.

O **APÊNDICE III** detalha as ações de Correição Administrativa planejadas e traz informações sobre a sua execução.

7. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO

O PACI/2021 previu 171 horas de capacitação em eventos alinhadas às atividades desempenhadas pela equipe técnica da CSET. Ao longo do exercício 2022, a equipe participou de 28 capacitações, totalizando 243 horas, conforme discriminado no **APÊNDICE V**.

Foram previstas 336 horas de atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia e foram executadas 270 horas, conforme discriminado no **APÊNDICE VI**.

⁵ SEI nº 1520.01.0008866/2021-33.



8. CONCLUSÃO

O presente relatório teve como objetivo apresentar um diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno do exercício 2022 da Controladoria Setorial – CSET da ESP/MG.

Dada a execução das ações previstas em consonância com as diretrizes da CGE e interesses institucionais, considera-se satisfatória a execução do Plano de Atividades de Controle Interno da CSET/ESP-MG.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Cláudia Letícia Garcia Pereira
Controladora Setorial
Masp



APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Executar atividades relacionadas com o Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno.		
Objetivo geral:	Consolidar a visão de complementariedade entre controle social e controle interno em todos os agentes públicos lotados nas Controladorias Setoriais e Seccionais do Governo do Estado de Minas Gerais.		
Previsão de execução:	01/06/2022 a 01/10/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Não houve execução de produto tendo em vista que conforme SEI nº 1520.01.0009135/2022-42, as oficinas se restringiram à participação facultativa das controladorias setoriais/seccionais.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Realizar a gestão do SISPMPI no órgão ou entidade em que atua, estimulando o uso do sistema na formulação, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade do órgão.		
Objetivo geral:	Incentivar o uso do SISPMPI como ferramenta de gestão, de forma a otimizar os processos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos planos de integridade dos órgãos ou entidades da administração pública.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:	03/10/2022 a 27/10/2022	Horas de execução:	60
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-Aud 1318970	Nota Técnica nº 1338239		27/10/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Emissão da Nota Técnica nº 1338239, de 27/10/2022, contendo orientações gerais sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade, e sobre a utilização do sistema na formulação, execução e monitoramento do SISPMPI para elaboração dos instrumentos “Programa de Integridade” e “Plano de Integridade”. Ação a ser desenvolvida em 2023, dada a publicação da constituição da comissão de integridade em 14/12/2022, seguido de período habitual de férias de servidores.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade.		
Objetivo geral:	Mensurar os efeitos das ações de integridade nos órgãos ou entidades do Governo Estadual		
Previsão de execução:	01/03/2022 a 30/04/2022	Horas previstas:	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluído			
Período de execução:	15/03/2022 a 15/03/2022	Horas de execução:	8
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
Não se aplica	Não se aplica		15/03/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Questionário preenchido em 15/03/2022.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliar cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação à implementação dos planos de integridade específicos.		
Objetivo geral:	Garantir cumprimento de normativo estadual.		
Previsão de execução:	01/07/2022 a 30/11/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
A ação foi descontinuada, em decorrência da publicação do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022 e orientação da Superintendência de Transparência e Integridade.			



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Fomento à abertura de dados.		
Objetivo geral:	Fomentar a abertura de dados de interesse público e geral nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as Leis 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei 14.129, de 29/03/2021 .		
Previsão de execução:	01/06/2022 até 30/08/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	10/08/2022 a 07/10/2022	Horas de execução:	60
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-Aud 1318987	Relatório de Trabalho nº 1318987		07/10/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de julho/2021		
Objetivo geral:	Avaliar o gerenciamento de riscos do processo-chave selecionado e a eficácia dos controles internos estabelecidos. Processo E-Aud Avaliação.		
Previsão de execução:	01/06/2022 a 30/09/2022	Horas previstas:	450
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	28/10/2022 a 30/12/2022	Horas de execução:	450
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-Aud 1378392	Relatório de Auditoria nº 1378514		23/12/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação com planejamento alterado para o segundo semestre de 2022. Conforme orientação da CGE-MG, o objeto da ação foi modificado para "Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades", sendo necessária a adaptação para novo escopo de forma a ser passível de execução no contexto da instituição. Assim, a ação foi adaptada para: Avaliar os riscos decorrentes do processo de seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Vigilância em Saúde promovido pela ESP-MG, em decorrência da publicação do Edital ESP-MG nº 004/2022.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública.		
Objetivo geral:	Avaliar as medidas constantes no Plano de Ação. Processo E-aud Avaliação.		
Previsão de execução:	01/09/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	450
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada			
Período de execução:	14/02/2022 a 31/12/2022	Horas de execução:	200
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Ação cancelada pelo órgão central. Foram realizadas atividades de análise do roteiro de atuação do e-Prevenção e orientações à gestão para definição de plano de ação a ser pactuado pelo órgão.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos do órgão/entidade.		
Objetivo geral:	Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação e da evolução da estrutura de controles internos do órgão/entidade. Processo E-Aud Avaliação.		
Previsão de execução:	01/09/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	400
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/06/2022 a 31/12/2022	Horas de execução:	400
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-Aud 1248065	Relatório de Auditoria nº 1248079		25/11/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento dos Planos de Ação		
Objetivo geral:	Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação. O monitoramento das recomendações emitidas constitui etapa fundamental da auditoria, tendo em vista que um trabalho somente pode ser considerado encerrado após a implementação das recomendações pela unidade auditada. Processo E-aud Avaliação ou Consultoria, conforme o caso.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	250
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	10/01/2022 a 07/07/2022	Horas de execução:	250
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Produto			



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Nº Processo SIGA/e-Aud	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega
e- Aud 1141052	Relatório de Atividades de Controle Interno nº 1207993	31/01/2022
e-Aud 1257705	Relatório de Atividades de Controle Interno Parcial nº 1257723	07/07/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da implementação das ações apresentadas em plano de ação decorrente da emissão do Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20		
Objetivo geral:	Avaliação quanto ao acompanhamento das recomendações de auditoria constantes no Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20, de 22 de dezembro de 2020, que teve por objeto a “Avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais”.		
Previsão de execução:		Horas previstas:	0
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	10/01/2022 a 24/01/2022	Horas de execução:	80
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-Aud nº 1121015	Relatório de Auditoria nº 1121027		24/01/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação prevista no PACI de 2021, mas com entrega do relatório final realizada no exercício de 2022.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados, em cumprimento à Instrução Normativa TCE-MG nº14/2011		
Objetivo geral:	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento. Processo E-aud Avaliação.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 30/05/2022	Horas previstas:	400
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Período de execução:	24/01/2022 a 08/06/2022	Horas de execução:	840
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-Aud nº 1191424	Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais da ESP-MG nº 1191856		03/05/2022
e-Aud nº 1191424	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1205364		26/05/2022
e-Aud nº 1191424	Nota de Auditoria nº 1222125		08/06/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.		
Objetivo geral:	Avaliar a tomada de contas especial para de julgamento pelo TCE-MG, em atendimento à IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial. Processo E-Aud: processo Geral TCE.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	480
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	06/07/2022 a 05/08/2022	Horas de execução:	322
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-aud 1277429	Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1277507, e Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial nº 1277541, ambos emitidos em 05/08/2022.		05/08/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Foram previstas duas tomadas de contas a serem instauradas no exercício 2022; porém, houve a instauração de uma tomada de contas especial.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO	
Ação:	Apuração de benefícios
Objetivo geral:	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	100
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas de execução:	100
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
SEI	1520.01.0000573/2022-65		31/12/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Monitoramento realizado no sistema e-Aud.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento de recomendações		
Objetivo geral:	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	100
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas de execução:	100
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
SEI	1520.01.0000573/2022-65		31/12/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Monitoramento realizado no sistema e-Aud.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consultoria		
Objetivo geral:	Avaliação pela CSET da ESP-MG acerca das diligências adotadas em face da ocorrência de multa de trânsito cometida por empregado público lotado na instituição à época dos fatos, bem quanto à eventual instauração de procedimento investigativo e/ou disciplinar e possibilidade de arquivamento do processo.		
Previsão de execução:		Horas previstas:	0



Relatório de Atividades de Controle Interno/Exercício 2022 – CSET/ESP-MG

2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	21/02/2022 a 17/03/2022	Horas de execução:	40
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
e-Aud nº 1166350	Nota de Auditoria nº 1166373		17/03/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação não prevista no PACI 2022.			



APÊNDICE III - AÇÕES DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Alimentar banco de dados e gerir informações correccionais		
Objetivo geral:	Consolidar dados e informações correccionais		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	3
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas de execução:	3
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
	Não se aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Foram enviados à Corregedoria Geral da CGE-MG três acompanhamentos quadrimestrais com as informações correccionais do órgão.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV 2022		
Objetivo geral:	Avaliar a situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV 2022 dos agentes públicos alocados no órgão/entidade.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas de execução:	5
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
	Não se aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Regularidade das declarações de bens e valores dos servidores da ESP no SISPATRI, não sendo necessária emissão de Relatório/Nota Técnica.			



APÊNDICE IV - CAPACITAÇÕES

TEMA	ÁREA	PARCIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
2º Workshhop Microsoft 365 + Teams	Outro	Cláudia Letícia Garcia Pereira	2	SEPLAG-MG
3º Workshhop Microsoft 365 + Teams	Outro	Cláudia Letícia Garcia Pereira	2	SEPLAG-MG
Resolução e metodologia para classificação de denúncias	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Capacitação MG-OUV	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Orientação sobre publicação de relatórios de auditoria no site da CGE	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Orientação sobre o roteiro de auditoria sobre as contas do ordenador de despesas do órgão e entidade	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Oportunidade de agregar valor financeiro para o órgão/entidade mediante a análise do termo de referência e pesquisa de preços: Trabalho de auditoria da CSET/SEF e CSET/SEE	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Apuração de denúncias: Apuração Preliminar e Apuração da Denúncia	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Consolidação dos resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade	Transparência e Integridade	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Análise e Melhoria de Processos	outro	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	40	ENAP
Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	60	CGE-MG



TEMA	ÁREA	PARCIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Impacto da LGPD nos Processos Disciplinares	Correição	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Webinário Direito Administrativo Sancionador/ Novo Decreto "Conflito de Interesses"	Correição	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	6	CGE-MG
Capacitação PNPC	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	TCU
Webinário Conselho de Ética: Conflito de Interesses	Transparência e Integridade	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	6	CONSET
Papéis de trabalho em Auditoria Interna Governamental	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	32	ENAP
Avaliação da Estrutura de Controles Internos 2022, componente "Avaliação de Riscos"	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Avaliação da Estrutura de Controles Internos 2022, componente "Atividades de Controle"	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	2	CGE-MG
Avaliação da Estrutura de Controles Internos 2022, componente "Informação e Comunicação"	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	2	CGE-MG
Capacitação - Dados Abertos	Superintendência de Transparência e Integridade	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Capacitação Eaud - Controles Internos por Componente-2022	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Capacitação "Responsabilização de Pessoa Jurídica"	Corregedoria-Geral	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	18	CGE-MG
Compromisso de Ajustamento Disciplinar - Decreto nº48.418/2022	Correição	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	6	CGE-MG
Programa Capacitação LGPD	Superintendência de Transparência e Integridade	Cláudia Letícia Garcia Pereira	4	CGE-MG



TEMA	ÁREA	PARCIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Orientações Práticas Via E-Aud para inserção de documentos - AEC	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	4	CGE-MG
Trilha de Desenvolvimento em liderança - BTA	Consultoria BTA	Cláudia Letícia Garcia Pereira	2	Consultoria BTA
Webinário Vamos falar de Auditoria?	Auditoria	Cláudia Letícia Garcia Pereira Tânia Mara Gomes Domingos	6	CGE-MG
Encontro de Trabalho	Controladoria-Geral	Cláudia Letícia Garcia Pereira	3	CGE-MG
TOTAL			243	-



APÊNDICE V - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Reunião: Ponto Digital	Coordenação de Gestão de Pessoas		1
Reunião: compartilhamento de espaço físico entre Assessoria Jurídica e CSet	SPGF - ESP-MG		1
Consolidação de dados no Sistema e-aud	Controladoria Setorial		8
Alinhamentos diversos/ Assessoria de Gabinete	Controladoria Setorial		2
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em janeiro/2022	Controladoria Setorial		5
Revisão das ações propostas nos planos de trabalho da gestão, atualização dos benefícios auferidos	Controladoria Setorial		8
Reunião: tratativas sobre o e-Prevenção	Diretoria Central de Auditoria em Programas e Governança		1
Orientações sobre publicação de relatórios de auditoria no site da CGE	AUGE/CGE		2
Revisão de dados no inventário da LGPD das unidades da ESP	Controladoria Setorial e grupo de trabalho LGPD/ESP-MG		6
Reunião: roteiro de auditoria sobre as contas do ordenador de despesas do órgão/entidade	AUGE/CGE		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em fevereiro/2022	Controladoria Setorial		10
Estudo e apresentação de considerações acerca das recomendações dispostas no E-Prevenção à gestão da ESP-MG	Controladoria Setorial, Assessoria de Gabinete da ESP-MG		12



ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Reunião: Apresentação de trabalhos SEF e SEE	AUGE/CGE		2
Reunião sobre PGDI	Coordenação de Gestão de Pessoas		1
Emissão de Consulta Técnica para órgão central	Controladoria Setorial		8
Emissão dos Relatórios de Opinião Geral, exercícios 2019 a 2021	Controladoria Setorial		60
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em março/2022	Controladoria Setorial		10
Emissão de Relatório Trimestral de trabalho, referente ao sistema de Ponto Digital	Controladoria Setorial		2
Reunião com Controlador-Geral	Controlador-Geral		2
Reunião sobre Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2021	AUGE e TCE-MG		2
Reunião: Café com NUCAD	Corregedoria-Geral		2
Reuniões periódicas com equipe, em abril/2022	Controladoria Setorial		10
Reunião: tratativas sobre o e-Prevenção	Diretoria Central de Auditoria em Programas e Governança		1
Reunião com Assessoria de Gabinete e Coordenação de Orçamento e Finanças, sobre a prestação de contas da gestão, exercício 2021	Controladoria Setorial		2
Reunião: Apresentação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SEF	AUGE		2



ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Reunião: apresentação do Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2021	Controladoria Setorial		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em maio/2022	Controladoria Setorial		10
Reunião Orçamento Base Zero	SPGF/ESP-MG		1
Reunião Acompanhamento Execução PACI 2022	Assessoria de Harmonização		1
Reunião Tratativas de Avaliação da Estrutura de Controles	Diretoria Central de Auditoria de Gestão de Riscos – DCAGR		1
Evento ESP-MG - 76 anos	ESP-MG		3
Reunião - Roteiro de Atuação E-Prevenção/ESP-MG	Diretoria Central de Auditoria e Governança em Programas		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em junho/2022	Controladoria Setorial		10
Reunião E-Prevenção	Diretoria Central de Auditoria e Governança em Programas		1
Reunião sobre PACE e Tomada de Contas Especial	Superintendência Central de Fiscalização de Contas/CGE		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em julho/2022	Controladoria Setorial		10
Reunião - Plano de Segurança da Informação/ESP-MG	GTI/ESP-MG		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em agosto/2022	Controladoria Setorial		10



ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Reunião Presencial ESP-MG	Reunião Geral		1
Reunião Programa de Integridade - novo decreto	Superintendência de Transparência e Integridade		2
Reunião Assessoria de Gabinete	Controladoria Setorial		1
2º Café com NUCAD	Corregedoria-Geral		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em setembro e outubro/2022	Controladoria Setorial		20
Reunião CGE	Diretoria Central de Auditoria de Gestão de Riscos – DCAGR		1
Reunião Auditora-Geral	Auditoria-Geral		1
Reunião Auditora-Geral	Auditoria-Geral		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em novembro/2022	Controladoria Setorial		10
Reunião Auditora-Geral	Auditoria-Geral		1
Reunião encerramento exercício	Controlador-Geral		3
Reunião CPCVS	Controladoria Setorial		3
Reunião CPCVS	Controladoria Setorial		1



ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Reunião Diretora-Geral	Controladoria Setorial		1
Reunião Diretora-Geral	Gabinete		1
Reuniões periódicas com servidora da equipe, em dezembro/2022	Controladoria Setorial		10
TOTAL			270

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS
AUDITORIAIS E DO
MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES
Nº 1422871**

Exercício 2022

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

14/03/2023

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Auditoria-Geral

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2022**

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2022, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AEC – Avaliação da Estrutura de Controle
 Art. – artigo
 AUGÉ – Auditoria-Geral
 BTA – Betânia Tanure Associados
 CETIC – Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
 CGE – Controladoria-Geral do Estado
 CONSET – Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais
 COSO – *Comitee of Sponsoring Organization*
 CRC – Conselho Regional de Contabilidade
 CSET – Controladoria Setorial
 DAE – Documento de Arrecadação Estadual
 DBV – Declaração de Bens e Valores
 DCGL – Diretoria Central de Gestão Logística
 ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
 ESP – Escola de Saúde Pública
 FHEMIG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
 IN – Instrução Normativa
 LAI – Lei de Acesso à Informação
 LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
 PACI – Plano de Atividades de Controle interno
 PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
 RAG – Relatório de Auditoria de Gestão
 SAI – Sindicância Administrativa Investigatória
 SEE – Secretaria de Estado de Educação
 SEF – Secretaria de Estado da Fazenda
 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
 SIGAE – Sistema de Gestão Acadêmica
 SISPATRI – Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos
 TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
 TCU – Tribunal de Contas da União
 TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação



SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Ações de destaque.....	7
3. Auditorias realizadas	9
4. Providências adotadas	12
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	13
6. Outras ações relevantes.....	15
Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito do órgão, que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.....	17
Apêndice B – Ações de capacitação em auditoria realizadas pela Controladoria Setorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.	25



1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2022 da Controladoria Setorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – CSET/ESP-MG.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2022 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022.

2. Ações de destaque

A Controladoria Setorial da ESP-MG apresenta a seguir as principais ações de auditoria realizadas no âmbito do órgão no exercício de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, e na Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, a CSET/ESP-MG examinou as contas do titular da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais relativas ao ano-exercício de 2021 e elaborou o Relatório de Auditoria de Gestão nº 1205364/2022, de 26/05/2022. Elaborou, ainda, o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais da ESP-MG nº 1191856, de 03/05/2022, que apresentou os resultados das auditorias realizadas durante o exercício de 2021, as medidas saneadoras recomendadas, as providências



adotadas pela gestão, além do resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em decorrência das análises realizadas para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão nº 1205364/2022, de 26/05/2022, foi elaborada a Nota de Auditoria nº 1222125, de 13/06/2022, que teve como objetivo apresentar à gestão as considerações acerca da avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2021.

A Controladoria Setorial da ESP-MG emitiu o relatório de auditoria nº 1378514/2022 referente à Avaliação de riscos do Processo de Seleção de Alunos, decorrente do Edital ESP-MG nº 004/2022. O trabalho objetivou, em síntese, conhecer o fluxo operacional das atividades decorrentes da atuação da comissão interna designada para os procedimentos de seleção de alunos, de forma a identificar possíveis riscos afetos às atividades, bem como propor recomendações para aperfeiçoamento do processo.

A Controladoria Setorial elaborou, também, o Relatório de Auditoria nº 1248079, de 25/11/2022, que teve por objetivo “Avaliar a Estrutura de Controle no Nível de Componentes, na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG”. Os resultados apresentados no Relatório de Auditoria nº 1248079/2022 permitem concluir que a gestão da Escola de Saúde Pública vem promovendo ações que visam a implementação das recomendações de auditoria apresentadas por esta Controladoria Setorial, buscando-se a adequação e fortalecimento de sua estrutura de controles internos. Em relação ao componente “Avaliação de Riscos” a nota apurada foi inferior à apresentada no Relatório de Auditoria nº 1540.1025.20, tendo em vista a ampliação do número de critérios utilizados, quantitativa e/ou qualitativamente, comparada à avaliação realizada em 2020, o que impactou na nota final do componente avaliado, sendo esse o ponto de maior atenção do gestor na busca do atingimento dos objetivos da organização. Porém, ao monitorar a implementação das recomendações decorrentes do referido componente, constatou-se que a gestão tem empreendido esforços em executar as ações propostas no Plano de Ação, tendo várias ações em execução e/ou com data prevista para implementação. Por fim, destacam-se como pontos relevantes da avaliação o resultado obtido nos componentes “Atividades de Controle” e “Informação e Comunicação” que foram classificados na avaliação realizada em 2020 com conceito “Básico” e tiveram como resultados desta avaliação os conceitos “Intermediários” e “Aprimorado”, respectivamente, demonstrando a dedicação da gestão em executar as ações previstas no Plano de Ação elaborado



em decorrência do Relatório nº 1540.1025.20, sendo a gestão protagonista das melhorias contínuas dos controles internos implantadas no órgão.

3. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu Anexo III, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade setorial de controle interno da ESP-MG, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2022 QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	5
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	1
Certificado de Auditoria	1
Nota de Auditoria	2
Relatório Preliminar	-
Relatório de Atividades de Auditoria Interna	2
QUANTIDADE TOTAL	11

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade setorial de controle interno, referentes ao órgão no período em referência, bem como pela AUGE/CGE.



RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2022

1	Número: 1121027	<p>Objetivo da auditoria: Acompanhar as ações apresentadas em plano de ação decorrente da emissão do Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20, de 22 de dezembro de 2020, que teve por objeto a “Avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais”.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica</p>
Data: 24/01/2022		<p>Providências adotadas pela Gestão: Foram apresentadas medidas adotadas por meio de Plano de Ação¹ em razão do Relatório de Auditoria nº1121027. Das duas recomendações expedidas, ambas foram consideradas como não implementadas.</p>
2	Número: 1166373	<p>Objetivo da auditoria: Avaliar processo de ressarcimento de multa de trânsito.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica</p>
Data: 17/03/2022		<p>Providências adotadas pela Gestão: Recomendação implementada, conforme processo SEI nº 1540.01.0000249/2021-59.</p>
3	Número: 1191856	<p>Objetivo da auditoria: em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 29 de março de 2022, apresentou-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores – Exercício 2021 – da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG.²</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não (X) Não se aplica³</p>
Data: 03/05/2022		<p>Providências adotadas pela Gestão: O relatório não apresenta inconformidades, não sendo necessária a adoção de plano de ação para atendimento das ressalvas em razão do relatório.</p>
4	Número: 1205364	<p>Objetivo da auditoria: em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 29 de março de 2022, apresentou-se o Relatório de Auditoria de Gestão – Exercício 2021 – da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG.</p>

¹ Memorando.ESP/GAB.nº 114/2022, SEI nº 1520.01.0011360/2021-13, evento nº 58230848.

² A despeito da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 prever a ESP-MG com contas selecionadas para fins de julgamento, foi emitido também o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores, considerado que a referida Decisão Normativa foi publicada em 29/03/2022.

³ Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores não emitem recomendações; portanto, não é necessária a apresentação de plano de ação pela gestão.



		Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim () Não (X) Não se aplica
	Data: 26/05/2022	Providências adotadas pela Gestão: O relatório apresenta ressalvas apontadas pela Controladoria Setorial, mas não enseja a adoção de plano de ação para saneamento das inconsistências.
5	Número: 1222125	Objetivo da auditoria: Apresentar considerações acerca da avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2021. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica
	Data: 13/06/2022	Providências adotadas pela Gestão: Foram apresentadas medidas a serem adotadas por meio de Plano de Ação ⁴ em razão da Nota de Auditoria nº 1222125. Dentre as 11 recomendações expedidas, 6 foram implementadas, 3 encontram-se com medidas em curso e 2 estão pendentes de implementação.
6	Número: 1277507	Objetivo da auditoria: Analisar os autos da tomada de contas especial instaurada pela Escola de Saúde Pública do Estado de ESP-MG, por meio da Portaria ESP-MG nº 26, de 15 de setembro de 2021. Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica
	Data: 05/08/2022	Providências adotadas pela Gestão: As recomendações propostas pela Controladoria Setorial à gestão não foram implementadas em face da decisão expedida, que em síntese, concluiu pela inexistência de dano ao erário.
7	Número: 1248079	Objetivo da auditoria: Avaliar a Estrutura de Controle no Nível de Componentes, na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica
	Data: 25/11/2022	Providências adotadas pela Gestão: Considerado o prazo de até 90 dias para emissão do plano de ação, a contar do recebimento do Relatório – no caso, 02/12/2022, o plano de ação foi elaborado pela gestão em 03/03/2023, informando que das 8 recomendações propostas, duas ações já foram implementadas.
8	Número: 1378514	Objetivo da auditoria: Avaliar os riscos do Processo de Seleção de Alunos, referente ao Edital ESP-MG nº 004/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica

⁴ Memorando.ESP/SPGF.nº 46/2022, SEI nº 1520.01.0006314/2022-64, evento nº 49523100.



Data: 23/12/2022

Providências adotadas pela Gestão: Conforme processo SEI nº 1520.01.0013387/2022-86, foi apresentado o Plano de Ação referente às recomendações expedidas pela CSET, e as ações ainda não foram implementadas.

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

4. Providências adotadas

Diante dos trabalhos de auditoria realizados o dirigente máximo e o corpo técnico do órgão adotaram as providências relatadas no Relatório de Atividades de Controle Interno (anexo). O quantitativo de medidas adotadas pela gestão encontra-se demonstrada, sinteticamente, no quadro a seguir.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS ADOTADAS POR PARTE DA GESTÃO

Documento	Resultado quanto à efetividade:	Quantidade
1. Relatório de Auditoria nº 1121027/2022, de 24/01/2022 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica	Implementada	-
	Não Implementada	2
	Com medidas em curso	-
2. Nota de Auditoria nº 1222125, de 13/06/2022 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	6
	Não Implementada	2
	Com medidas em curso	3
3. Relatório de Auditoria nº 1248079, de 25/11/2022 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	2
	Não Implementada	6
	Com medidas em curso	-
4. Relatório de Auditoria nº 1378514, de 23/12/2022 Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração	Implementada	-
	Não Implementada	2
	Com medidas em curso	-



O detalhamento das medidas adotadas pela gestão encontra-se no Apêndice A.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do órgão e em seguida informa-se as respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso:

Processo: 1120096

Exercício de Referência: 2021

Situação das contas: Aguardando elaboração de relatório técnico.⁵

Providências adotadas: não se aplica.

Processo: 1007735

Exercício de Referência: 2016

Situação das contas: Aguardando arquivamento/arquivado. Decisão pela Regularidade das contas.

Providências adotadas: Embora o status tenha sido pela regularidade das contas, o Acórdão do processo nº 1007735 recomendou *“que a Unidade de Controle Interno e o atual gestor da ESP/MG, no exercício de suas funções, adotem providências de modo a sanar os achados tidos como irregulares e implementem ações de controle de modo a evitar novas ocorrências”*. Ainda, caso persistam falhas no controle patrimonial, recomenda-se que: *“a) promovam contínuos procedimentos para localização de bens que porventura não forem localizados, além de medidas administrativas para a responsabilização quando houver constatação definitiva do desaparecimento e/ou extravio, evitando-se a reincidência dos apontamentos; b) promovam os ajustes necessários nos demonstrativos contábeis, a teor dos arts. 83, 85 e 89 da Lei nº 4.320/64, dos dispositivos da LRF e ao princípio contábil da evidência”*.

Como medida adotada pela gestão foi instaurada a Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da Portaria ESP-MG nº 021, de 24 de agosto de 2017, para apuração do

⁵ Conforme consulta realizada em 13/03/2023 ao sítio eletrônico do TCE-MG, https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1120096



desaparecimento dos bens não encontrados no inventário de 2016, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 12/12/2017, acatando as sugestões apontadas no relatório da SAI nº 24/2017 e em relação ao bem nº35611162 foi acatada a sugestão da Nota de Auditoria nº 1540.1774.17, sendo efetuados os respectivos ajustes contábeis.

No que compete à Controladoria Setorial da ESP-MG, considerando os indícios de riscos no processo de gestão patrimonial do órgão, foram executadas ações de auditoria que visam, sobretudo, expedir recomendações que contribuam para o saneamento das inconformidades na gestão patrimonial e mitigação de riscos decorrentes do gerenciamento de bens no órgão.

Assim, podem ser citados os seguintes trabalhos de auditoria:

- Nota de Auditoria nº 1222125, de 13/06/2022: apresentar considerações acerca da avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG, referente ao exercício 2021;

- Relatório de Auditoria nº 1001722/2021, de 08/11/2021: avaliação da eficácia e da eficiência da gestão patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, com base no roteiro para elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão e nos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais, dos materiais em almoxarifado e dos imóveis da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG – referente ao exercício de 2020;

- Relatório de Auditoria nº 1038557/2021, de 30/11/2021: avaliação dos riscos decorrentes da devolução do prédio da Unidade Geraldo Valadão em razão de distrato de cessão do imóvel junto à rede FHEMIG;

- Relatório de Auditoria nº 1540.1163.20, de 21/10/2020: avaliar a gestão patrimonial de bens móveis da ESP-MG, em razão de achados de auditoria no Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) 2018 e no RAG de 2019, que ensejaram o enquadramento da gestão patrimonial da ESP-MG como parcialmente eficaz e parcialmente eficiente;

- Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1540.1411.20, de 21/12/2020: avaliação de efetividade das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 1540.1163.20.

Registra-se que a Controladoria Setorial da ESP-MG monitora, periodicamente, o status de implementação das recomendações propostas nos trabalhos de auditoria, via sistema e-Aud, para melhor efetividade dos trabalhos e aferição dos benefícios alcançados.

6. Outras ações relevantes

Nas ações previstas decorrentes do Plano de Atividades de Controle Interno da Controladoria Setorial – exercício 2022, eixo de Transparência e Integridade, foi emitida Nota Técnica nº 1338239, de 27/10/2022, com o intuito de apresentar orientações gerais à gestão da ESP-MG relacionadas à promulgação do Decreto Estadual nº 48.419/2022⁶ que transformou o Programa de Integridade em Política de Governo. Registra-se que a ESP-MG instaurou, por meio da Portaria ESP-MG nº 29, de 13 de dezembro de 2022 a comissão de integridade, que será responsável pelo desenvolvimento do Programa de Integridade institucional, nos termos do referido Decreto.

Quanto à matéria correcional, destacamos a Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores – DBV 2022 no SISPATRI. Paralelo às ações desenvolvidas pela Coordenação de Gestão de Pessoas da ESP, a CSET fomentou, tanto coletiva quanto individualmente, orientações para que os servidores do quadro funcional do órgão enviassem suas declarações tempestivamente, o que resultou na regularidade do status de envio das declarações no exercício 2022, ao tempo da avaliação pela CSET, contribuindo para o cumprimento das disposições contidas no Decreto nº 46.933/2016.⁷

A Controladoria Setorial realizou atividades de fomento à efetiva adesão ao e-Prevenção, sistema de auto avaliação desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União que permite ao gestor realizar diagnóstico institucional sobre controles e boas práticas de prevenção para adoção de melhorias. Nessa fase, foram realizados estudos das recomendações propostas por meio do roteiro de atuação do sistema, de modo a identificar as sugestões passíveis e oportunas à realidade institucional, como subsídio para pactuação pela gestão.

Visando a publicidade dos trabalhos de auditoria e em orientação à Instrução Normativa CGE nº 01/2021, foram emitidos Relatórios de Opinião Geral, referente aos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022, contendo a síntese dos trabalhos de auditoria dos períodos correspondentes, principais conclusões e benefícios esperados em decorrência da implementação das recomendações.

A CSET da ESP-MG realizou ainda o exame e certificação sobre tomada de contas especial instaurada no órgão⁸, que teve por objeto a avaliação dos contratos de docentes para os cursos de capacitação de conselheiros de saúde na ESP-MG, exercício 2011, e que foram objeto de análise da sindicância administrativa investigatória nº 23/2017. Ressalta-se que a

⁶ Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022: Dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade.

⁷ Decreto Estadual nº 46.933, de 20 de janeiro de 2016: Dispõe sobre a declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

⁸ Portaria ESP-MG nº 26, de 15 de setembro de 2021.



demanda originária, alvo da apuração do trabalho de auditoria concluído em 2016, fora solicitada pela Promotoria de Justiça de Defesa à Saúde do Ministério Público de Minas Gerais em razão de denúncia recebida naquela promotoria.

Destaca-se, ainda, que com a implementação do sistema e-Aud, a CSET vem realizando monitoramentos periódicos no sentido de avaliar junto à gestão o status de implementação das recomendações expedidas pela unidade em seus trabalhos de auditoria, o que contribui para a melhor identificação e acompanhamento dos benefícios auferidos pela instituição em razão do atendimento às recomendações sugeridas.

Ademais, a equipe da Controladoria Setorial da ESP-MG participou de capacitações e treinamentos com temas afetos à auditoria, controle social, dados abertos, transparência e integridade, conforme quadro constante no Apêndice B, que contém as ações de capacitação em auditoria realizadas, dentre outros temas; a quantidade de servidores capacitados, carga horária, órgão/entidade responsável pela capacitação e temas abordados, totalizando 243 horas de capacitações para os servidores da Unidade.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

██████████ ██████████
██████████
Cláudia Letícia Garcia Pereira
Controladora Setorial
Masp ██████████



Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito do órgão, que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.

Data de emissão: 24/01/2022

Número do documento: Relatório de Auditoria nº 1121027

Objeto: Acompanhar a implementação das recomendações de auditoria constantes no Relatório de Auditoria nº 1540.1425.20, de 22 de dezembro de 2020, que teve por objeto a “Avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais”.

Inconformidades apuradas, se houver: Considerando-se o escopo de auditoria, verificou-se os seguintes status de implementação quanto às ações propostas nos Planos de Ação e com prazo máximo para implementação já atingido à época da análise: 80% de recomendações implementadas; 6,67% de recomendações pendentes de implementação; 13,33% de recomendações parcialmente implementadas.

Medidas saneadoras recomendadas: Como recomendações pendentes de implementação e com prazo expirado à época, foram apontadas:

1. Apresentar as comprovações/evidências quanto ao processo de avaliação de desempenho em conduta ética e incentivos, referente à ação proposta em face das recomendações expedidas no componente “Ambiente de Controle”; ou justificativa quanto a não implementação;
2. Informar as ações adotadas em face da recomendação “Acompanhamento do desempenho dos controles internos e comunicação de resultados, conforme diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade” referente às recomendações expedidas no componente “Ambiente de Controle”, ou a justificativa quanto a não implementação.

Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica

Medidas implementadas pelo gestor: não se aplica.

Medidas não implementadas pelo gestor:

- Apresentar as comprovações/evidências quanto ao processo de avaliação de desempenho em conduta ética e incentivos, referente à ação proposta em face das recomendações expedidas no componente “Ambiente de Controle”; ou justificativa quanto a não implementação;
- Informar as ações adotadas em face da recomendação “Acompanhamento do desempenho dos controles internos e comunicação de resultados, conforme diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade” referente às recomendações expedidas no componente “Ambiente de Controle”, ou a justificativa quanto a não implementação.

Medidas em curso: não se aplica.



Considerações do auditor: O monitoramento da implementação das recomendações é realizado periodicamente pela Controladoria Setorial, em trabalhos de auditoria pontuais e/ou por meio do monitoramento do Sistema e-Aud. Assim, verificou-se, conforme plano de ação⁹ encaminhado pela gestão, que essas recomendações não foram implementadas.

Data de emissão: 13/06/2022

Número do documento: Nota de Auditoria nº 1222125

Objeto: Apresentar considerações acerca da avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2021.

Inconformidades apuradas, se houver: Em razão dos trabalhos de análise visando o cumprimento do disposto na IN TCE nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2022, para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG referente ao exercício 2021 foram emitidas as seguintes ressalvas:

1. Despesa realizada no elemento item 33.90.39.26, no valor de R\$ 624,51 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente a encargos financeiros junto a fornecedores, sem o devido ressarcimento ao erário;
2. Ocorrência de valores, totalizando R\$ 1.903,80 (um mil, novecentos e três reais e oitenta centavos), correspondente ao pagamento de DAE's em benefício da ESP-MG, classificadas e recolhidas na Conta 2.1.8.8.1.08 – “Depósitos de Terceiros”, cuja origem e motivação não foram identificadas no exercício sob análise pela Coordenação de Orçamento e Finanças;
3. Manutenção de saldos inscritos no exercício de 2014 em “Restos a Pagar Não Processados” e “Restos a Pagar Processados” sem providências adotadas no exercício de 2021 com vistas a promover o respectivo cancelamento ou as devidas justificativas para manutenção;
4. Duplicidade de lançamento contábil referente a valores apurados na mesma tomada de contas especial e lançada na conta “Diversos Responsáveis em Apuração” e na conta “Diversos Responsáveis Apurados”;
5. Presença de aproximadamente 5% do total de bens patrimoniais em estado de conservação considerado pela comissão inventariante como "péssimo" ou "sucata";
6. Permanência de bens localizados no Laboratório de Odontologia e demais Unidades da ESP-MG sem a devida utilização quanto ao fim a que se destinam;
7. Existência de 15 bens patrimoniais pendentes de localização, após a apresentação do relatório final pela comissão inventariante que apontou 22 bens não localizados;
8. Presença de 100 bens sem plaqueta nas Unidades da ESP-MG e 1.479 bens sem plaqueta no Laboratório de Odontologia, conforme relatório final do inventário de bens patrimoniais do exercício de 2021;
9. Existência de multa de infração de trânsito, com pagamento pela instituição, referente ao veículo locado de placa QQE-2265, no valor de R\$ 298,63 (duzentos e noventa e oito reais e

⁹ Memorando.ESP/GAB.nº 114/2022, SEI nº 1520.01.0011360/2021-13, evento nº 58230848.



sessenta e três centavos), ocorrida em 09/2021, com providências de ressarcimento ao erário remetidas ao órgão de lotação do condutor infrator;

10. Inexistência de comissão constituída com a finalidade de reavaliação de bens no exercício de 2021;

11. Ausência de comprovação de inscrição no Cadastro Regional de Contabilidade – CRC por parte do servidor responsável pelas funções/emissão de documentos contábeis, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 9.295/1946.

Medidas saneadoras recomendadas: Como recomendações foram apontadas:

1. Adotar medidas administrativas visando a identificação do(s) responsável(éis) e consequente ressarcimento ao erário referente aos encargos financeiros em razão de despesas com multas e juros pagas pelo órgão aos fornecedores. No insucesso, instaurar procedimento de tomada de contas especial em desfavor do(s) servidor(es) responsável (éis).;

2. Adotar medidas para classificação correta da receita, bem como controles internos eficazes que permitam o aprimoramento da execução financeira do órgão, sobretudo quanto às receitas oriundas do pagamento de Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's;

3. Adotar providências para obtenção de orientações junto ao órgão responsável pelas diretrizes afetas ao tema, efetivando-se medidas eficazes para saneamento da pendência referente aos valores inscritos em “Restos a Pagar Não Processados” e “Restos a Pagar Processados”;

4. Adotar providências de ajuste dos valores inscritos em duplicidade, mantendo-se os valores da conta “Diversos Responsáveis Apurados” e excluindo-se os valores correspondentes da conta “Diversos Responsáveis em Apuração”, haja vista a decisão do gestor no processo de tomada de contas especial correspondente;

5. Realizar reavaliação periódica de materiais permanentes no órgão, visando o desfazimento ou doação de itens cujo estado de conservação seja inapropriado;

6. Avaliar a situação dos bens patrimoniais da ESP-MG de forma a permanecerem somente com os bens que estão sendo úteis para o órgão, tanto nas ações em curso quanto em possíveis ações que venham a ser conduzidas pela ESP-MG, a qualquer tempo, conforme demanda;

7. Realizar novas buscas para possível identificação dos 15 bens patrimoniais desaparecidos, cuja soma dos valores disponíveis no SIAD totalizam aproximadamente R\$ 4.900,79 (quatro mil e novecentos reais e setenta e nove centavos). Caso subsistam bens desaparecidos, adotar medidas administrativas para reparação do suposto dano, nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 45.242/2009;

8. Realizar a incorporação dos bens patrimoniais sem plaqueta no patrimônio da ESP-MG, conforme orientação expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGL/DEPÓSITOS nº. 38/2021, de 27/08/2021, em atendimento ao disposto no Decreto nº 45.242/2009;

9. Acompanhar o processo de ressarcimento ao erário junto ao órgão de lotação do condutor infrator, até saneamento do débito apurado e consequente comprovação do ressarcimento devido;



10. Assegurar quanto à habilitação da servidora bacharel em Ciências Contábeis e responsável pela Coordenação de Orçamento e Finanças junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC. No insucesso da habilitação, providenciar outro profissional que possua o registro junto ao CRC, para o exercício regular da profissão no órgão.

11. Instituir controles internos que permitam assegurar a existência prévia de habilitação técnica junto aos órgãos competentes para o exercício de atividades que assim sejam exigidas.

Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica

Medidas implementadas pelo gestor:

- Adotar medidas para classificação correta da receita, bem como controles internos eficazes que permitam o aprimoramento da execução financeira do órgão, sobretudo quanto às receitas oriundas do pagamento de Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's;
- Adotar providências de ajuste dos valores inscritos em duplicidade, mantendo-se os valores da conta “Diversos Responsáveis Apurados” e excluindo-se os valores correspondentes da conta “Diversos Responsáveis em Apuração”, haja vista a decisão do gestor no processo de tomada de contas especial correspondente;
- Realizar reavaliação periódica de materiais permanentes no órgão, visando o desfazimento ou doação de itens cujo estado de conservação seja inapropriado;
- Realizar novas buscas para possível identificação dos 15 bens patrimoniais desaparecidos, cuja soma dos valores disponíveis no SIAD totalizam aproximadamente R\$ 4.900,79 (quatro mil e novecentos reais e setenta e nove centavos). Caso subsistam bens desaparecidos, adotar medidas administrativas para reparação do suposto dano, nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 45.242/2009;
- Acompanhar o processo de ressarcimento ao erário junto ao órgão de lotação do condutor infrator, até saneamento do débito apurado e consequente comprovação do ressarcimento devido;
- Assegurar quanto à habilitação da servidora bacharel em Ciências Contábeis e responsável pela Coordenação de Orçamento e Finanças junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC. No insucesso da habilitação, providenciar outro profissional que possua o registro junto ao CRC, para o exercício regular da profissão no órgão.

Medidas não implementadas pelo gestor:

- Adotar medidas administrativas visando a identificação do(s) responsável(éis) e consequente ressarcimento ao erário referente aos encargos financeiros em razão de despesas com multas e juros pagas pelo órgão aos fornecedores. No insucesso, instaurar procedimento de tomada de contas especial em desfavor do(s) servidor(es) responsável (éis);
- Instituir controles internos que permitam assegurar a existência prévia de habilitação técnica junto aos órgãos competentes para o exercício de atividades que assim sejam exigidas.

Medidas em curso:

- Adotar providências para obtenção de orientações junto ao órgão responsável pelas diretrizes afetas ao tema, efetivando-se medidas eficazes para saneamento da pendência referente aos valores inscritos em “Restos a Pagar Não Processados” e “Restos a Pagar Processados”;



- Avaliar a situação dos bens patrimoniais da ESP-MG de forma a permanecerem somente com os bens que estão sendo úteis para o órgão, tanto nas ações em curso quanto em possíveis ações que venham a ser conduzidas pela ESP-MG, a qualquer tempo, conforme demanda;
- Realizar a incorporação dos bens patrimoniais sem plaqueta no patrimônio da ESP-MG, conforme orientação expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEPLAG/DCGL/DEPÓSITOS nº. 38/2021, de 27/08/2021, em atendimento ao disposto no Decreto nº 45.242/2009.

Considerações do auditor: O monitoramento da implementação das recomendações apontadas na Nota de Auditoria foi realizado por meio do Sistema e-Aud. Desta forma, verificou-se, conforme monitoramento do plano de ação¹⁰ encaminhado pela gestão, que das 11 recomendações emitidas, 6 foram implementadas, 3 encontram-se com medidas em curso e 2 pendentes de implementação.

Data de emissão: 25/11/2022

Número do documento: Relatório de Auditoria nº 1248079

Objeto: Avaliar da Estrutura de Controle no Nível de Componentes, na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, por meio de metodologia baseada no *Comitee of Sponsoring Organization (COSO I)*.

Inconformidades apuradas, se houver:

1. Ausência de plano tático/operacional formalizado contendo os desdobramentos do que foi previsto no Planejamento Estratégico/Mapa Estratégico ou no Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. Ausência de riscos identificados e classificados nos processos críticos do órgão, bem como consequente avaliação periódica de revisão desses riscos;
3. Ausência de política de gestão de riscos elaborada no órgão e aprovada pela alta administração;
4. Ausência de estudos técnicos voltados à gestão de riscos e relatórios de acompanhamento da gestão de riscos, ou documento equivalente;
5. Controles de processos críticos do órgão implementados sem análise de riscos anterior;
6. Inexistência de plano geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), conforme disposto no art. 5º, IV do Decreto nº 47.974/2020;
7. Não utilização do Termo de Responsabilidade dos usuários pela estação de trabalho pelo órgão;
8. Inexistência de avaliação periódica da Segurança da Informação por meio da análise de indicadores e recomendação de ações corretivas e preventivas pela área responsável;
9. Inexistência de análise de riscos pela área responsável pela segurança da informação, bem como não emissão de relatórios periódicos sobre o tema;

¹⁰ Memorando.ESP/CLM.nº 110/2022, SEI nº 1520.01.0006314/2022-64, evento nº 58298329 e Memorando.ESP/COF.nº 1/2023, SEI nº 1520.01.0006314/2022-64, evento nº 58725351.



10. Ausência de Plano de Comunicação formalmente estabelecido;
11. Ausência de informações referentes aos "Programas e Ações" e "Obras Públicas" do órgão no menu "Transparência" do site institucional, e que que são necessárias para o cumprimento do que estabelece a LAI;
12. Ausência de informações disponibilizadas para consulta no sítio eletrônico do órgão que permita a gravação de relatórios e planilhas, em formatos eletrônicos abertos e não proprietários;
13. Não divulgação da agenda de compromissos públicos da alta administração.

Medidas saneadoras recomendadas:

1. Elaborar o plano tático/operacional formalizado decorrente do desdobramento do planejamento estratégico do órgão;
2. Adotar as medidas necessárias visando a aprovação do plano geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) junto ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) conforme disposto no art. 5º, IV do Decreto nº 47.974/2020;
3. Implantar no órgão o Termo de responsabilidade dos usuários pela estação de trabalho;
4. Realizar a avaliação periódica da segurança da informação por meio da análise de indicadores, análise de riscos e proposição de recomendações de ações corretivas e preventivas.
5. Elaborar Plano de Comunicação formal do órgão;
6. Incluir no menu "Transparência" do órgão as informações referentes aos "Programas e Ações" e "Obras Públicas" da ESP-MG, que são necessárias para o cumprimento da LAI;
7. Disponibilizar informações para consulta do cidadão no sítio eletrônico do órgão que permita a gravação de relatórios e planilhas, em formatos eletrônicos abertos e não proprietários;
8. Promover a divulgação da agenda de compromissos públicos da alta administração no sítio eletrônico do órgão.

Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica

Medidas implementadas pelo gestor:

- Incluir no menu "Transparência" do órgão as informações referentes aos "Programas e Ações" e "Obras Públicas" da ESP-MG, que são necessárias para o cumprimento da LAI;
- Promover a divulgação da agenda de compromissos públicos da alta administração no sítio eletrônico do órgão.

Medidas não implementadas pelo gestor:

- Elaborar o plano tático/operacional formalizado decorrente do desdobramento do planejamento estratégico do órgão;
- Adotar as medidas necessárias visando a aprovação do plano geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) junto ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) conforme disposto no art. 5º, IV do Decreto nº 47.974/2020;
- Implantar no órgão o Termo de responsabilidade dos usuários pela estação de trabalho;



- Realizar a avaliação periódica da segurança da informação por meio da análise de indicadores, análise de riscos e proposição de recomendações de ações corretivas e preventivas.

- Elaborar Plano de Comunicação formal do órgão;

- Disponibilizar informações para consulta do cidadão no sítio eletrônico do órgão que permita a gravação de relatórios e planilhas, em formatos eletrônicos abertos e não proprietários.

Medidas em curso: não se aplica.

Considerações do auditor: Os resultados apresentados no Relatório de Auditoria nº 1248079/2022 permitiram concluir que a gestão da Escola de Saúde Pública vem promovendo ações que visam a implementação das recomendações de auditoria apresentadas pela CSET, buscando-se a adequação e fortalecimento de sua estrutura de controles internos. Em relação ao componente “Avaliação de Riscos” a nota apurada foi inferior à apresentada no Relatório de Auditoria nº 1540.1025.20, tendo em vista a ampliação do número de critérios utilizados, quantitativa e/ou qualitativamente, comparada à avaliação realizada em 2022, o que impactou na nota final do componente avaliado, sendo esse o ponto de maior atenção do gestor na busca do atingimento dos objetivos da organização. Porém, ao monitorar a implementação das recomendações decorrentes do referido componente, constatou-se que a gestão tem empreendido esforços em executar as ações propostas no Plano de Ação, tendo várias ações em execução e/ou com data prevista para implementação. Destacou-se como pontos relevantes da avaliação o resultado obtido nos componentes “Atividades de Controle” e “Informação e Comunicação” que foram classificados na avaliação realizada em 2020 com conceito “Básico” e tiveram como resultados desta avaliação os conceitos “Intermediários” e “Aprimorado”, respectivamente, demonstrando a dedicação da gestão em executar as ações previstas no Plano de Ação elaborado em decorrência do Relatório nº 1540.1025.20, sendo a gestão protagonista das melhorias contínuas dos controles internos implantadas no órgão. Dada a apresentação do Relatório de Auditoria em 30/11/2022, o plano de ação foi elaborado em 03/03/2023, ao que se verificou a implementação de duas ações.

Data de emissão: 23/12/2022

Número do documento: Relatório de Auditoria nº 1378514

Objeto: Avaliar os riscos decorrentes do processo de seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Vigilância em Saúde, promovido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, em virtude da publicação do Edital ESP-MG nº 004/2022. O trabalho foi realizado em atendimento à demanda¹¹ prevista inicialmente no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI da Controladoria Setorial da ESP-MG, referente à ação estabelecida pela CGE-MG. Após novas diretrizes do órgão demandante,

¹¹ Ação de Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, prevista no Planejamento de Atividades de Controle Interno da CSET/ESP-MG.



ocorreu a alteração¹² de seu escopo. Dado o recebimento de reclamação por esta CSET, via e-mail, e tratando-se a questão afeta à principal área de negócio da organização, entendeu-se oportuna a presente ação de auditoria, fomentando a atuação preventiva desta Unidade a partir da observação do processo de seleção, identificação de possíveis riscos na operacionalização das atividades e proposição de recomendações ou práticas para aperfeiçoamento do processo, se necessário.

Inconformidades apuradas, se houver:

1. Inexistência de procedimento operacional padrão referente ao processo de seleção de alunos;
2. Insuficiência de informações inseridas pela comissão interna de avaliação no SIGAE para análise das avaliações realizadas.

Medidas saneadoras recomendadas:

1. Instituir o procedimento operacional padrão para o processo de seleção de alunos na ESP-MG;
2. Adotar mecanismos de registros das análises realizadas pela comissão, via sistema e/ou ferramentas internas, que contemplem as justificativas para desconsiderar os documentos enviados pelos candidatos, quando estes não atenderem aos critérios formais estabelecidos no edital.

Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Em elaboração

Medidas implementadas pelo gestor: não se aplica.

Medidas não implementadas pelo gestor:

- Instituir o procedimento operacional padrão para o processo de seleção de alunos na ESP-MG;
- Adotar mecanismos de registros das análises realizadas pela comissão, via sistema e/ou ferramentas internas, que contemplem as justificativas para desconsiderar os documentos enviados pelos candidatos, quando estes não atenderem aos critérios formais estabelecidos no edital.

Medidas em curso: não se aplica.

Considerações do auditor: A execução da auditoria teve por finalidade, além do conhecimento do fluxo operacional das atividades de seleção de alunos no órgão, a identificação de possíveis riscos e a proposição de melhorias. Quanto aos benefícios esperados em face do presente trabalho, temos como principais o aperfeiçoamento do processo de seleção de alunos; a possibilidade de gerenciamento, pelo gestor, dos riscos do processo de seleção de alunos; a maior confiabilidade no sistema e transparência quanto aos atos praticados pela comissão interna; maior confiabilidade nos resultados homologados dos processos de seleção de alunos e manutenção da imagem institucional perante a sociedade. Dada a apresentação do Relatório de Auditoria em 02/01/2023, o plano de ação foi elaborado em 10/02/2023 razão pela qual não há, a este tempo, medidas implementadas.

¹² Ação de Avaliação alterada para: Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades.



Apêndice B – Ações de capacitação em auditoria realizadas pela Controladoria Setorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Em 2022 a Controladoria Setorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais participou das seguintes capacitações, treinamentos e eventos em auditoria e outros temas:

Nome da capacitação	Temas abordados	Quantidade de servidores capacitados	Carga horária da capacitação	Órgão/entidade/ Pessoa Física responsável pela capacitação
2º Workshop Microsoft 365 + Teams	Outro	1	2	SEPLAG-MG
3º Workshop Microsoft 365 + Teams	Outro	1	2	SEPLAG-MG
Resolução e metodologia para classificação de denúncias	Auditoria	2	4	CGE-MG
Capacitação MG-OUV	Auditoria	2	4	CGE-MG
Orientação sobre publicação de relatórios de auditoria no site da CGE	Auditoria	2	4	CGE-MG
Orientação sobre o roteiro de auditoria sobre as contas do ordenador de despesas do órgão e entidade	Auditoria	2	4	CGE-MG
Oportunidade de agregar valor financeiro para o órgão/entidade mediante a análise do termo de referência e pesquisa de preços: Trabalho de auditoria da CSET/SEF e CSET/SEE	Auditoria	2	4	CGE-MG
Apuração de denúncias: Apuração Preliminar e Apuração da Denúncia	Auditoria	2	4	CGE-MG
Consolidação dos resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade	Transparência e Integridade	2	4	CGE-MG
Análise e Melhoria de Processos	outro	2	40	ENAP
Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	2	60	CGE-MG
Impacto da LGPD nos Processos Disciplinares	Correição	2	4	CGE-MG
Webinário Direito Administrativo Sancionador/ Novo Decreto "Conflito de Interesses"	Correição	2	6	CGE-MG
Capacitação PNPC	Auditoria	2	4	TCU



Nome da capacitação	Temas abordados	Quantidade de servidores capacitados	Carga horária da capacitação	Órgão/entidade/ Pessoa Física responsável pela capacitação
Webinário Conselho de Ética: Conflito de Interesses	Transparência e Integridade	2	6	CONSET
Papéis de trabalho em Auditoria Interna Governamental	Auditoria	2	32	ENAP
Avaliação da Estrutura de Controles Internos 2022, componente "Avaliação de Riscos"	Auditoria	2	4	CGE-MG
Avaliação da Estrutura de Controles Internos 2022, componente "Atividades de Controle"	Auditoria	2	2	CGE-MG
Avaliação da Estrutura de Controles Internos 2022, componente "Informação e Comunicação"	Auditoria	2	2	CGE-MG
Capacitação - Dados Abertos	Transparência e Integridade	2	4	Superintendência de Transparência e Integridade/CGE-MG
Capacitação e-Aud - Controles Internos por Componente-2022	Auditoria	2	4	CGE-MG
Capacitação "Responsabilização de Pessoa Jurídica"	Correição	2	18	Corregedoria-Geral
Compromisso de Ajustamento Disciplinar - Decreto nº 48.418/2022	Correição	2	6	Corregedoria-Geral
Programa Capacitação LGPD	Transparência e Integridade	1	4	Superintendência de Transparência e Integridade/CGE-MG
Orientações Práticas Via e-Aud para inserção de documentos - AEC	Auditoria	2	4	CGE-MG
Trilha de Desenvolvimento em liderança - BTA	Consultoria BTA	1	2	Consultoria BTA
Webinário Vamos falar de Auditoria?	Auditoria	2	6	CGE-MG
Encontro de Trabalho	Controladoria-Geral	1	3	CGE-MG
Total de horas:				243

Declaração - ESP/COF - 2023

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Declaramos que, no âmbito da Decisão Normativa 01/2022, não há documentos específicos elencados para a Prestação de Contas da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais/ESPMG.

Sendo assim, para fins de inserção na remessa referente ao ano de 2022, justificamos este.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lan Goulart de Souza**, **Servidora Pública**, em 23/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62938992** e o código CRC **48192408**.

Recibo



O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE M
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUIN

Protocolo: 638157898490000000

Órgão: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Data de Envio: 30/03/2023 16:17:29

Processo nº 1540.01.0000086/2023-89

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Procedência: Despacho nº 21/2023/ESP/GAB

Destinatário(s): Coordenação de Orçamento e Finanças

Assunto: Publicação da Prestação de Contas

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 8/2023 (62130558) ressaltando que os documentos que compõem a prestação de contas da gestão, a ser entregue ao TCE deverão ser publicados no sítio eletrônico da ESP-MG, em cumprimento ao disposto no artigo 13 da Decisão Normativa TCE N.º 14/2011 atentando-se para a supressão prévia das informações classificadas com qualquer grau de sigilo, solicitamos o envio deste processo à ASCOM para publicização no sítio da ESP, indicando quais documentos devem ser publicados, conforme feito no exercício de 2020, por meio do Memorando.ESP/COF.nº 84/2021 (31198542).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Selani Rodrigues Silva Melo**, **Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 03/04/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63626021** e o código CRC **24604DA6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
Coordenação de Orçamento e Finanças

Memorando.ESP/COF.nº 46/2023

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

Para: Jean Alves de Souza

Assessor de Comunicação Social/ASCOM-ESPMG

Assunto: Publicização da Prestação de Contas Anual ESPMG

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1540.01.0000086/2023-89].

Senhor Assessor,

Com cordiais cumprimentos, venho solicitar a V.Sa. publicação no site institucional da ESP dos documentos constantes da prestação de contas referente ao exercício 2022:

Relatório de Gestão ESP/GAB (SEI nº 61936769)

Relatório Institucional de Monitoramento Sigplan 2022 (SEI nº 61732660)

Anexo I - Composição dos Recursos do órgão (SEI nº 61201543)

Anexo II - Decretos de Abertura de Créditos (SEI nº 61201681)

Anexo III - Despesas de Exercícios Anteriores (SEI nº 61732707)

Balancete de Verif. Consolidado Anual UO dezembro (SEI nº 61687497)

Balancete Mensal referente ao mês de dezembro (SEI nº 61687125)

Demonstrativo Créditos Autorizados Proj/Atividade (SEI nº 61687721)

Demonstrativo Exec Orç da Despesa Proj/Ativ Total (SEI nº 61687765)

Demonstrativo Exec Despesa Natureza Despesa/Item (SEI nº 61732714)

Composição Créditos Autorizados ClassifEconDespesa (SEI nº 61734007)

Posição Acum Execução Orçamentária da Despesa (SEI nº 61687886)

Demonstrativo Rec Desp, segundo categ econômicas (SEI nº 61732736)

Demonstrativo Receita Orçamentária Arrecadada (SEI nº 61202279)
Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada (SEI nº 61202840)
Demonstrativo da Natureza da Despesa por Item (SEI nº 61202987)
Demonstrativo Funç, Subfunç, Prog Projeto/Ativid (SEI nº 61203113)
Demonstrativo de Restos a Pagar (SEI nº 61203263)
Demonstração da Dívida Flutuante (SEI nº 61203360)
Anexo IV - Notas Explicativa Demonstrações Contábeis (SEI nº 61203556)
Ateste de Demonstrativos Contábeis 3 (SEI nº 61204948)
Anexo Extrato Bancário (SEI nº 62793530)
Declaração ESP/COF (SEI nº 61205491)
Declaração ESP/COF (SEI nº 61205597)
Relatório de Conformidade Contábil - RCC (SEI nº 61205771)
Relatório das Comissões Inventário Financeiro (SEI nº 61329256)
Relatório das Comissões Inventário Material de Consumo - Almoxarifado (SEI nº 61265506)
Relatório das Comissões Inventário Bens Permanentes e Imovéis (SEI nº 61329303)
Relatório de atividades de Controle Interno (SEI nº 62827311)
Relatório Resultados de Auditorias 2022 (SEI nº 62827512)
Declaração ESP/COF (SEI nº 62938992)
Anexo Recibo Envio da Prestação de Contas (SEI nº 63589554)

Atenciosamente,

Renata Lan Goulart de Souza

Coordenação de Orçamento e Finanças

Fernando de Paula Ávila

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lan Goulart de Souza**, **Servidora Pública**, em 04/04/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 04/04/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63674993** e o código CRC **57C95381**.

Memorando.ESP/ASCOM.nº 2/2023

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Para:

Fernando de Paula Ávila

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Renata Lan Goulart de Souza

Coordenação de Orçamento e Finanças

Assunto: Publicação da Prestação de Contas no Site

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1540.01.0000086/2023-89].

Prezados Superintendente e Coordenadora,

em Atenção ao Memorando N46 (63674993) deste processo, informamos que a prestação de contas anual da ESP-MG, referente ao exercício 2022, já está publicada e disponível no menu transparência da instituição, na respectiva página de prestação de contas. Segue o link abaixo:

<http://www.esp.mg.gov.br/menu-transparencia/prestacao-contas-anual-esp-mg>

Fiquem à vontade para conferir e caso tenha alguma necessidade de ajuste de descrição ou adição/supressão de documentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jean Alves de Souza**, Assessor(a), em 26/04/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64813503** e o código CRC **E9F81DAB**.

